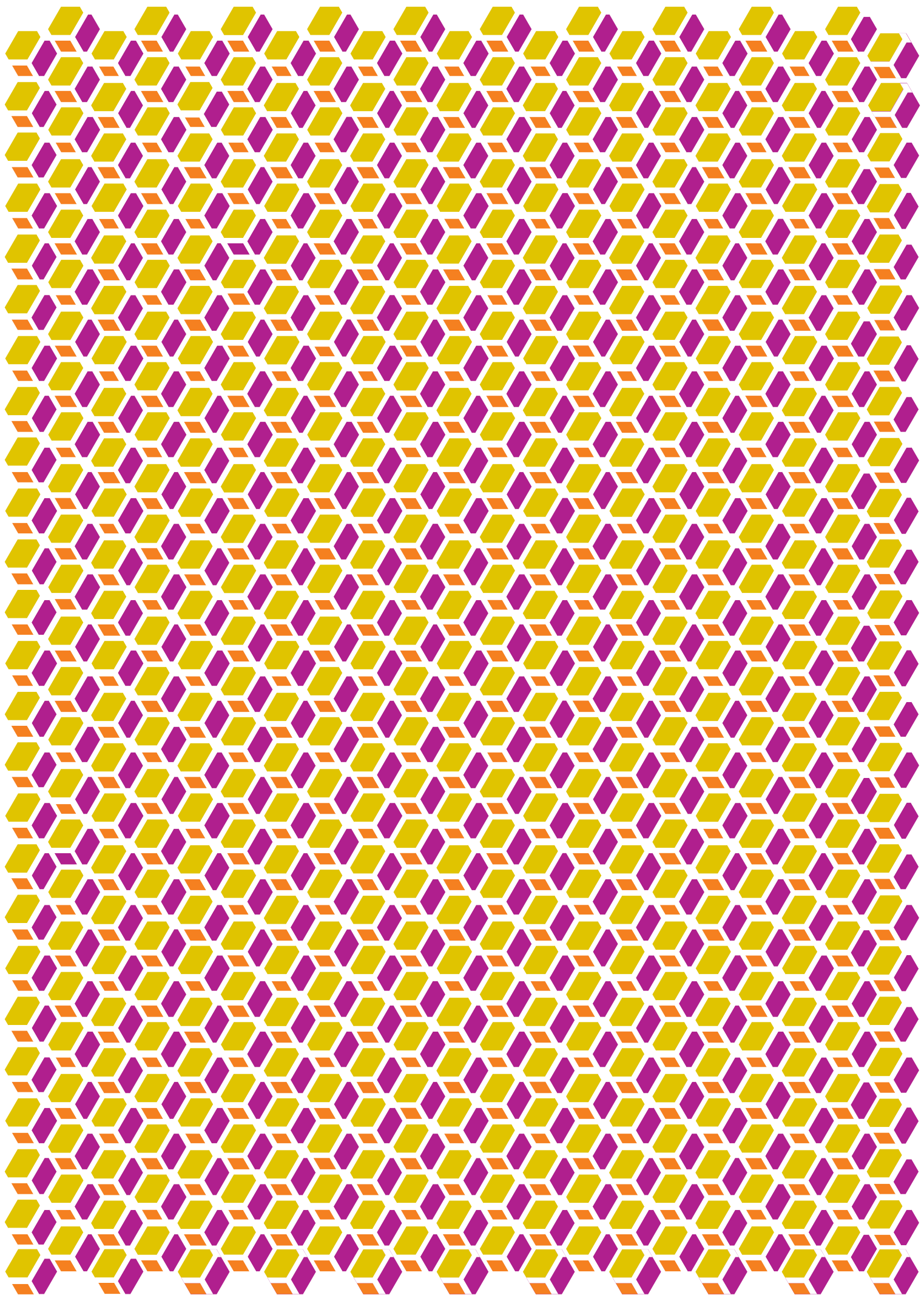




Julho 2009

# Carta Desportiva Lisboa

Câmara Municipal Lisboa | Desporto



## **FICHA TÉCNICA**

### **Coordenação**

Mário Guimarães – Director do Departamento de Desporto

Lúcia Torres – Chefe de Divisão de Equipamentos Desportivos

### **Grupo de Trabalho**

#### **Divisão de Equipamentos Desportivos**

Graça Silva – Coordenadora do Grupo de Trabalho, Mestre em Planeamento Regional e Urbano

Ana Bicho – Mestre em Gestão e Direcção Desportiva

Helena Poejo – Geógrafa

Jorge Jordão – Arquitecto

Vanda Oliveira – Socióloga

### **Colaboração**

#### **Divisão de Equipamentos Desportivos**

Alexandra Trindade – Técnica

Ana Rita Trindade – Arquitecta

Berta Castanheira – Secretariado

Cristina Alves – Socióloga

Cristina Romão – Arquitecta Estagiária

João Lamas - Técnico de Desporto

Joaquim Pinto – Arquitecto

Jorge Sequeira – Mestre em Construção

Luís Henriques – Arquitecto

Luísa Costa – Engenheira Civil

#### **Núcleo Jurídico**

Fátima Costa

#### **Núcleo de Contabilidade**

Maria José Pereira

#### **Núcleo de Imagem e Comunicação**

Marta Barata

Paula Guimarães

NOTA PRÉVIA.....	6
1 A CARTA DESPORTIVA DE LISBOA.....	8
1.1 Os objectivos da Carta Desportiva de Lisboa.....	10
2 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO.....	11
2.1 Legislação Urbanística   Ordenamento do Território.....	11
2.2 Legislação Europeia e Nacional.....	12
2.3 UNESCO.....	16
2.4 Outra legislação aplicável à construção de instalações desportivas.....	17
2.5 Outra Legislação Desportiva.....	18
3 METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS.....	29
3.1 As Unidades Agregadas de Planeamento - UAP.....	30
4 MOVIMENTO ASSOCIATIVO – FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE MODALIDADE.....	34
4.1 Caracterização dos espaços sociais das Federações e Associações.....	37
5 MOVIMENTO ASSOCIATIVO – CLUBES E COLECTIVIDADES DESPORTIVAS.....	39
5.1 Programa de Apoio ao Associativismo.....	42
5.2 Caracterização dos Espaços Sociais dos Clubes e Colectividades.....	44
5.3 Investimento no Movimento Associativo.....	46
6 CONCEITOS E TERMINOLOGIA.....	49
6.1 Desporto e suas especificidades.....	49
6.1.1 Desporto Infantil e Juvenil.....	50
6.1.2 Desporto Sénior.....	53
6.1.3 Desporto Adaptado.....	56
6.2 Instalações Desportivas.....	58
6.2.1 Instalações Desportivas de Base.....	59
6.2.1.1 Instalações Recreativas.....	59
6.2.1.2 Instalações Formativas.....	61
6.3 Instalações Desportivas Especiais.....	76
6.3.1 Instalações Desportivas Especializadas.....	76
6.3.2 Instalações Especiais para Espectáculo.....	81
6.4 Instalações Complementares.....	83
6.5 Espaços Desportivos de Recreio e Lazer.....	85

6.6	Espaços Naturais .....	85
7	MODELOS DE GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS .....	87
7.1	Gestão Pública ou Directa.....	87
7.2	Gestão Mista ou Indirecta.....	88
7.3	Gestão Privada .....	89
8	CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA.....	90
8.1	Dinâmica demográfica análise de dados de 1991, 2001 e 2007 .....	90
8.2	Estrutura etária da população residente em 2001, por UAP .....	92
8.3	As condições socioeconómicas da população residente.....	94
8.4	A população imigrante e fluxos pendulares diários .....	96
9	CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS .....	98
9.1	Rede de Instalações Municipais .....	98
9.1.1	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DO CASAL VISTOSO .....	99
9.1.2	PISCINA MUNICIPAL DA AMEIXOEIRA.....	100
9.1.3	PISCINA MUNICIPAL DO ALVITO .....	101
9.1.4	PISCINA MUNICIPAL DE CAMPO DE OURIQUE .....	102
9.1.5	PISCINA MUNICIPAL DO ORIENTE.....	103
9.1.6	PISCINA MUNICIPAL DO VALE FUNDÃO .....	103
9.1.7	PISCINA MUNICIPAL DO RESTELO .....	104
9.1.8	PISCINA MUNICIPAL DO REGO .....	105
9.1.9	PISCINA MUNICIPAL DE ALFAMA.....	105
9.1.10	PISCINA MUNICIPAL DE PENHA DE FRANÇA.....	106
9.1.11	PAVILHÃO MUNICIPAL DA AJUDA.....	107
9.1.12	PAVILHÃO MUNICIPAL DOS LÓIOS.....	108
9.1.13	PAVILHÃO MUNICIPAL DE CARNIDE .....	108
9.1.14	PAVILHÃO MUNICIPAL DE N.ª Sr.ª DE FÁTIMA .....	109
9.1.15	PISTA DE ATLETISMO MUNICIPAL PROFESSOR MONIZ PEREIRA.....	110
9.1.16	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DO ALTO DO LUMIAR.....	111
9.2	Instalações Desportivas em Instituições Escolares .....	112
9.2.1	Escolas Básicas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias .....	112
9.2.2	As tipologias das Instalações Desportivas nas Escolas Públicas.....	113
9.2.3	Estado de Conservação e Acesso Directo ao Exterior .....	115
9.2.4	O Desporto Escolar.....	116
9.2.4.1	O Desporto Escolar no Concelho de Lisboa e no País - 2008/2009 .....	120
9.2.4.2	Desporto Escolar nas Escolas Públicas .....	121
9.3	Instalações Desportivas em Instituições Militares .....	122
9.4	Instalações Desportivas nos Estabelecimentos Hoteleiros.....	124
9.5	Caracterização dos Espaços Desportivos Informais.....	125
9.5.1	Conceito .....	126
9.5.2	Caracterização Física .....	128
9.5.3	Localização .....	130
10	A ÁREA DESPORTIVA ÚTIL EM LISBOA .....	134

10.1	Área Desportiva Útil existente na cidade.....	134
10.1.1	Área Desportiva Útil existente por entidade.....	134
10.1.2	Área Desportiva Útil existente por tipologia.....	135
10.2	Área Desportiva Útil Existente por Habitante (ADU/Hab).....	136
10.2.1	Por Freguesia.....	137
10.2.2	Por Unidade Agregada de Planeamento e por Concelho.....	139
11	INVENTARIAÇÃO DAS CARÊNCIAS DE ÁREA DESPORTIVA ÚTIL.....	140
11.1	Aplicação do índice de 4m <sup>2</sup> de ADU/Hab à população residente.....	140
11.2	Identificação dos territórios carenciados em área desportiva.....	141
11.3	Cenário Alternativo.....	142
12	ESTRATÉGIAS COM VISTA À SATISFAÇÃO DAS CARÊNCIAS.....	145
12.1	Programação de Instalações Desportivas — Indicadores necessários.....	145
12.2	Programação de Instalações Desportivas — Conceitos e critérios básicos.....	146
12.2.1	Conceitos.....	146
12.2.2	CrITÉrios básicos.....	146
12.3	Parcelas Destinadas a Instalações Desportivas — Características físicas.....	151
12.4	Parcelas Reservadas para Uso Desportivo e Programas já elaborados.....	152
12.5	A procura de novos espaços para uso desportivo.....	152
12.5.1	Práticas emergentes.....	152
12.5.2	Abertura das instalações desportivas das instituições escolares à população.....	159
13	INVESTIMENTO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.....	161
13.1	Investimento necessário.....	161
13.1.1	Reabilitação das Instalações Desportivas Existentes.....	162
13.1.2	Construção das Instalações Desportivas Programados.....	163
14	PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.....	164
15	PROPOSTA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA DESPORTIVA.....	166
16	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	168
17	SIGLAS.....	170
18	TEXTOS DE REFERÊNCIA.....	171



## NOTA PRÉVIA

O Desporto tem despertado um interesse crescente na sociedade o que se deve, em grande parte, ao facto de ser uma temática do interesse das diversas áreas do saber da sociedade actual, como por exemplo a medicina, a sociologia, o turismo, a cultura, a economia, o planeamento do território, a ecologia, entre outras.

Completados dez anos de vigência do P.D.M. de Lisboa iniciou-se a sua revisão, o que induziu a elaboração de novas cartas de equipamentos pelos respectivos serviços municipais, considerando o disposto no 17.º artigo do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro. Neste artigo o legislador refere-se às “redes de infra-estruturas e equipamentos colectivos como fundamentais para a promoção da qualidade de vida”, aludindo à necessidade de se definirem estratégias coerentes para a sua instalação, conservação e desenvolvimento.

Neste contexto entendeu-se pertinente a elaboração da Carta Desportiva onde, por um lado, se analisa a situação do Desporto no concelho de Lisboa, na vertente das instalações e das actividades desportivas, do movimento associativo desportivo e do desporto escolar e, por outro, se apresentam propostas com vista ao desenvolvimento de uma rede hierarquizada de infra-estruturas desportivas que seja o suporte de uma oferta desportiva, diferenciada e de qualidade, que responda às reais necessidades da população que reside, trabalha, estuda ou visita a cidade de Lisboa.

Trata-se de objectivos ambiciosos que, a médio/longo prazo, poderão ser concretizados desde que para tal se definam, em tempo, as adequadas estratégias e acções.

O planeamento do território, um processo que se deseja dinâmico e participado e, em particular, a programação de equipamentos de uso colectivo, exigem que se defina e implemente um sistema de monitorização que, no caso concreto da Carta Desportiva de Lisboa, permita aferir em cada momento, para um território em concreto, a situação em matéria de carências de área desportiva útil, o grau de concretização do plano, a adequação da programação face às alterações demográficas e sócio-económicas e a proposta de espaços para novas instalações desportivas.



Atenda-se a que a avaliação das carências de área desportiva útil e as propostas apresentadas neste documento, não se conformam com qualquer projecção demográfica elaborada para Lisboa no âmbito da revisão do P.D.M., em curso. Antes, baseiam-se na população residente em 2001 — resultado dos CENSOS 2001 — e na sua distribuição por freguesia, referente a 2007, apresentada pelo Departamento de Planeamento Urbano como referência para a programação de equipamentos colectivos.

Acresce ainda que muitas das propostas para novas instalações desportivas, apresentadas neste documento, foram programadas no âmbito de Planos de Urbanização e de Pormenor que datam da década de 1990 e que, ao longo destes últimos anos, tiveram ritmos de elaboração e de implementação muito diversos. Alguns deles não se encontram eficazes, outros foram objecto de transformação noutra figura de plano ou estão a ser revistos.

Esta situação leva a que as programações efectuadas quando do início do processo careçam de uma actualização na tipologia proposta e, eventualmente, na localização, visto que, muitas vezes, os limites inicialmente definidos são alterados, as funções urbanas previstas modificadas, as características sócio-demográficas também podem ser diferentes e, de notar ainda, a necessidade de se ajustar essa programação às tendências emergentes da procura e da oferta.

Por isso propõe-se que em cada intervenção urbanística em curso, ou a existir futuramente, seja solicitado parecer técnico ao Departamento de Desporto, acerca da adequação das propostas apresentadas neste documento, bem como de novas programações a efectuar, com vista à satisfação das carências aqui identificadas.

## 1 A CARTA DESPORTIVA DE LISBOA

A Carta Desportiva, por definição, apresenta-se como um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento desportivo sustentado do município, devendo os seus conteúdos articular-se com um Modelo de Desenvolvimento Desportivo Municipal e reflectir uma Política Municipal de Desporto.

Este documento designado como “Carta Desportiva de Lisboa” é mais uma fase de um processo contínuo, com algumas inflexões no percurso, mas que mantém como objectivo a concretização de um trabalho reflectido, tendo o indivíduo como centro de preocupação. Através dele acedemos a um conhecimento, ainda mais profundo, da realidade desportiva do concelho, no que respeita a actividades e instalações, assim como do movimento associativo, de modo a avaliar as necessidades de intervenção e a encontrar as soluções que permitam tornar as actividades desportivas acessíveis a todos os cidadãos, indo ao encontro das suas expectativas. Um trabalho deste tipo está em permanente actualização e carece de uma atenção cuidada para se adequar às constantes alterações que se vão identificando nos diversos agentes que, directa ou indirectamente, interagem com a temática do Desporto.

O primeiro documento com uma análise de diagnóstico identificou carências e, conseqüentemente, apresentou uma programação de novas instalações, tendo sido elaborado em 1998 na sequência do PDM de 1994, com a designação de “Carta Municipal de Equipamentos Desportivos de Lisboa”. Foi ainda neste contexto que se reservaram parcelas de terreno para a construção de novas instalações, umas dispersas pelo território da cidade e outras no âmbito de Planos de Pormenor e de Urbanização.

Alguns destas instalações já foram construídas, como é o caso dos grandes campos de jogos que fazem parte do Complexo Desportivo Municipal do Alto do Lumiar, integrado no Plano de Urbanização com o mesmo nome. Pode salientar-se ainda o exemplo do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso cuja parcela de terreno foi também reservada nessa época, assim como elaborado o projecto que foi sendo construído, de modo faseado; a piscina foi a última instalação a ser edificada, tendo sido aberta ao público na época desportiva de 2006/2007.

Em 2004 cumpriram-se dez anos de vigência do PDM chegando o momento da sua revisão pelo que as Cartas de Equipamentos também deveriam ser objecto de uma actualização.

Esta necessidade teve o mérito de motivar uma nova recolha de informações sobre as instalações desportivas, pertencentes a escolas e a clubes e colectividades, e a concepção de uma nova base de dados informatizada onde foram inseridos os dados obtidos assim como os que já existiam. De seguida, através da instalação do programa ArcGis e da formação dada a

Técnicos deste Departamento para a sua utilização, foram criadas condições para a produção de cartografia automática.

Todavia o actual executivo municipal alterou as orientações do documento em execução, a apresentar em 2009, como uma nova versão da “Carta Municipal de Equipamentos Desportivos de Lisboa”, agora designada por “Carta Desportiva de Lisboa”.

Num breve balanço pode afirmar-se que a área desportiva útil (ADU) das instalações de tipologia de base formativa contabilizada na Carta Municipal de Equipamentos Desportivos de 1998 era de 650.912 m<sup>2</sup> correspondendo a 0,98 m<sup>2</sup> ADU/Hab. e que, em 2008, este valor aumentou para 933.165 m<sup>2</sup>, o que representa 1,65 m<sup>2</sup> ADU/Hab. Neste intervalo de tempo houve um aumento de 0,67 m<sup>2</sup> ADU por habitante nas tipologias de base formativa. De todas as tipologias, as que apresentaram um maior acréscimo foram os pequenos campos de jogos e as piscinas.

Novas actividades desportivas têm surgido e a transversalidade que o Desporto apresenta ao relacionar-se com outros sectores da sociedade como o lazer e a recreação, a saúde, a educação, a cultura, o turismo e, claro, o planeamento do território, confirma a necessidade de uma abordagem mais abrangente e actual desta temática que, por sua vez, deverá reflectir-se neste documento estratégico de apoio à decisão.

A “Carta Desportiva de Lisboa”, que agora se apresenta, corresponde a um documento que inova ao alargar a sua reflexão às actividades desportivas desenvolvidas no âmbito do movimento associativo (com base em informações das Federações e Associações de Modalidade e dos Clubes e Colectividades) e no contexto das escolas, em particular no que respeita ao Desporto Escolar. O acervo de dados a que foi possível ter acesso permitiu fazer uma primeira abordagem a esta temática que carece ser constantemente actualizada e aprofundada.

A crescente urbanização ocorrida nas últimas décadas tem tornado escassos os espaços adequados à construção de novas instalações desportivas, seja pelas características físicas que apresentam seja pela sua localização. Também esta realidade pede soluções criativas que podem passar pela construção de instalações desportivas, em altura, integradas num só edifício, devendo considerar ainda a requalificação/ampliação de espaços já existentes, bem integrados no tecido urbano.

A leitura desta realidade carece ser feita também do ponto de vista do utilizador dos espaços pelo que será muito útil a elaboração de estudos de satisfação dos actuais praticantes e também de análise da procura, de modo a ajustar a oferta de instalações e actividades. Estes aspectos serão aprofundados num 2.º momento de desenvolvimento do presente documento.

## 1.1 Os objectivos da Carta Desportiva de Lisboa

Este documento tem como propósito caracterizar a realidade desportiva e associativa do Concelho de Lisboa. Para concretizar estes objectivos é necessário descrever as actividades e as infra-estruturas desportivas, falar das entidades associativas e da sua participação, assim como dos vários agentes que intervêm na vida desportiva de Lisboa. Esta análise será feita com diversos níveis de profundidade em função dos dados disponíveis no momento.

Atendendo a estes desígnios entende-se que também constituem objectivos da Carta Desportiva de Lisboa:

- A apresentação e definição dos conceitos aplicados no documento.
- A caracterização da rede de instalações desportivas de base formativas de gestão municipal, de clubes e colectividades, da administração central — instalações situadas em escolas e instalações militares — e de gestão privada.
- A descrição das instalações desportivas de base recreativas, situadas em zonas verdes da cidade ou na restante área da cidade.
- A caracterização das Federações e Associações de Modalidade sedeadas na cidade de Lisboa e do movimento associativo.
- Caracterização do Desporto Escolar na cidade de Lisboa.
- A identificação de territórios onde há carência de oferta de instalações desportivas.
- A apresentação de medidas com vista à satisfação das carências diagnosticadas que incluem a requalificação de instalações desportivas existentes, a definição de parcelas a afectar ao uso desportivo e a programação de novos espaços desportivos.
- A definição de estratégias que permitam dotar a cidade de Lisboa de uma rede hierarquizada de instalações, adequadas à realidade desportiva actual e às procuras emergentes, tendo em conta as condições sócio-demográficas do concelho de Lisboa, assegurando o acesso de todos os cidadãos à prática desportiva.
- A sensibilização dos serviços municipais envolvidos no processo de construção e manutenção da cidade, para a importância do Desporto e suas especificidades, uma vez que a concretização de alguns destes objectivos dependem da existência de terrenos, com características físicas e ambientais adequadas à implementação das propostas, feitas no âmbito de Planos Municipais de Ordenamento do Território e de loteamentos de particulares.

## 2 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

### 2.1 Legislação Urbanística | Ordenamento do Território

Plano Director Municipal de Lisboa, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º94/94, de 29 de Setembro, na sua versão actualizada.

#### Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

- **Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio**

Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão Territorial fixa os conceitos técnicos nos domínios de ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial;

- **Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro**

De acordo com o novo regime, apenas os planos directores municipais, em casos excepcionais, devem ser ratificados.

No artigo 17.º são referidas as redes de infra-estruturas e equipamentos colectivos como fundamentais para a promoção da qualidade de vida, pelo que será definida uma estratégia coerente de instalação, de conservação e de desenvolvimento das mesmas. No artigo 18.º são referidos os instrumentos de gestão territorial como necessários para assegurar a coerência do sistema urbano, pelo que serão definidos os princípios e directrizes que concretizam as orientações políticas. Os planos municipais de ordenamento do território estabelecerão os parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à concretização do modelo do desenvolvimento urbano adoptado.

#### Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

- **Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 2 de Novembro**

Rectifica o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

- **Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro**

Altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro

- **Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro**

Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

É definido o regime jurídico da política de ordenamento do território e de urbanismo nos pontos 2, 3, 4 do artigo 2.º.

#### Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

- **Despacho n.º 7187/2003, de 11 de Abril**

Estabelece o Regulamento do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva onde se adiantam valores relativos e quantitativos de população para cada equipamento a ser financiado.

- **Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto**

Primeira alteração à Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

## 2.2 Legislação Europeia e Nacional

O importante contributo, dado pela Educação Física e pelo Desporto, para a formação da pessoa e para a sua integração harmoniosa na sociedade, tem vindo a ser progressivamente reconhecido pelas mais diversas entidades e tem sido objecto de inúmeras recomendações, nacionais e internacionais.

A *Carta Europeia do Desporto*<sup>1</sup> foi adoptada pelos Ministros Europeus responsáveis pelo Desporto, reunidos para a sua 7.ª Conferência, aos 14 e 15 de Maio de 1992, em Rhodes. A revisão de 2001 introduziu a problemática da protecção do desporto e dos desportistas contra o “assédio sexual e abuso de crianças, jovens e mulheres”.

Tem-se apresentado como base essencial para as políticas governamentais no domínio do Desporto por promover a prática desportiva “como factor importante do desenvolvimento humano”.

No seu artigo 1.º, refere que os governos tomarão as medidas necessárias com o objectivo de:

“1. Dar a cada indivíduo a possibilidade de praticar desporto<sup>2</sup>:

- a) Assegurando a todos os jovens a possibilidade de beneficiar de programas de educação física para desenvolver as suas aptidões desportivas de base.
- b) Assegurando a cada um a possibilidade de praticar desporto e de participar em actividades físicas e recreativas num ambiente seguro e saudável; e em cooperação com os organismos desportivos apropriados.
- c) Assegurando a quem manifestar tal desejo e possuir as competências necessárias, a possibilidade de melhorar o seu nível de rendimento e de realizar o seu potencial de

<sup>1</sup> Foi criada na sequência da primeira reunião da Conferência dos Ministros Europeus responsáveis pelo Desporto, em 1975, sob o tema “Carta Europeia do Desporto para Todos”.

<sup>2</sup> “Entende-se por *desporto* todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis”, *in* alínea a) do ponto 1, artigo 2.º da Carta Europeia do Desporto.

desenvolvimento pessoal e/ou alcançar níveis de excelência publicamente reconhecidos.”

No seu artigo 4.º, refere as instalações e actividades manifestando no ponto 3, o seguinte:

“Dado que a prática do desporto depende, em parte, da diversidade e da sua acessibilidade, cabe aos poderes públicos fazer a sua planificação global, tendo em conta as exigências nacionais, regionais, e locais assim como as instalações públicas, privadas e comerciais já existentes. Os responsáveis tomarão medidas para permitir uma boa gestão e a utilização plena das instalações, em toda a segurança”.

Importa ainda salientar a importância que é dada à promoção do Desporto respeitando o “princípio do desenvolvimento sustentável”<sup>3</sup> e tendo em consideração os “valores da natureza e do meio ambiente” especialmente quando da programação, planeamento e construção das instalações desportivas.

O *Conselho Europeu* reconheceu que o desporto ao nível da Europa, por mais diversificado que possa ser, possui características comuns, as quais convém proteger de possíveis desvios. O desporto constitui, para a sociedade europeia, um excelente instrumento de coesão social, bem como uma actividade que excede o contexto estritamente económico porque, se bem que deva simultaneamente ser capaz de assimilar o novo contexto comercial, não pode perder, por causa disso, a sua identidade nem a sua autonomia, com destaque para as funções que desempenha nos domínios social, cultural, de saúde e educativo.

A Declaração n.º 29<sup>4</sup>, relativa ao desporto, anexa ao *Tratado de Amesterdão*, salienta nomeadamente “o significado social do desporto, em especial o seu papel na formação da identidade e na aproximação das pessoas”, e convida “as instituições da União Europeia a ouvir as Associações Desportivas sempre que se coloquem importantes questões relacionados com o mundo do desporto”.

A *Declaração de Amesterdão* representou uma etapa decisiva para que o desporto fosse tido em conta a nível comunitário. Aproveitando o impulso desta declaração, a Comunidade expôs, pela primeira vez, a sua visão global do desporto no relatório apresentado ao Conselho de Helsínquia, em Dezembro de 1999, e na Declaração ao Conselho Europeu de Nice de 2000<sup>5</sup>.

Essa visão ultrapassa a concepção tradicional do desporto como domínio horizontal de intervenção de várias políticas. Estabelece uma doutrina homogénea e coerente neste sector,

<sup>3</sup> Segundo o Artigo 10.º da Carta Europeia do Desporto.

<sup>4</sup> Tratado de Amesterdão assinado em 2 de Outubro de 1997.

<sup>5</sup> Tratado de Nice assinado em 26 de Fevereiro de 2001.

sublinhando a importância da função social do desporto e a necessidade de ter em consideração as suas características aquando da aplicação de qualquer política comunitária.

**A Declaração sobre o Desporto proferida no Conselho de Nice de 2000** sublinhava que a Comunidade, na sua acção, ao abrigo das diferentes disposições do Tratado, deve ter em conta as funções sociais, educativas e culturais do desporto.

Também a nível nacional, através da **Constituição da República Portuguesa**, apresenta-se como tarefa fundamental do Estado a promoção do “bem-estar e da qualidade de vida do povo” a criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, entre outras, a promoção da “cultura física e desportiva” e de “práticas de vida saudável”<sup>6</sup> e, em particular para a juventude, refere-se que “os jovens gozam de protecção especial para a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente na educação física e no desporto”<sup>7</sup>.

Em particular no artigo 79.º é assegurado a todos o “direito à cultura física e ao desporto” referindo-se que “incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas, as associações e as colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto”.

Assim sendo a Constituição da República Portuguesa assume a actividade física e desportiva como um direito de todos os cidadãos, reconhecendo a sua prática como um factor importante no desenvolvimento da pessoa humana nos aspectos de saúde pública, de formação, de organização tornando-se uma matéria importante do Direito Público.

Devido ao interesse que os cidadãos encontram na prática da actividade física e desportiva, o Estado, através do direito público, envolve-se com a organização do desporto de forma a encorajar a sua prática.

O Programa do XVII Governo Constitucional, relativamente ao seu ponto 1 do Cap. IV “Uma visão de serviço público do desporto”, refere que é uma noção de serviço público do desporto que deve ser acolhida na definição dos valores centrais da política desportiva em Portugal e nesta, como noutras áreas de actividade, em cooperação com os cidadãos e a sociedade, ou seja, com todos os agentes desportivos. Refere também que “Mais e melhor desporto para mais cidadãos” significará aumentar os índices de prática desportiva, formar na escola e desenvolver no movimento associativo, garantindo igualdade de acesso às actividades desportivas sem discriminações sociais, físicas ou de sexo. Em que a dimensão moderna do desporto, o seu

---

<sup>6</sup> Alínea a) do ponto 2 do Artigo 64 da Constituição da República Portuguesa.

<sup>7</sup> Artigos 9.º e 70.º da Constituição da República Portuguesa.



enquadramento socioeconómico e as exigências crescentes do seu financiamento, obrigam a uma reafirmação permanente dos valores da ética, da equidade e da solidariedade, assumidos pelo Estado e seus parceiros.

No ponto 3 do Cap. IV “Modernizar e melhorar a qualidade do desporto português”, do mesmo Programa, o Governo propõe-se desenvolver um Programa Nacional Integrado de Infra-estruturas Desportivas que favoreça um maior acesso dos cidadãos, corrija desequilíbrios e garanta a plena utilização e sustentabilidade às instalações desportivas.

*A Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto*<sup>8</sup> assenta no postulado de que o direito ao desporto é um direito fundamental com expressa consagração constitucional, promove e orienta a generalização da actividade desportiva, como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade e, estrutura as condições e oportunidades para o exercício da actividade desportiva como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade.

Estas orientações são consideradas quando da programação de instalações desportivas sendo materializadas, em termos urbanísticos, nos instrumentos de planeamento territorial, nomeadamente nos planos directores municipais.

O actual regime dos instrumentos de planeamento territorial, expresso no Decreto-Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, que regula a execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território<sup>9</sup> é claro quando diz, no seu artigo 85.º, que a rede urbana, viária, de transportes e equipamentos de educação, de saúde, de abastecimento público e de segurança (...), entre outros elementos do sistema urbano, deverão constar do conteúdo material dos planos directores municipais, mas não se refere especificamente nem a instalações desportivas nem a equipamentos colectivos em geral.

No caso de Lisboa, o **PDM de 1994** que agora está a ser revisto refere-se apenas à programação de instalações desportivas com área igual ou superior a 1Ha. No âmbito da sua revisão foi elaborada a 1ª fase, na Divisão de Equipamentos Desportivos, a Carta Desportiva de Lisboa que fornecerá informações sobre as instalações existentes, identificará as necessidades em instalações desportivas e apresentará propostas alternativas visando a sua satisfação.

---

<sup>8</sup> Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro.

<sup>9</sup> Tratado de Nice assinado em 26 de Fevereiro de 2001

Além desta razão, aqui invocada, temos ainda a considerar a aptidão das instalações desportivas no domínio da saúde e da educação que são áreas onde foram concedidas atribuições e competências às Autarquias Locais.

Acresce aos aspectos acima mencionados, que revelam a importância do desporto que na **Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro**<sup>10</sup>, entre as atribuições concedidas aos municípios e às freguesias, dá-se particular ênfase ao “desporto e tempos livres”. No caso específico dos órgãos municipais, de acordo com o Art. 21.º, é da sua competência, a gestão e a realização de investimentos públicos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal (alínea b) do ponto 1) e é ainda da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal bem como apoiar a construção e conservação de instalações desportivas e recreativas de âmbito local (de acordo com as alíneas b) e c) do ponto 2).

### 2.3 UNESCO

A *Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da UNESCO*<sup>11</sup> enfatiza, no seu preâmbulo, a importância da educação física e do desporto no desenvolvimento completo e harmonioso das pessoas, na promoção dos valores humanos indispensáveis ao pleno desenvolvimento dos povos e do respeito pelos recursos do planeta.

Assim, o artigo 1.º, na alínea 1.1, é peremptório ao dizer que “todas as pessoas humanas têm o direito à educação física e ao desporto, indispensáveis ao desenvolvimento da sua personalidade. O direito ao desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais, através da educação física e do desporto, deve ser garantido, tanto no quadro do sistema educativo, como nos outros aspectos da vida social”.

No artigo 2.º reconhece que a Educação Física e o Desporto constituem elementos essenciais da educação permanente, no sistema global da educação e que, como dimensões fundamentais da Educação e da Cultura, desenvolvem as aptidões, a vontade e o autodomínio de qualquer ser humano, favorecendo a sua integração na sociedade, contribuindo para a preservação e melhoria da saúde e uma saudável ocupação do tempo livre, reforçando as resistências aos inconvenientes da vida moderna, enriquecendo no nível comunitário as relações sociais através de práticas físicas e desportivas.

---

<sup>10</sup> Onde se “estabelece o quadro de atribuições e competências das autarquias locais”.

<sup>11</sup> Adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas, em 1978.

Refere também no artigo 5.º a necessidade de um planeamento a longo prazo no que diz respeito a instalações para os planos de urbanização e de ordenamento rural, tendo sempre em consideração as possibilidades oferecidas pelo meio ambiente natural.

A *Carta Internacional da Educação Física e do Desporto, da UNESCO*, ao estabelecer o direito de todos à prática desportiva e à actividade física permitiu a compreensão do desporto através de perspectivas educacionais, do lazer, da participação e da performance. Com esta abrangência social, o desporto, como lazer ou com carácter de participação, é o conjunto de práticas desportivas e actividades físicas às quais todos, de uma forma democrática, conseguem ter acesso fácil.

## 2.4 Outra legislação aplicável à construção de instalações desportivas

### Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

- **Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro**

Através do seu artigo 8.º (Política de infra-estruturas e equipamentos desportivos) o Estado obriga-se articular o desenvolvimento de políticas de instalações desportivas com o sistema de gestão territorial e os seus instrumentos de planeamento.

### Código dos Contratos Públicos

- **Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

### Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

- **Rectificação da Portaria 216-B/2008, de 3 de Março**

Rectifica a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março;

- **Portaria 216-B/2008, de 3 de Março**

Fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva, contemplando as instalações desportivas a céu aberto e os destinados à prática de actividades de recreio e lazer e de desporto;

- **Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro**

Procede à sexta alteração ao Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.

### Elaboração de Projectos de Obras

- **Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.**

Regulamento de Planeamento, Organização e Coordenação para promover a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho em Estaleiros de Construção

- Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 46.427, de 10 de Julho de 1965 - Regulamento das Instalações Provisórias Destinadas ao Pessoal Empregado nas Obras;
- Decreto-Lei n.º 41.821, de 11 de Agosto de 1958 - Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil.

Acessibilidade

- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto

Normas técnicas sobre acessibilidade em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada;

- Regulamento Municipal para a Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Pedonal, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2004 (Edital n.º 29/2004).

Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos

- Decreto Regulamentar n.º 34/95, de 16 de Dezembro

Disposições relativas à Qualidade das Piscinas de Uso Público

- Norma Portuguesa NP-EN 15288-1 2008 Piscinas – Parte I: Requisitos de Segurança para Concepção;
- Directiva CNQ n.º 23/93, do Conselho Nacional da Qualidade.

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL)

- Diário da República, II Série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009

## 2.5 Outra Legislação Desportiva

Conselho Nacional do Desporto

- Declaração de Rectificação n.º 100/2007 de 26 de Outubro

Rectifica o Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de Setembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional do Desporto, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro;

- **Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de Setembro**

Estabelece as competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional do Desporto. O Conselho tem por missão a elaboração, no âmbito da execução das políticas definidas para a actividade física e para o desporto, de pareceres ou recomendações que lhe sejam solicitados, zelar pela observância dos princípios da ética desportiva e exercer as competências que lhe são cometidas por lei. O Conselho funciona junto do membro do Governo responsável pela área do desporto, em secções com a seguinte designação: a) Conselho para a Ética e Segurança no Desporto (CESD); b) Conselho para o Sistema Desportivo (CSD).

Instalação e Funcionamento dos Recintos com Diversões Aquáticas

- **Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março.**

Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos com Diversões Aquáticas

- **Decreto Regulamentar n.º 5/97, de 31 de Março.**

Instalação e Funcionamento das Instalações Desportivas de Uso Público

- **Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho**

Revoga o Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro.

Regime da Responsabilidade Técnica pelas Instalações Desportivas Abertas ao Público e Actividades aí desenvolvidas

- **Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro.**

Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios

- **Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de Junho.**

Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

- **Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto**

Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

Lei das Associações de Pessoas com de Deficiência

- **Lei n.º 37/2004, de 13 de Agosto.**

#### Programa de Instalações Desportivas de Utilização Pública

- **Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio**

Estabelece o regime de criação, do quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos.

#### Regulamento do Programa de Equipamentos Urbanos Desportivos de Utilização Colectiva

- **Despacho n.º 7187/2003, de 21 de Março**

Publicado no D.R, II Série, de 11 de Abril de 2003.

#### Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional - Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

- **Decreto-Lei n.º 92/2009, de 16 de Abril;**
- **Decreto-Lei n.º 44/2008, de 11 de Março.**

#### Associações Promotoras de Desporto

- **Decreto-Lei n.º 279/97, de 11 de Outubro**

Cria as associações promotoras de desporto (APD).

#### Associativismo

- **Portaria n.º 1441/2007, de 7 de Novembro**

Indica as conservatórias competentes para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações;

- **Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto**

Regime especial de constituição imediata de associações – “Associação na Hora”. Constituição imediata de associações com personalidade jurídica.

#### Estatuto de Utilidade Pública

- **Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro**

Procede à primeira alteração e à republicação do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, que aprovou o estatuto das colectividades de utilidade pública, introduzindo mecanismos de simplificação administrativa na concessão da declaração de utilidade pública;

- **Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro**

Actualiza o regime de regalias e isenções fiscais das pessoas colectivas de utilidade pública.

#### Direito de Associação

- **Decreto-Lei n.º 71/77, de 25 de Fevereiro**

Reconhece e regulamenta o direito de associação.

#### Certificação da Qualidade

- **Portaria n.º 540/2007, de 30 de Abril**

Aprova os Estatutos do IPQ. No âmbito do SPQ, o IPQ é o organismo responsável pela gestão de programas de apoio financeiro, intervindo ainda na cooperação com outros países no domínio da Qualidade;

- **Decreto-Lei n.º 142/2007, de 27 de Abril**

Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português da Qualidade, enquanto Organismo Nacional Coordenador do Sistema Português da Qualidade (SPQ), são atribuições do IPQ a gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, numa perspectiva de integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas;

- **Decreto-Lei n.º 125/2004, de 31 de Maio**

Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português de Acreditação – IPAC. Classificação de Espectáculos Desportivos.

#### Clubes de Praticantes

- **Decreto-Lei n.º 272/97, de 8 de Outubro**

Cria os clubes de praticantes.

#### Classificação de Espectáculos Desportivos

- **Decreto-Lei n.º 396/82, de 21 de Setembro**

Aprova as normas sobre classificação de espectáculos.

#### Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo

- **Decreto-Lei n.º 219/95, de 30 de Agosto**

Estabelece o regime de celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração de natureza sectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Freguesias;

- **Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro**

Estabelece o regime dos contratos-programa celebrados com vista à atribuição de comparticipações financeiras no âmbito do sistema de apoios ao associativismo desportivo.

#### Cooperação entre a Administração Central e Local

- **Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de Dezembro**

Estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurissectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias deste.

#### Regime Jurídico da Educação Física e do Desporto Escolar

- **Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de Fevereiro**

Aprova o regime jurídico da Educação Física e do Desporto Escolar.

#### Desporto no âmbito Universitário

- **Decreto-Lei n.º 276/89, de 22 de Agosto**

Lei Orgânica do Estádio Universitário de Lisboa (EUL).

#### Desporto no âmbito Militar

- **Decreto Regulamentar n.º 31/97, de 6 de Setembro**

Define a natureza, a composição e as competências da Comissão de Educação Física e Desporto Militar (CEFDM).

#### Regulamento das Competições Desportivas Militares Nacionais

- **Portaria n.º 260/98 (2.ª série), de 17 de Fevereiro**

Regulamento das Competições Desportivas Militares Nacionais.

#### Desportos com Armas

- **Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro**

A presente lei aprova as alterações ao Código Penal e, no seu artigo 7.º, altera a redacção do artigo 95.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico das armas e suas munições, nos seguintes termos: «Artigo 95.º Responsabilidade penal das pessoas colectivas e equiparadas As pessoas colectivas e entidades equiparadas são responsáveis, nos termos gerais, pelos crimes previstos nos artigos 86.º e 87.º;

- **Portaria n.º 934/2006, de 8 de Setembro**

Aprova o Regulamento de Taxas a cobrar pela PSP no âmbito da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, relativa ao uso e porte de armas;



- **Portaria n.º 931/2006, de 8 de Setembro**

Estabelece os modelos de licenças, alvarás, certificados e outras autorizações a emitir pela Polícia de Segurança Pública, no âmbito da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, relativa ao uso e porte de armas;

- **Lei n.º 42/2006, de 25 de Agosto**

Estabelece o regime especial de aquisição, detenção, uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios destinadas a práticas desportivas e de colecionismo histórico-cultural;

- **Lei n.º 41/2006, de 25 de Agosto**

Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil;

- **Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro**

Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições.

#### Regulamento Técnico e de Funcionamento e Segurança das Carreiras e Campos de Tiro

- **Despacho n.º 772/2007, de 4 de Dezembro**

Define os critérios e requisitos gerais para a concessão da licença para a prática recreativa de tiro com armas de fogo, em propriedades rústicas, com área apropriada para o efeito;

- **Decreto Regulamentar n.º 19/2006, de 25 de Outubro**

Define as regras aplicáveis ao licenciamento e concessão de alvarás para exploração e gestão de carreiras e campos de tiro e aprova o Regulamento Técnico e de Funcionamento e Segurança das Carreiras e Campos de Tiro.

#### Regulamento da Náutica de Recreio

- **Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de Maio**

Aprova o Regulamento da Náutica de Recreio. Estabelece as normas reguladoras da actividade da náutica de recreio.

#### Dopagem

- **Decreto n.º 4-A/2007, de 20 de Março**

O Conselho de Ministros, reunido em 25 de Janeiro de 2007, aprovou a Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto que visa harmonizar os esforços colocados na luta contra a dopagem, bem como estabelecer um quadro jurídico que permita aos Estados dispor dos meios e medidas para erradicar a dopagem do Desporto, documento fundamental para que os países de todo o mundo possam reconhecer a Agência Mundial Antidopagem (AMA), o Código Mundial

Antidopagem, as Normas Internacionais e estabelecer princípios comuns no âmbito da Luta contra a Dopagem.

#### Espaços de Jogo e Recreio Destinados a Crianças

- **Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de Maio**

Altera e republica em anexo o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte, anexo ao Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro;

- **Portaria n.º 506/98, de 10 de Agosto**

Define o organismo com competência para emitir certificados de conformidade, no âmbito do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro;

- **Portaria n.º 379/98, de 2 de Julho**

Publica a lista dos normativos europeus, projectos normativos europeus e outras especificações técnicas aplicáveis na concepção e fabrico dos equipamentos e superfícies de impacte destinados a espaços de jogo e recreio destinados a crianças;

- **Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro**

Aprova o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte.

#### Golfe

- **Resolução da Assembleia da República n.º 19/2006**

A Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que legisle no sentido de estabelecer um código de boas práticas ambientais aplicáveis a campos de golfe.

#### Jogos Tradicionais

- **Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro**

Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural português. Nos termos do artigo 72.º da Lei de Bases do Desporto, os jogos tradicionais, como parte integrante do património cultural específico das diversas regiões do País, são fomentados e apoiados pelas instituições de âmbito regional e local, designadamente pelas regiões autónomas e autarquias locais.

### Balizas e Equipamentos Desportivos

- **Portaria n.º 1049/2004, de 19 de Agosto**

Fixa normas relativamente às condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público;

- **Decreto-Lei n.º 82/2004, de 14 de Abril**

Aprova o regulamento das condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção das balizas de futebol, andebol, hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público;

- **Portaria n.º 369/2004, de 12 de Abril**

Estabelece o regime de intervenção das entidades acreditadas em acções ligadas ao processo de verificação das condições técnicas e de segurança a observar na instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público.

### Estádios

- **Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de Junho**

Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios.

### Fiscalização de Infra-Estruturas Equipamentos e Espaços Desportivos

- **Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho**

Aprova a orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), entidade que detém poderes de autoridade e é órgão de polícia criminal. Este diploma atribui à ASAE competência de fiscalização de locais de actividades desportivas. Nos termos do disposto no artigo 17.º, todas as atribuições em matéria de fiscalização de infra-estruturas, equipamentos e espaços desportivos cometidas ao IDP são transferidas para a ASAE. São, igualmente, transferidas para a ASAE as competências de fiscalização cometidas ao IPJ, relativamente a actividade de campos de férias.

### Licenciamento de Instalações Desportivas

- **Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho**

Revoga o Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro que cria o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público;

- **Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho**

O presente decreto-lei estabelece o regime a que está sujeita a instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento pode envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas, neles se incluindo os Ginásios (*Health Clubs*);

- **Portaria n.º 791/2007, de 23 de Julho**

Identifica os tipos de estabelecimentos abrangidos pelo regime de declaração instituído pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, neles se incluindo os Ginásios (*Health Clubs*);

- **Portaria n.º 790/2007, de 23 de Julho**

Define o modelo da declaração instituída pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho;

- **Portaria n.º 789/2007, de 23 de Julho**

Fixa os requisitos específicos a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho.

#### Licenciamento e Funcionamento de Recintos de Espectáculos Desportivos e Divertimentos Públicos

- **Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro**

Regula a instalação e o funcionamento de recintos de espectáculos, no âmbito das competências das Câmaras Municipais, em desenvolvimento do regime previsto na alínea s) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro, na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro.

#### Parque Desportivo Escolar

- **Portaria n.º 483/2002 de 24 de Abril**

Homologa o Regulamento que estabelece as normas gerais de utilização das instalações sócio-desportivas dos estabelecimentos oficiais de ensino, incluindo pavilhões, ginásios, instalações ao ar livre e outras que lhes estejam afectas;

- **Decreto-Lei n.º 334/91 de 6 de Setembro**

Reforma a gestão do Parque Desportivo Escolar.

Recintos com Diversões Aquáticas

- **Decreto-Lei n.º 79/2009, de 2 de Abril**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 de Março, que regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas;

- **Decreto Regulamentar n.º 5/97, de 31 de Março**

Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos com Diversões Aquáticas.

Regime de Alta Competição

- **Despacho Normativo n.º 14/2007, de 22 de Fevereiro**

Publicado no DR, II Série, n.º 48, de 8 de Março de 2007. Disposições relativas aos requerimentos para alteração das datas de provas de exames que sejam coincidentes com os períodos de participação em competições desportivas, nos termos da norma do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de Agosto. Ver - Ensino Básico - Anexo II, 5.4 e 5.5, Ver - Ensino Secundário - Anexo III, 25.1.1, 25.1.2 e 25.1.3;

- **Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio**

Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.

Regime Jurídico das Federações Desportivas

- **Despacho n.º 3203/2009, de 26 de Janeiro**

Lista das modalidades desportivas colectivas e individuais;

- **Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro**

Estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva;

- **Decreto-Lei n.º 303/99, de 6 de Agosto**

Estabelece os parâmetros para o reconhecimento da natureza profissional das competições desportivas;

- **Lei n.º 112/99, de 3 de Agosto**

Aprova o regime disciplinar das federações desportivas;

- **Decreto-Lei n.º 74/98, de 27 de Março**

Aprova o Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes (POCFAAC). O Decreto-Lei foi rectificado nos termos da Declaração de Rectificação n.º 9-D/98, publicada no DR, I-A, supl, n.º 100, de 30.04.98.

#### Requisição de Infra-Estruturas Desportivas

- **Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de Maio**

Estabelece normas sobre requisição de infra-estruturas desportivas.

#### Responsabilidade Técnica pelas Instalações Desportivas Abertas ao Público

- **Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro**

Define o regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas.

#### Sociedades Desportivas

- **Lei n.º 103/97, de 13 de Setembro**

Estabelece o regime fiscal específico das sociedades desportivas previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril;

- **Decreto-Lei n.º 67/97, de 03 de Abril**

Regime jurídico das sociedades desportivas. Revoga o Decreto-Lei n.º 146/95, de 21 de Junho.

### 3 METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS

O desafio de elaborar um projecto de cariz dinâmico, capaz de enquadrar todas as diferentes valências do sistema desportivo do Município, foi o ponto de partida para a realização da Carta Desportiva de Lisboa (CDL). Trata-se de um projecto ambicioso, cujo objectivo primordial se resume, num primeiro momento, ao diagnóstico da situação existente no que respeita às instalações desportivas de gestão Municipal, Administração Central e Privada que se encontram dispersas pela cidade.

Em termos metodológicos, e de uma forma que deve ser entendida como esquemática, o projecto assume, num momento inicial, o levantamento de todas as instalações desportivas existentes na cidade, a recolha de informação no terreno – levantamento directo das instalações desportivas existentes nas escolas e nas instituições militares, através de uma ficha tipo inquérito, e de forma indirecta, as instalações existentes em unidades hoteleiras dispersas pela cidade.

A informação recolhida é diversa possibilitando um conhecimento mais aprofundado da realidade ao nível das instalações desportivas existentes, tanto no que diz respeito ao número e tipo de instalações, como da sua relação com a população residente.

Foi também efectuada a identificação, localização e caracterização física dos espaços verdes da cidade, designadamente nos percursos pedonais, das pistas cicláveis e também das clareiras que se pretendem caracterizar e dimensionar, por serem locais onde ocorre a prática de desporto informal e recreativo. O espaço em análise, dividido em dois tipos diferentes, tem como objectivo diferenciar a existência de percursos cicláveis e pedonais inseridos em Matas, Parques Urbanos, Jardins e ainda o caso particular do Parque Florestal de Monsanto que constituem as diversas zonas verdes dispersas pela Cidade. Por outro lado, consideraram-se os percursos cicláveis mais urbanos normalmente associados a faixas rodoviárias ou mistas com espaços verdes, sendo o caso mais evidente o da pista do Jardim do Campo Grande, Pista Alvalade XXI, ou a pista junto aos Instituto dos Pupilos do Exército.

A caracterização e análise foram acompanhadas de pesquisa documental e de todo o material de apoio conhecido sobre a temática. Foi consultada bibliografia e legislação cuja análise permite o enquadramento das temáticas desportivas e urbanísticas e diplomas legais importantes que regem o sistema desportivo português de referir; “Carta Internacional da Educação Física e do Desporto” da UNESCO, “ A Carta Europeia do Desporto” entre outros.

Paralelamente, utilizou-se informação disponível ao nível do Associativismo Desportivo, representado pelas Associações Desportivas e Federações Portuguesas de modalidade, bem como dados apurados, através de contacto directo, por documentos disponibilizados pelo Instituto do Desporto de Portugal ou por correspondência que permitem quantificar e qualificar o dinamismo das referidas instituições, com ou sem sede na cidade. Do mesmo modo os Clubes também foram objecto de uma caracterização fazendo-se ainda referência ao Programa de Apoio ao Associativismo desenvolvido na C.M.L.

No momento seguinte os dados recolhidos foram introduzidos em Bases de Dados, nas quais constam as informações relativas às instalações desportivas existentes, o estado de conservação referente às várias tipologias, o apetrechamento e ainda vários elementos que caracterizam as áreas de apoio que permitem a prática da actividade desportiva no seu pleno.

Com a concretização destas fases do processo de recolha de informação e introdução/actualização de dados, foi possível caracterizar a actual rede de instalações desportivas municipais e cruzar esta informação com a análise demográfica, efectuada ao nível da freguesia, tornando possível retratar a situação desportiva da cidade quanto à relação entre área desportiva útil existente e a população.

O diagnóstico permite apurar tanto as carências actuais da rede de instalações desportivas, como as futuras, no horizonte do PDM. Nesse sentido é possível definir estratégias numa perspectiva de planeamento integrado que prevê a satisfação de carências identificadas quer seja através da construção de novas instalações desportivas ou através da requalificação/modernização dos existentes e ampliação, ou mesmo através de modelos de parcerias que promovam a rentabilização do uso de espaços já existentes.

Saliente-se, no entanto, que ainda não está disponível a projecção demográfica que irá informar o P.D. M. em revisão, pelo que não é possível ajustar a programação a um modelo demográfico. Logo que este esteja definido, a Carta Desportiva de Lisboa deverá ser objecto de uma actualização de modo a conformar-se com esse modelo passando a ter condições para integrar o P.D.M.

### **3.1 As Unidades Agregadas de Planeamento - UAP**

O território do concelho de Lisboa foi organizado em 7 Unidades seguindo a proposta sugerida no âmbito da revisão do PDM que considerou critérios como: a organização da informação estatística, o uso dominante do solo, a morfologia dos bairros, a situação do património imobiliário, os traçados viários, entre outros.



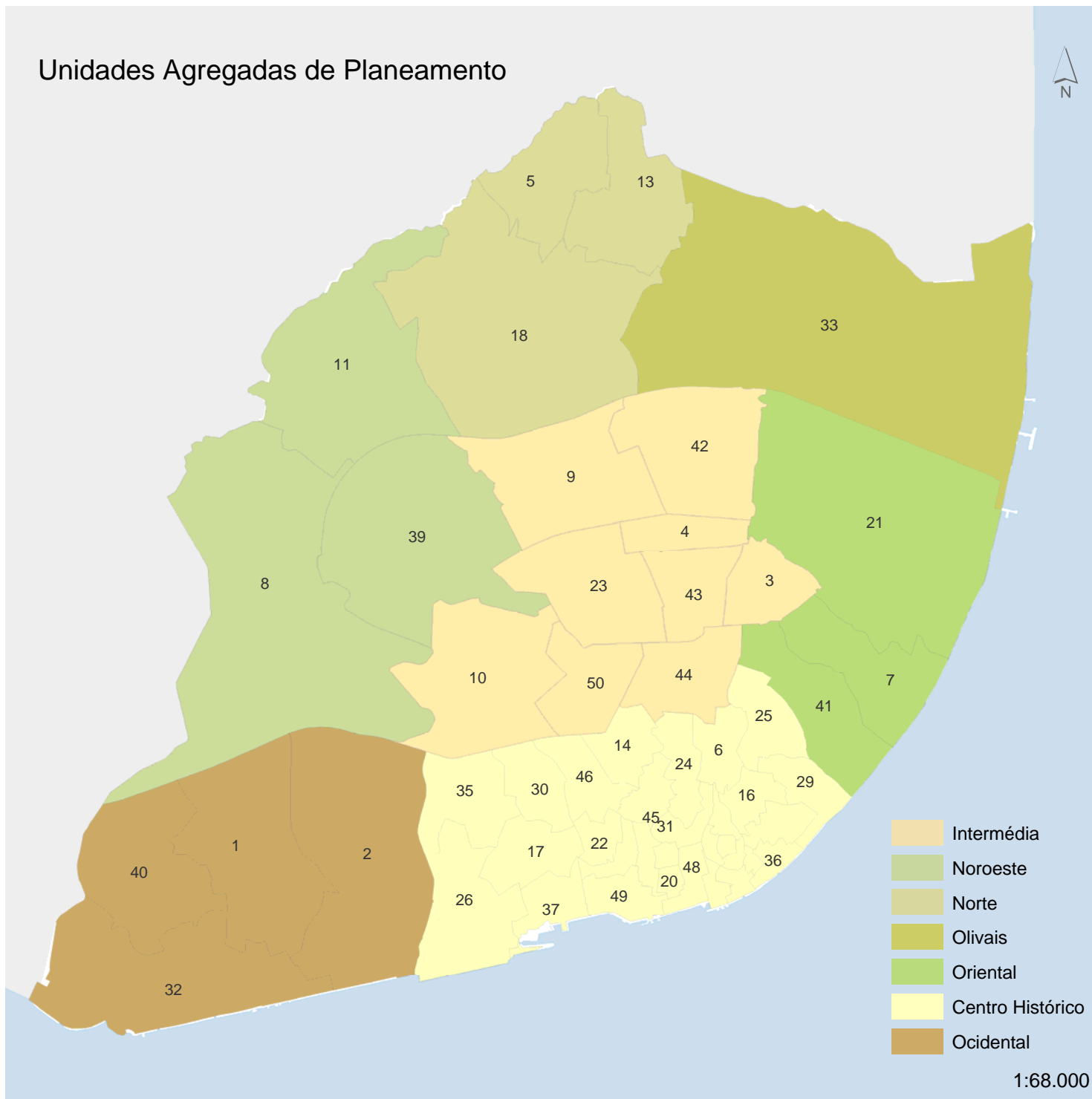
Após a observação das Unidades apresentadas procedeu-se a algumas adaptações que permitissem tornar essas estruturas territoriais mais operativas do ponto de vista do Desporto e do Associativismo Desportivo. Por isso a configuração adoptada baseia-se na agregação de freguesias contíguas considerando-se o limite da freguesia como o limite da Unidade, a que foi atribuída a designação Unidade Agregada de Planeamento (ao longo do documento apresentada como UAP). As 7 Unidades constituídas agregam várias freguesias cuja descrição se faz no Quadro 1. As áreas territoriais das Unidades correspondem à soma das áreas das freguesias que as compõem assim como os quantitativos de população.

Quadro 1 – As Unidades Agregadas de Planeamento

UAP – Freguesia como base territorial	
<b>UNIDADE CENTRO HISTÓRICO</b>	<b>UNIDADE OCIDENTAL</b>
Anjos	Ajudá
Castelo	Alcântara
Coração de Jesus	Santa Maria de Belém
Encarnação	S. Francisco Xavier
Graça	
Lapa	<b>UNIDADE NOROESTE</b>
Madalena	Benfca
Mártires	Carnide
Mercês	S. Domingos de Benfca
Pena	
Penha de França	<b>UNIDADE NORTE</b>
Prazeres	Ameixoeira
Sacramento	Charneca
Santa Catarina	Lumiar
Santa Engrácia	
Santa Isabel	<b>UNIDADE OLIVAIS</b>
Santa Justa	Santa Maria dos Olivais
Santiago	
Santo Condestável	<b>UNIDADE ORIENTAL</b>
Santo Estêvão	Beato
Santos-o-Velho	Marvila
S. Cristóvão e São Lourenço	São João
S. Jorge de Arroios	
S. José	<b>UNIDADE INTERMÉDIA</b>
S. Mamede	Alto do Pina
S. Miguel	Alvalade
S. Nicolau	Campo Grande
S. Paulo	Campolide
S. Vicente de Fora	N. S.ª Fátima
Sé	S. João de Brito
Socorro	S. João de Deus
	S. Sebastião da Pedreira

Fonte: DED/DD, 2009

# Unidades Agregadas de Planeamento



CODFRE	FREGUESIA	UNIDADE
6	ANJOS	Centro Histórico
12	CASTELO	Centro Histórico
14	CORACAO DE JESUS	Centro Histórico
15	ENCARNACAO	Centro Histórico
16	GRACA	Centro Histórico
17	LAPA	Centro Histórico
19	MADALENA	Centro Histórico
20	MARTIRES	Centro Histórico
22	MERCES	Centro Histórico
24	PENA	Centro Histórico
25	PENHA DE FRANCA	Centro Histórico
26	PRAZERES	Centro Histórico
27	SACRAMENTO	Centro Histórico
28	SANTA CATARINA	Centro Histórico
29	SANTA ENGRACIA	Centro Histórico
30	SANTA ISABEL	Centro Histórico
31	SANTA JUSTA	Centro Histórico
34	SANTIAGO	Centro Histórico
35	SANTO CONDESTAVEL	Centro Histórico
36	SANTO ESTEVAO	Centro Histórico
37	SANTOS O VELHO	Centro Histórico
38	SAO CRISTOVOAO E SAO LOURENCO	Centro Histórico
44	SAO JORGE DE ARROIOS	Centro Histórico
45	SAO JOSE	Centro Histórico
46	SAO MAMEDE	Centro Histórico
47	SAO MIGUEL	Centro Histórico
48	SAO NICOLAU	Centro Histórico
49	SAO PAULO	Centro Histórico
51	SAO VICENTE DE FORA	Centro Histórico
52	SE	Centro Histórico
53	SOCORRO	Centro Histórico
1	AJUDA	Ocidental
2	ALCANTARA	Ocidental
32	SANTA MARIA DE BELEM	Ocidental
40	SAO FRANCISCO DE XAVIER	Ocidental
8	BENFICA	Noroeste
11	CARNIDE	Noroeste
39	SAO DOMINGOS DE BENFICA	Noroeste
5	AMEIXOEIRA	Norte
13	CHARNECA	Norte
18	LUMIAR	Norte
33	SANTA MARIA DOS OLIVAIS	Olivais
7	BEATO	Oriental
21	MARVILA	Oriental
41	SAO JOAO	Oriental
3	ALTO DO PINA	Intermédia
4	ALVALADE	Intermédia
9	CAMPO GRANDE	Intermédia
10	CAMPOLIDE	Intermédia
23	N.SRA DE FATIMA	Intermédia
42	SAO JOAO DE BRITO	Intermédia
43	SAO JOAO DE DEUS	Intermédia
50	SAO SEBASTIAO DA PEDREIRA	Intermédia

1:68.000

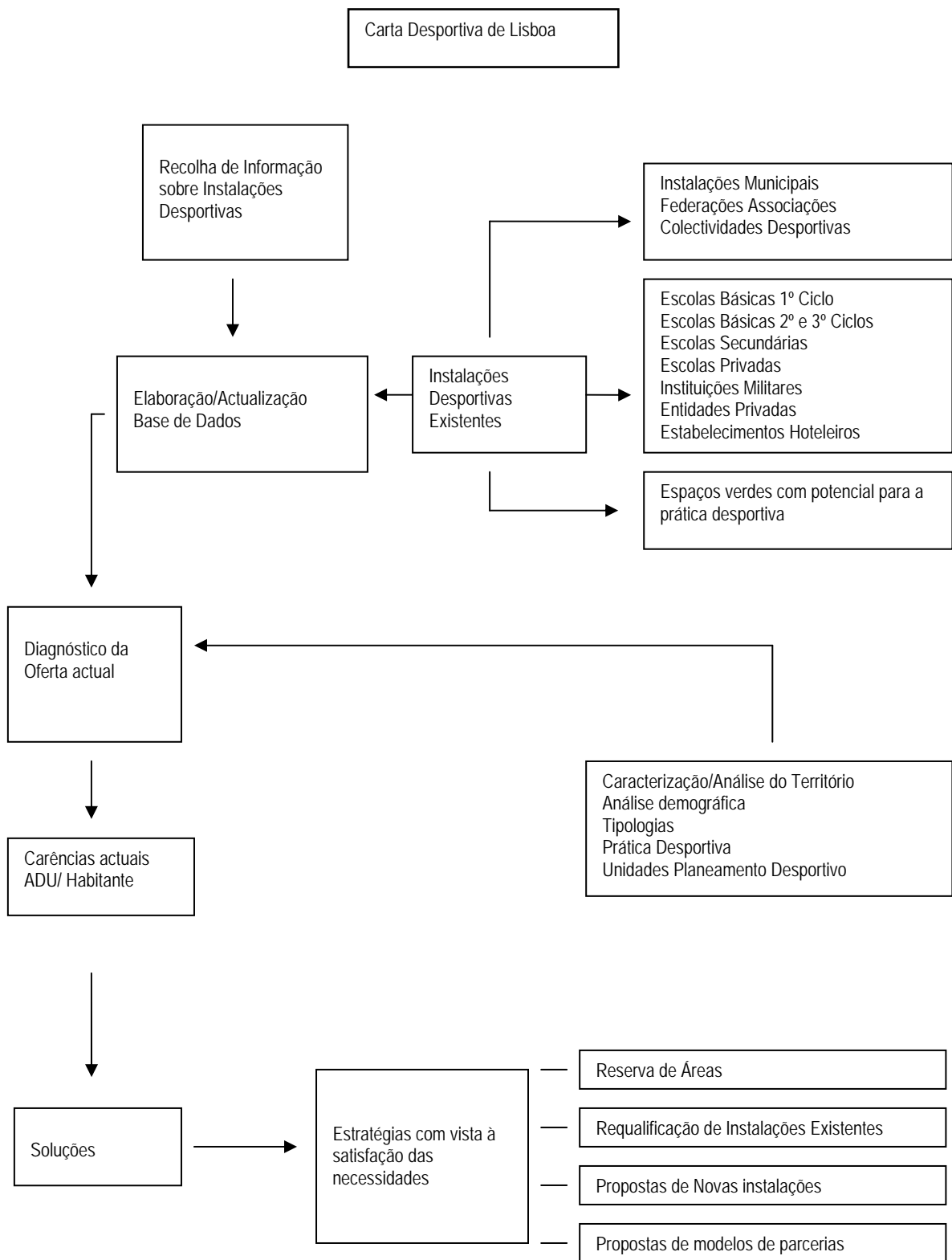
Acresce ainda que, as UAP apresentam áreas muito semelhantes, apesar do número de freguesias correspondente ser muito variável.

Tomando por base as UAP apresentaram-se as carências em área desportiva útil permitindo fazer-se uma leitura, por zona, da situação desportiva do concelho de Lisboa.

Com base na definição do estado de conservação, foram identificadas as instalações desportivas que careciam de algum tipo intervenção de modo a assegurar o seu funcionamento em segurança e com máximo conforto possível. De seguida procedeu-se à elaboração da estimativa dos custos das intervenções necessárias.

Neste documento são apresentadas propostas para a construção de novas instalações desportivas, cuja concretização permitirá reduzir as carências identificadas. Assim, apresentou-se também uma avaliação do investimento necessário para a sua realização. Ainda assim, e considerando a população residente em Lisboa em 2001, persistem carências pelo que também se apresentou o investimento necessário para dotar a cidade de infra-estruturas de base formativa que permitam alcançar os 4m<sup>2</sup> de ADU por habitante, níveis estes equiparados às Directivas Europeias.

Importa salientar que as estimativas de custo e os valores de investimento apresentados são aproximados e carecem de uma análise mais aprofundada; todavia permitem ter uma ideia da despesa envolvida neste conjunto de operações.



#### 4 MOVIMENTO ASSOCIATIVO – Federações e Associações de Modalidade

O Desporto atinge o seu expoente máximo ao representar um país em competições de âmbito mundial. Quando, através dele se atraem multidões e se atingem resultados nunca antes obtidos está-se perante fenómenos capazes de gerar mudanças comportamentais, sociais, culturais e mesmo financeiras. A economia mundial é influenciada pelo Desporto de Alta Competição que é sustentado pelo Movimento Federado.

As práticas desportivas federadas têm a sua expressão máxima no Desporto Federado que, por sua vez, reproduz as suas práticas a nível nacional e internacional. Estas práticas conduzem, na maioria das vezes, ao espectáculo desportivo.

Às Federações, no quadro normativo do sistema desportivo português, são atribuídas vocações e responsabilidades específicas na concepção, organização e promoção do desporto de rendimento. É-lhes reconhecido o papel essencial para o desenvolvimento do desporto nacional, com especial relevo no percurso da alta competição. Atribuições e reconhecimentos que fundamentam o estatuto de utilidade pública desportiva e lhes confere o direito e a responsabilidade de assegurar a representação Nacional.

As Federações Desportivas Portuguesas, assumem um papel de especial relevância na Panorâmica do Desporto em Portugal, das 74 Federações Desportivas existentes, 64 são detentoras do estatuto de utilidade pública desportiva, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril, com as quais o Instituto do Desporto de Portugal, se relaciona institucionalmente.

Do total das Federações do País, 42 têm a sua sede no concelho de Lisboa distribuindo-se pelas zonas de maior centralidade.

Importa referir que no presente documento, e com vista à caracterização da evolução do Desporto Federado na cidade se apresenta uma análise quanto ao número de clubes filiados por modalidade e número de praticantes para o ano de 2008, pela importância que a informação tem na explanação do movimento desportivo e que, para alcançar a totalidade dos valores que facilitem uma caracterização abrangente da real dinâmica desportiva na cidade de Lisboa em 2008 se efectuou o levantamento dos dados referentes ao Desporto Federado, através de correspondência entre as instituições; no entanto, num universo de 74 Federações contactadas apenas 26 responderam. É de salientar que os dados enviados pela Federação de Xadrez e de Damas foram agregados e trabalhados em simultâneo e convertidos na designação “Jogos de Mesa”, o que perfaz o total de 24 modalidades desportivas que a seguir se apresenta.

Os dados fornecidos pelo I.D.P., são apenas ao nível do Distrito, pelo que é possível elaborar uma caracterização exaustiva de praticantes desportivos ao nível Distrital segundo as modalidades de cada Federação, mas não ao nível do Concelho que é o nosso objecto de análise.

A todas as Federações foram enviados ofícios a solicitar elementos referentes aos clubes em actividade no concelho de Lisboa bem como o número de praticantes por sexo e escalão etário para as épocas de 2006, 2007 e 2008. Todavia apenas os dados de 2008, apresentavam a desagregação solicitada, por isso neste documento consideram-se apenas estes dados estatísticos relativos ao referido ano e para o concelho de Lisboa.

#### **- Ao nível do Distrito de Lisboa:**

A análise para o ano de 2004, por Distrito, revela-se importante, permite saber que 80.084 corresponde ao número total de praticantes no distrito de Lisboa representados por 2.123 clubes nas 64 modalidades federadas consideradas pelo IDP. O Futebol é a modalidade de grande expressão com 20.073 praticantes repartidos por 304 clubes e por oposição as modalidades Artes Marciais e os Arqueiros e Besteiros reúnem apenas 33 praticantes, o valor mais baixo das observações. É de sublinhar que do universo das federações consideradas, 7 não apresentam qualquer valor.

Refira-se ainda que as 8 modalidades colectivas (Andebol, Basquetebol, Corfebol, Futebol, Hóquei, Patinagem, Rugby e Voleibol) concentram 43% dos praticantes, enquanto 57% está distribuído pelas restantes 54 modalidades individuais. Claro que a modalidade com o maior peso, como já foi referido, é representada pelo Futebol que representa 59% dos 34361 praticantes federados, número que corresponde ao existente nas 8 modalidades colectivas, no Distrito de Lisboa. Nas modalidades individuais, a Ginástica é aquela que concentra mais praticantes (8598) seguida do Golfe com 3994 praticantes.

#### **- Ao nível do Concelho de Lisboa:**

Na época de 2008, registaram-se 207 clubes em actividade, com um total de 18.578 atletas federados, dos quais 2.622 são do sexo feminino e 15.585 do sexo masculino, valores que equivalem em termos percentuais a 15% de atletas femininos e 84% a praticantes do sexo

masculino. Pode-se concluir face aos elementos de que dispomos que os praticantes do sexo masculino estão em maioria.

Das 24 modalidades, 18 são modalidades individuais (Aeromodelismo, Arqueiros e Besteiros, Atletismo, Automobilismo e Karting, Badminton, Boxe, Canoagem, Ciclismo, Golfe, Hipismo, Jogos de mesa, Judo, Motonáutica, Natação, Orientação, Ténis, Tiro e Triatlo), as restantes 6 modalidades com prática colectiva (Andebol, Futebol, Hóquei, Remo, Rugby e Voleibol). Em termos relativos para o universo retratado, 56% do valor indicado pertence ao grupo das modalidades individuais e os restantes 44% corresponde a modalidades colectivas em que o Futebol se destaca.

É de frisar que as modalidades individuais que concentram o maior número de praticantes do sexo feminino são o Hipismo com 718 praticantes, o Judo com 426, o Ténis com 352 atletas, a Natação e o Atletismo com 150 e 154 praticantes federados respectivamente.

O Voleibol é uma das modalidades colectivas em que os praticantes do sexo feminino estão em maioria, do total de 461 praticantes, 369 são do sexo feminino.

Verifica-se que o Futebol (Futebol 11, Futebol 7 e Futsal), modalidade colectiva, concentra 4.387 atletas federados distribuídos por 54 clubes em Lisboa, sendo a modalidade de Futebol 11, com 2.716 atletas, aquela que detém o maior número de praticantes. O Futebol representa 24% do número total de atletas contrapondo com os restantes 76% do total de praticantes do universo apurado.

O Judo, o Tiro e o Ténis são modalidades individuais com 2.128, 2.419 e 1.151 atletas respectivamente, enquanto o Rugby modalidade de grupo possui 1.949 praticantes.

Consideram-se o Golfe e o Hipismo modalidades desportivas individuais e de elite que apresentam um grande número de praticantes 1.598 e 1.185 respectivamente, é de sublinhar que a Federação Portuguesa Equestre dos 4 clubes com praticantes inscritos, apenas 2 Clubes responderam ao solicitado prevendo-se, por isso, um número de federados muito maior.

Dos 207 Clubes com atletas federados é de sublinhar a Sociedade de Tiro nº 2 de Lisboa que, apenas com uma modalidade como o Tiro, apresenta o maior número de atletas federados o que corresponde a 13% do total (2.251).

Em contrapartida aqueles que são considerados os grandes clubes na cidade de Lisboa não possuem tantos atletas federados. Não foi possível obter informação de todas as Federações e respectivas modalidades, pelo que os valores observados

reflectem apenas a realidade do total das respostas obtidas. No entanto, é de destacar o Futebol Clube “Os Belenenses”, com um total de 1.123 atletas federados distribuídos por 11 modalidades (5 individuais e 6 colectivas) em que 3 do total das modalidades colectivas correspondem ao Futebol (Futebol 11, Futebol 7 e Futsal). No mesmo contexto o Sporting Lisboa e Benfica com 878 praticantes divididos por 12 modalidades (6 individuais e 6 colectivas), enquanto o Sporting Clube de Portugal com 10 modalidades (6 individuais e 4 colectivas) pelas quais estão repartidos os seus 762 atletas federados. Os 3% dos Clubes relatados centralizam 15% do total da população desportiva.

Dentro das modalidades individuais atestam uma importante dimensão, é de realçar o caso do Hipismo em que dois Clubes com 1.185 praticantes detêm o total de praticantes apurado no concelho. Também o Golfe se destaca registando um total de 1.598 praticantes inscritos na respectiva Federação.

Em jeito de conclusão podemos inferir que as modalidades colectivas são em número menor face às modalidades praticadas individualmente, mas sendo em reduzido número é representado pela modalidade que tem a maior expressão o Futebol, o que se explica pela grande quantidade de campos de jogos (68) que existem em toda a cidade não podendo esquecer a projecção que a modalidade representa tanto ao nível nacional como internacional. A comunicação social tem um papel crucial na divulgação da excelência da modalidade com resultados internacionais. As modalidades de Andebol, de Voleibol e mais recentemente o Rugby têm tido uma grande participação de atletas.

#### **4.1 Caracterização dos espaços sociais das Federações e Associações**

A cidade de Lisboa acolhe a maioria das representações das Federações Portuguesas de Desporto e Associações de Modalidades. No entanto encontram-se alojadas em espaços degradados sendo que muitas delas nem têm sedes próprias.

Cabe à Administração Central disponibilizar recursos físicos/logísticos e financeiros que supram as diversas necessidades destas instituições.

Lisboa tem sedeadas no seu território 27 das Federações Desportivas Portuguesas. Estas instituições localizam-se em áreas centrais da cidade sendo de referir que do universo das Federações sedeadas na cidade apenas algumas possuem instalações próprias, como é o caso das Federações de Aerodelismo, Xadrez, Campismo/Montanhismo, Voo Livre, Trampolins e Desportos Acrobáticos, Rugby e Lutas Amadoras.



Os espaços sociais das Federações Desportivas foram visitados pelos técnicos do D.D., pelo que se obtiveram informações acerca do seu estado geral de conservação e área do espaço físico, concluindo-se que são os que têm sedes próprias que apresentam melhor estado de conservação e que têm maior área, a qual varia entre 100 e 512 m<sup>2</sup>.

São 8 as Federações que estão sedeadas em espaços arrendados a particulares cujas áreas são bastantes inferiores às áreas das sedes de Federações com instalações próprias, variando entre 60 a 280 m<sup>2</sup>, nomeadamente: Bilhar, Motociclismo, Jetsky, Motonáutica, Taekwondo, Tiro, Karaté, Kickboxing.

As restantes Federações até há bem pouco tempo encontravam-se sedeadas nas instalações do IDP, no Complexo Desportivo da Lapa, no entanto por razões alheias ao Município de Lisboa, as mesmas num curto período de tempo terão que deixar aquelas instalações, pelo que têm vindo a solicitar à C.M.L. espaços com condições físicas para a sua instalação como é o caso das Federações de Pesca Desportiva, Damas, Pentatlo Moderno, Judo, Esgrima, Lutas Amadoras e Kickboxing.

No que se refere às 15 Associações de Modalidade sedeadas na Cidade de Lisboa, apenas a Associação de Ginástica e a Associação de Atletismo possuem um espaço de sede próprio, com 100 a 150m<sup>2</sup> respectivamente e em perfeitas condições, as restantes Associações encontram-se em espaços cedidos pelo IDP e na presente data, terão que libertar os espaços cedidos, por razões alheias à C.M.L., pelo que tem vindo a ser solicitados à C.M.L. espaços camarários com capacidade física para instalar as Associações de Modalidade de Boxe, Damas, Kickboxing, Xadrez, Lutas Amadoras, Natação e Patinagem.

## 5 MOVIMENTO ASSOCIATIVO – Clubes e Colectividades Desportivas

Os Clubes e Colectividades Desportivas têm um papel preponderante no desenvolvimento do desporto, proporcionam a formação, orientação e a especialização desportiva, mas também têm uma função de articulação da sociedade, fomentando valores de participação cívica, inclusão social e integração na comunidade.

A célula base do associativismo desportivo é o clube desportivo. Num passado não muito distante, o clube desportivo era visto de uma única forma: associação privada, dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos e que tinha por especial objecto o fomento e a prática de actividade desportiva.

Este quadro, contudo, veio a alterar-se bruscamente com a evolução da prática desportiva profissional, tornando-se urgente dotar o sistema desportivo de uma resposta organizativa específica para esta especial forma de encarar o desporto.

### O sistema desportivo vive com três tipos de clubes desportivos:

- O Clube Desportivo, enquanto associação sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, modelo que devem seguir todos aqueles clubes que participam em competições desportivas não profissionais.
- A Sociedade Desportiva com fins lucrativos, tipo a adoptar (facultativamente) por aqueles que participem em competições desportivas profissionais.
- O Clube Desportivo em estatuto reforçado, associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que embora participando em competições desportivas profissionais não opta por formar uma sociedade desportiva, ficando assim sujeito a regime especial de gestão.

Um plano de desenvolvimento desportivo dever-se-á definir tendo por base o conhecimento do Movimento Associativo, quanto à sua dimensão, capacidade organizativa, estrutura associativa, agentes desportivos que directa e indirectamente estão ligados à sua actividade, potencialidades de acção que desenvolvem e as relações que produzem e reproduzem nas vivências sociais da cidade.

O Movimento Associativo em Lisboa teve o seu enraizamento nos bairros da zona histórica da cidade, locais onde um grande número de população que pela centralidade, proximidade aos locais de trabalho e melhor mobilidade territorial aí fixou residência. Os clubes desportivos

desempenhavam funções essencialmente recreativas, sendo que a sua acção representava a expressão popular e identitária dos bairros. Também nos anos 40-50, uma parte significativa da população oriunda do interior do país veio para Lisboa procurar melhores condições de vida, e muitos procuraram alojar-se em aglomerados de “barracas” nas Freguesias limítrofes da cidade, nomeadamente Charneca, Ameixoeira e Marvila.

Com o crescimento populacional e mudança dos usos da cidade, esta expandiu-se para zonas ainda não urbanizadas, que foram sendo ocupadas por bairros residenciais. Aí foram surgindo novos clubes, resultado da necessidade de associação, intrínseca dos indivíduos, e da sua relação com os seus locais de residência. Estes novos clubes tinham características diferentes dos bairros populares da cidade, sendo desportivos, mais do que recreativos.

Olhando hoje para o associativismo em Lisboa verifica-se, embora empiricamente, que alguns clubes que há cerca de um século polvilhavam os bairros mais centrais e populares da cidade encontram-se extintos, resultado, por um lado do envelhecimento da população residente e, por outro, da saída de indivíduos para outras áreas da cidade, consequência da degradação do edificado, da expansão do sector terciário, da fraca construção e reconstrução de fogos a preços acessíveis e da carência de instalações desportivas.

Estas realidades têm contribuído para o definhamento sócio-demográfico de muitos bairros da cidade e a extinção de clubes é uma das consequências.

Actualmente subsistem os clubes que assumiram uma dimensão mais recreativa e não somente desportiva, resultado dos poucos associados, das baixas quotizações, das exíguas receitas e dos raros apoios institucionais. Os pequenos clubes de associativismo de cariz popular tiveram que empreender estratégias que resistissem à falta de apoios direccionados às suas actividades e ao pouco apego por instituições de cariz associativo que actualmente existe na estrutura social da sociedade portuguesa, principalmente em meios urbanos.

Para além deste esforço, muitos debatem-se com a ausência de cidadãos que assumam o papel de dirigentes associativos. O papel exigido para estas funções sendo de raiz voluntário é muitas vezes incompatível com o mercado de trabalho, com as exigências quotidianas e com o tempo disponível. O Movimento Associativo e os dirigentes encontram-se pois perante realidades muito diferentes daquelas a que os clubes responderam no passado. Os clubes deixaram de ter o papel social que tinham, passando a ser-lhes exigido maior e melhor oferta desportiva, instalações desportivas adaptados e modernizados que respondam às condições exigidas pela

nova legislação e uma abrangência multidisciplinar. A necessidade de adaptação exige capacidade de fornecerem respostas inovadoras e de resistirem às adversidades.

Nas Freguesias onde se assistiu à expansão mais recente da cidade, os clubes são por consequência mais expressivos em quantidade, tanto mais que são Freguesias com áreas geográficas superiores ao do restante tecido urbano, destacando-se Marvila com 22 clubes, Beato com 17, Lumiar com 10, Santa Maria dos Olivais com 10 e Charneca com 9 clubes sedeados.

Contrariando esta tendência, as Freguesias de Ajuda e Alcântara, duas Freguesias contíguas do tecido antigo da cidade, têm aí sedeados 15 e 20 clubes respectivamente, espelhando assim a representatividade que o Movimento Associativo sempre teve nos bairros mais antigos, associado ao cariz mais popular e participativo que caracterizam.

O desporto popular sempre se estruturou nos clubes, e esta é ainda hoje a realidade, embora na última década tenhamos vindo a assistir ao aparecimento de Associações desportivas de expressão mais particular, i.e. associações resultantes de grupos de cidadãos que praticam uma só modalidade e de grupos profissionais que decidem formar associações desportivas. Muitos destes novos clubes possuem capacidade de subsistência e de crescimento, precisamente porque se alicerçam nos seus públicos alvo que, para poderem participar nas actividades desportivas que oferecem, requerem o pagamento de mensalidades e a prestação de trabalho em prol da sua associação. Estas associações necessitam sobretudo de espaços para instalar a sua sede social e de apoios específicos que ajudem ao arranque do seu funcionamento.

Já os clubes de cariz popular, maioritários na cidade, necessitam de apoios mais diversificados, resultado também das actividades que desenvolvem e da dificuldade em captar recursos.

Do recenseamento feito pela Carta Desportiva aos clubes existentes em Lisboa existem 348 clubes de base associativa, sem fins lucrativos. Muitos cessaram a sua actividade devido à política desportiva da Cidade, nomeadamente com a interrupção do projecto "Jogos de Lisboa" que promovia actividades desportivas diferenciadas, conseguindo captar a grande maioria dos clubes da cidade para as provas competitivas que organizava. Também a falta de apoios por parte C.M.L., nos últimos anos, para o desenvolvimento de actividades desportivas, acabou por contribuir para a existência de clubes sem actividade.

O conhecimento das características e da diversidade do Movimento associativo actualmente em Lisboa e o reconhecimento do seu valor social e da expressão que assume, são fundamentais para a definição de estratégias e mecanismos de apoio.

Ninguém poderá ignorar o valor social protagonizado pelos clubes o carácter voluntário da sua acção. A sua existência faz parte da identidade da cidade.

## 5.1 Programa de Apoio ao Associativismo

Não tendo sido possível proceder à recolha de dados que pudessem caracterizar fielmente a estrutura associativa dos clubes, quanto à sua actividade, dimensão e dinâmica associativa, decidiu-se que os resultados apurados através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, promovido pelo Pelouro do Desporto da C.M.L. no ano de 2008, poderia servir para espelhar, embora de forma reduzida, as características mais significativas do Associativismo Desportivo em Lisboa.

Assim decorreu no 2.º semestre de 2008 o programa de apoio do Associativismo desportivo, sendo um programa que visa apoiar os clubes nas áreas de: actividades desportivas regularem, projectos e eventos e obras de beneficiação e requalificação de sedes sociais ou instalações desportivas. Candidataram-se 68 clubes, sendo que 27 candidaturas foram para obras, 55 para actividade regular e para 56 para projectos e eventos (cada clube poderia apresentar cumulativamente as 3 candidaturas e para projectos e eventos mais do que uma candidatura).

O processo de candidatura implicava o preenchimento de inquéritos que caracterizam o clube, nomeadamente o número de associados, atletas federados e não federados por modalidade, escalão etário e sexo, enquadramento técnico por área de formação, remunerada ou voluntária e por sexo, recursos financeiros próprios que o clube possui, apoios financeiros que angariou e ainda uma breve descrição do passado desportivo da instituição.

Seria interessante analisar a sua actividade ao longo dos anos, todavia a ausência de informação fidedigna que permita fazer tal estudo comparativo remete-nos para uma análise apenas do ano 2008.

A recolha dos dados foi efectuada através do preenchimento dos inquéritos pelos clubes, tendo-se procedido ao acompanhamento técnico no preenchimento e à verificação detalhada dos dados solicitados e demais documentação. Procedeu-se à informatização de todos os dados apurados através de uma base de dados concebida para o efeito, tendo o carregamento sido feito pela equipa que coordenou o programa de apoio.

Estes dados ajudam a caracterizar o movimento associativo de Lisboa e a depreender qual a predominância da suas actividades, do seu quadro competitivo e da sua importância histórica.

Dos 68 clubes que apresentaram candidatura aos apoios, S. Domingos de Benfica, S. João de Brito, Lumiar, Marvila e Charneca foram as Freguesias em que um maior número de clubes apresentaram candidatura, com 5 candidaturas cada, seguindo-se Santa Maria dos Olivais e Benfica com 4 clubes e Campolide e Santa Maria de Belém com 3. Correspondem a freguesias que possuem maior área geográfica e maior número de clubes sedeados. Clubes do Centro Histórico não apresentaram qualquer candidatura.

Os dados aqui expressos não incluem portanto qualquer caracterização quanto ao Centro Histórico, onde existem ainda um grande número de clubes, com uma grande tradição no movimento associativo.

A dimensão dos clubes poderá ser vista pelo seu número de associados. Dos clubes que apresentaram candidatura, o número de associados varia entre os 11.939 do Ginásio Clube Português e os 102 do Académico das Ciências e 18 do Judo Clube de Lisboa. No entanto, são os clubes com uma média de 300 a 500 associados que predominam, correspondendo a clubes de pequena e média dimensão.

A modalidade com maior expressão nos clubes é o Futebol, que soma maior número de praticantes 3378 atletas. No Futebol 11 até aos 12 anos é onde se regista maiores participações (691 masculinos e 17 femininos) e no Futsal é nos escalões etários dos 15-18 anos 3 dos 19-35 anos, com 797 atletas.

Apresentaram candidatura 14 clubes que promovem o futebol 11 e 23 clubes com Futsal.

Quanto aos atletas masculinos federados, a modalidade de Futebol tem mais praticantes no escalão de iniciados. Quanto a atletas femininos é maioritariamente na modalidade de Judo e Ginástica, igualmente no escalão de iniciados.

Quanto a atletas femininos federados, dos clubes que apresentaram candidatura, 219 atletas encontram-se no Judo, 217 atletas em ginástica, 168 no Voleibol, 116 no Basquetebol, 104 no Futebol e 81 no Karaté. Predominam no entanto o escalão etário de iniciados, exceptuando o Voleibol com o exemplo Clube Juvenil de Voleibol Filipa de Lencastre.

Quanto ao desporto não federado, a modalidade mais praticada é o Futebol com 1.426 atletas não federados e a ginástica com 6.336 atletas.

Quanto ao enquadramento técnico dos clubes, 20 clubes afirmaram possuir treinadores remunerados, sendo que 319 são treinadores com formação específica e 8 sem formação.

43 Clubes possuem treinadores voluntários, sendo que 454 têm formação específica e 163 não possuem formação.

Quanto ao passado histórico dos clubes, verifica-se que mais de 1/3 teve uma grande expressão desportiva, resultado da diversidade de actividades que promovia, do número de praticantes que formava e dos títulos conquistados. Actualmente, a actividade desportiva que desenvolvem é bastante mais reduzida e o alcance dos seus resultados bem mais modesta.

Estes dados ajudam a revelar uma das realidades do movimento associativo quanto à sua actividade desportiva, destacando-se a elevada expressão desportiva do Futebol tanto a nível federado como não federado e a adesão do desporto feminino a modalidades não só associadas à ginástica, mas também ao Judo, ao Karaté, ao Voleibol e ao Basquetebol.

Consequência do decréscimo demográfico, principalmente de jovens famílias, das dificuldades de captação de novos praticantes, e facto de não possuírem meios para contratarem treinadores com formação específica, que promovam uma formação mais adequada e consentânea com as exigências actuais, os clubes debatem-se também com infra-estruturas desportivas deficientes e desadequadas que não respondem à polivalência das actividades desportivas e à comodidade das instalações, limitando assim as ofertas que eventualmente pudessem oferecer.

Este é o panorama dos Clubes Desportivos que Lisboa acolhe e só com o conhecimento da realidade se podem definir melhores instrumentos de apoio e de modernização, que contornem as exigências cada vez mais complexas com que hoje se debate o movimento associativo.

## 5.2 Caracterização dos Espaços Sociais dos Clubes e Colectividades

Distribuídos uniformemente pela cidade, os espaços sociais dos clubes e colectividades são referências das vivências dos locais onde se encontram.

Existem sedes sociais em empreendimentos do PER onde estão os bairros de habitação social, no património disperso da cidade e nos bairros mais antigos e tradicionais.

As sedes dos clubes em bairros de habitação social têm sido atribuídas como consequência das reconversões urbanísticas de algumas zonas da Cidade, resultado da erradicação das habitações clandestinas, desde meados dos anos 90 ao ano 2000, obrigando à construção de espaços comerciais que dinamizassem e humanizassem os bairros. Assim, com a nomeação de uma Sub-Comissão criada para o efeito, atribuíam-se os espaços de acordo com as necessidades dos clubes, com a existência desse clube no bairro, com a sua identidade junto da população local e com a sua actividade desportiva, recreativa e social.

Para que os bairros não ficassem despejados das suas vivências e das relações sociais, era orientação da C.M.L. que a transferência dos clubes para esses novos bairros se apoiasse directamente a sua rápida instalação, para assim evitar rupturas e desenraizamentos entre os clubes e a sua população. A C.M.L. atribuía apoios financeiros para a execução das obras, assim como os projectos de arquitectura, electricidade e de água e esgotos.

Os clubes sempre desempenharam um papel de forte identidade local: com os mais novos na prática desportiva, e com a população activa e mais idosa na vertente recreativa e de ocupação do tempo livre. Era este vínculo que não se queria quebrar. Por isso as atribuições foram feitas logo após a mudança dos habitantes para as suas novas residências.

Contudo, algumas destas experiências não foram bem sucedidas, nomeadamente por desestruturação dos próprios clubes que com a saída dos seus locais originais não tinham afinal suficiente consolidação e vitalidade para reiniciar a sua actividade noutro local mas com a mesma comunidade. Também porque superiormente deliberou-se interromper com o trabalho da Sub-Comissão PER que tratava directamente destas atribuições, e esta decisão teve consequências na resposta às solicitações e às ocupações dos espaços. Uma das consequências foi a desorientação quanto à entidade que passaria a estudar as atribuições e a ceder os espaços, outra foi a não ocupação dos espaços e o seu conseqüente vandalismo.

Verifica-se, no entanto que, nos bairros de habitação social, se encontram sedes sociais de clubes que já existiam nos bairros clandestinos ou nas suas proximidades, para além de terem sido atribuídos espaços a novos clubes que entretanto se criaram.

No património disperso da cidade encontram-se clubes que aí se instalaram há muitos anos, muitos deles centenários.

Também a sua localização está directamente relacionada com as vivências locais e com o trabalho que desenvolvem com a população mais próxima. Desempenham igualmente um forte papel identitário pela grande proximidade à sua comunidade.

Contudo, muitas sedes dos clubes em património disperso da cidade encontram-se degradadas, sendo muitos deles espaços cedidos pela C.M.L. ou alugados a proprietários. Encontram-se por isso e também desajustados às actuais necessidades, já que muitos não possuem espaços desportivos no interior da sua sede que lhes permita desenvolver actividade desportiva, nem possuem meios para poder recorrer ao aluguer regular de instalações.

Quanto às sedes sociais dos clubes nos bairros históricos e tradicionais, pode-se referir que muitos fazem já parte do património histórico e desportivo da Cidade.



Maioritariamente localizados em imóveis alugados, muitos deles degradados e em iminente ruína, evidenciam falta de obra e descuido por parte dos seus proprietários. A C.M.L. como entidade reguladora também não possui mecanismos suficientemente céleres e acções legais dissuasoras junto dos senhorios que permita actuar na área da reabilitação urbana. Perante estes constrangimentos e pela degradação de grande parte dos imóveis dos bairros antigos, os clubes encontram-se muito vulneráveis perante as inúmeras dificuldades com que se debatem.

Sempre existiram como referências nos bairros, muitos deles com papéis assistenciais e de apoio directo às famílias. Porque as sedes estão muitas vezes integradas nas habitações, a vida do clube sempre reproduziu a vivência do bairro, como se a existência do clube e da comunidade fosse uma só e indistinguível. Pelas adversidades com que se debatem (perda e envelhecimento da população, difícil conciliação entre família/emprego/voluntariado, poucos recursos humanos e financeiros, insuficientes e desajustados instalações desportivas), a sobrevivência de muitos clubes encontram-se em risco, sendo que alguns deles não tendo resistido a estas vicissitudes acabaram por findar a sua actividade.

Para além da degradação dos edifícios, também a escassez de instalações desportivas e a exiguidade de muitas das sedes sociais não permitem aos clubes o desenvolvimento de actividades que atraiam atletas e que ajudem à sua subsistência. Importante seria orientar o investimento para os bairros mais antigos da cidade, de forma a estancar este definhamento progressivo dos clubes e das suas comunidades. Porque se assim não for, daqui a alguns anos poderemos assistir a bairros históricos vazios de vida e cheios de memórias....

### **5.3 Investimento no Movimento Associativo**

O Município de Lisboa através da criação dos “Jogos de Lisboa” no fim dos anos 80 e com a expansão nos anos 90 até ao princípio do século XXI, contribuiu para o desenvolvimento do desporto no sentido de “Desporto para Todos”.

A partir do ano de 2003, até à presente data apresentam-se os dados fiáveis no que se refere ao investimento da C.M.L. no apoio ao Movimento Associativo, na organização de grandes eventos e actividades desportivas regulamentares, neste período de tempo o apoio total do Município foi de **4.282.585,00€** (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros), deste valor as grandes iniciativas organizadas por Associações Desportivas de Modalidade foram detentoras do maior investimento da autarquia no valor de **1.142.500,00€** (um milhão e cento e quarenta e dois mil e quinhentos euros), seguindo-se as grandes iniciativas

organizadas pelas Colectividades Desportivas cujo valor atribuído pela C.M.L. somou **983.400,00€** (novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos euros).

Por outro lado, as Federações Desportivas de Modalidade que organizaram grandes iniciativas somaram um total de **757.450,00€** (setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta euros) como se pode verificar no Quadro 7. É ainda de referir o valor disponibilizado às Colectividades Desportivas para organizarem as suas actividades regulares que corresponde ao total de **871.227,00€** (oitocentos e setenta e um mil duzentos e vinte sete euros).

Em termos gerais deu-se um decréscimo dos valores atribuídos como já se referiu após o ano de 2003, salienta-se que os valores disponibilizados no ano seguinte sofreram uma quebra de **336.327,00€** (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte sete euros), na transição de 2007 para 2006 verificou-se uma acentuada descida de **671.960,00** (seiscentos e setenta e um mil novecentos e sessenta euros) para **146.500,00** (cento e quarenta e seis e quinhentos euros). Nesse quadro de investimento atribuído às actividades organizadas pelo Movimento Associativo, não foi concedido qualquer investimento para a actividade regular da iniciativa das Associações Desportivas. Mais se acrescenta que, relativamente às Colectividades que organizaram grandes iniciativas o valor orçamentado foi o mais baixo de **10.000,00€** (dez mil euros) registados nos anos em análise.

Em 2008, o total de investimento disponibilizado pelo Município sofreu um ligeiro acréscimo na ordem dos **462.698,00€** (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e oito euros) face a 2007, foram alvo do valor cabimentado as Colectividades Desportivas a quem coube a maior fatia para desenvolverem actividade regular com **349.700,00€** (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos euros), enquanto nesse mesmo ano as Associações de Modalidade não obtiveram qualquer valor para as grandes iniciativas, contudo adquiriram para o desempenho de actividade regular **125.000,00€** (cento e vinte e cinco mil euros).

A distribuição destes valores que constam do Quadro 7 sofreu flutuações que decorreram de políticas definidas pelos vários executivos com prioridades consoante o orçamento disponível. Ultimamente, em 2008, os investimentos atribuídos foram alvo de critérios específicos que “obrigaram” as entidades envolvidas a apresentar documentos que atestam a actividade desenvolvida e a importância que os mesmos têm a nível social nas Freguesias em que estão localizados e a capacidade de mobilização junto da população.

Quadro 2 – Apoios atribuídos ao Movimento Associativo para actividades, no período 2003 a 2007

	Federações GI	Associações GI	Associações AR	Colectividades GI	Colectividades AR	TOTAIS ANO
2003	277.540,00	305.000,00	118.900,00	243.000,00	199.147,00	1.143.587,00
2004	46.560,00	323.000,00	136.750,00	164.200,00	136.750,00	807.260,00
2005	262.900,00	231.000,00	110.350,00	181.200,00	118.630,00	904.080,00
2006	133.250,00	223.500,00	34.710,00	260.000,00	20.500,00	671.960,00
2007	30.000,00	60.000,00	0,00	10.000,00	46.500,00	146.500,00
2008	7.200,00	0,00	127.298,00	125.000,00	349.700,00	609.198,00
<b>totais</b>	<b>757.450,00</b>	<b>1.142.500,00</b>	<b>528.008,00</b>	<b>983.400,00</b>	<b>871.227,00</b>	<b>4.282.585,00</b>

GI-GRANDES INICIATIVAS

AR- ACTIVIDADE REGULAR

Fonte: DD/C.M.L., 2009

## 6 CONCEITOS E TERMINOLOGIA

### 6.1 Desporto e suas especificidades

O desporto desempenha cinco funções que constituem a sua especificidade:

#### **Função Educativa**

A actividade desportiva constitui um excelente instrumento para equilibrar a formação e o desenvolvimento humano do indivíduo em qualquer idade;

#### **Função de Saúde Pública**

A actividade física oferece a possibilidade de melhorar a saúde dos cidadãos e de lutar eficazmente contra certas doenças, tais como afecções cardíacas; pode contribuir para preservar a saúde e qualidade de vida dos idosos;

#### **Função Social**

O desporto representa um instrumento adequado para promover uma sociedade mais inclusiva, para lutar contra a intolerância, racismo, violência, abuso de álcool ou consumo de drogas; o desporto pode contribuir para a integração de pessoas excluídas do mercado de trabalho;

#### **Função Cultural**

A prática desportiva permite ao cidadão criar laços mais profundos com um território, conhecê-lo melhor, integrar-se melhor e estar mais empenhado na protecção do ambiente;

#### **Função Lúdica**

A prática desportiva representa uma componente importante dos tempos livres e lazer individual e colectivo.

Utilizado de forma adequada, o desporto constitui assim uma actividade particularmente bem adaptada para lutar contra a intolerância e o racismo, a violência, o abuso do álcool ou o consumo de estupefacientes. O desporto constitui também um domínio especialmente visado no desenvolvimento do voluntariado como expressão da solidariedade social.

Por último, o desporto desempenha um papel moralizador na sociedade, introduzindo valores associados ao "fair-play", à solidariedade, à concorrência leal e ao espírito de equipa, que é necessário incrementar. Na luta contra a droga, o desporto é chamado a desempenhar um papel decisivo, sendo realmente importante ajudar as organizações desportivas a combater o flagelo do *doping* no desporto.

### 6.1.1 Desporto Infantil e Juvenil

As actividades físicas e desportivas para as crianças favorecem uma melhor movimentação no espaço, bem como o apuramento dos sentidos.

A mobilidade infantil, que perde no decurso do quarto ano as suas características primitivas de brusquidão e de descoordenação, torna-se extraordinariamente harmoniosa.

A criança imita com facilidade os movimentos que observa nos outros, o que representa uma assinalável economia dos seus tempos de aquisição.

A preparação para a vida desportiva não é desfavorável para o equilíbrio e crescimento das crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 8 anos, tanto a nível físico como fisiológico. É, no entanto, fundamental que actividades simples não se transformem em treinos intensivos.

A Federação Europeia de Psicologia do Desporto (FEP-SAC), em que está filiada a Sociedade Portuguesa de Psicologia do Desporto, apresentou no Congresso Europeu da especialidade que teve lugar em Bruxelas, em Julho de 2003, a sua declaração de princípios sobre desporto infantil. Na sequência de uma análise científica dos processos psicológicos inerentes à prática desportiva das crianças, apresentou as seguintes recomendações:

- O desporto infantil deve ser organizado, tendo como objectivo primordial o desenvolvimento do bem-estar das crianças;
- Os gestores dos processos respeitantes ao desporto infantil devem ter perfeita consciência de que as crianças não são adultos em miniatura;
- Deve ser criada uma subcultura do desporto infantil, com as suas próprias regras e sistemas de competição;
- Devem ser proporcionadas às crianças oportunidades de prática de diversas modalidades desportivas, evitando-se a especialização precoce;
- Deve ser desenvolvido um clima motivacional no desporto infantil que dê dinâmica ao desenvolvimento e mestria de capacidades. Para tal, deve enfatizar-se a gestão dos objectivos pessoais, o auto-desenvolvimento, o divertimento, a aprendizagem de novas técnicas, a cooperação e os sentimentos de autonomia;
- Os adultos devem ter uma atitude de protecção e aceitação da criança e, quando se revelar adequado, devem promover os sentimentos de independência da criança, bem como a sua colaboração nas tomadas de decisão;

- Os treinadores devem manter um contacto regular com os pais das crianças que têm a seu cargo. No caso de crianças envolvidos no desporto de alta competição, os pais devem ser parte integrante da equipa que presta apoio aos atletas;
- Devem ser dadas oportunidades aos adultos envolvidos no desporto infantil para que recebam formação no que respeita às necessidades e processo de desenvolvimento das crianças desportistas;
- Os adultos devem aprender a reconhecer os sinais de potenciais problemas, tais como os que se referem com a ansiedade ou problemas alimentares, procurando assistência especializada, quando necessário.

As crianças são por natureza activas ficando desta forma demonstrada a importância da motricidade humana como a capacidade inata e adquirida do ser humano de reagir com o aparelho locomotor a estímulos internos e externos, expressos sob a forma de movimento ou acção motora, considerando esta como a unidade do movimento e das operações que o condicionam.

O desporto é fundamental para qualquer criança, principalmente em idade escolar. Nesta idade, o crescimento em altura e peso abrandam, comparando com a velocidade durante a infância, mas as capacidades motoras continuam a desenvolver-se. As crianças nesta fase tornam-se mais fortes, mais rápidas, melhor coordenadas e retiram muito prazer do facto de experimentar o corpo e aprender novas competências.

Com a prática de exercício físico, a criança desenvolve o seu corpo de outra forma criando defesas aos problemas de saúde e melhorando as suas capacidades sociais e comunicativas. Uma criança que pratique desporto frequentemente tem tendência a ser mais saudável e desenvolvida do que uma criança que seja inactiva.

Numa sociedade moderna, as crianças estão cada vez mais sedentárias. Pouco fazem para além de ver televisão e jogar jogos de computador. As consequências deste novo modo de vida poderão ser muito graves para os homens de amanhã, pelo que é necessário fomentar a prática do desporto nos mais novos.

Os desportos colectivos são muito importantes como complemento da disciplina de educação física nas escolas, dão a oportunidade de conhecer novas variedades. Estas modalidades colectivas, tal como outras actividades realizadas em conjunto com outras crianças, desenvolvem a capacidade de trabalhar em equipa.

Apesar de muitas crianças procurarem desportos organizados fora da escola ainda existem muitas crianças inactivas que não fazem mais que mudar o canal da televisão de casa. Estas crianças com pouca actividade têm mais tendência para problemas de saúde. A prática desportiva durante o crescimento é fundamental porque as crianças desenvolvem melhor a sua estrutura óssea, muscular, torácica e aprendem a controlar a respiração.

Numa preocupação crescente sobre os problemas de saúde em geral, a Organização Mundial da Saúde (OMS), identifica a obesidade e a inactividade física como o principal problema de saúde pública do nosso tempo, atingindo não apenas os adultos e idosos, mas influenciando cada vez mais a população juvenil e tendendo a subir sem conta nem medida. O crescimento acentuado da prevalência da obesidade observado é considerado mesmo como um flagelo mundial que afecta com maior incidência os países desenvolvidos e onde Portugal não é excepção.

É de sublinhar no entanto que os maiores problemas psicossociais relacionados com a obesidade infantil não são de ordem estética, mas contribuem bastante para a diminuição da qualidade de vida e na realidade, as crianças com excesso de peso têm tendência para se transformar em adultos obesos e para apresentar precocemente doenças graves e prejudicando inclusive a boa formação do esqueleto.

O desporto é de facto essencial no crescimento de um corpo jovem por isso o desenvolvimento motor é determinante na evolução sócio-comportamental e psicológica da criança.

Individual ou colectivo, com mais regularidade ou não, o importante é entender como o desporto é fundamental para um corpo e uma mente em crescimento e como este contribui para a protecção da saúde física e para o fomento da construção mental de uma criança.

Importa assim realizar um grande esforço no sentido de ganhar competências e consequentemente condições favoráveis à implementação de acções que de diferentes formas contrariem o fenómeno crescente de sedentarismo, que associado a uma inacção e muitas vezes a uma obesidade cada vez mais frequente que afecta particularmente a saúde e o desenvolvimento da nossa população infanto-juvenil.

A Câmara Municipal de Lisboa / Departamento de Desporto tem vindo a programar e a implementar um conjunto de instalações desportivas de base recreativas na cidade de Lisboa, indo ao encontro das necessidades e expectativas das crianças e jovens, como é o caso dos campos de recreio e jogo informal.

A C.M.L./DD realizou uma candidatura de minicampos ao IDP onde, das instalações propostas, cinco foram beneficiadas financeiramente (duas implantadas em Escolas). Um dos campos já se encontra construído.

Com o objectivo melhorar a oferta de espaços desportivos informais na cidade de Lisboa, através da Requalificação de Pequenos Campos de Jogos existentes, mas em mau estado de conservação, instalando, em seu lugar, Instalações Desportivas de Base Recreativas visando disponibilizar aos munícipes espaços desportivos de qualidade e que sejam adequados aos diferentes perfis dos potenciais utilizadores, jovens, a C.M.L./DD propôs 38 Campos de Recreio e Jogo Informal na Cidade de Lisboa, 19 dos quais em Pequenos Campos de Jogos já integrados no tecido urbano e, outros tantos, em Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Além do critério que se prende com o estado de conservação da instalação desportiva dispersa pela cidade, foi também considerada a possibilidade de implantação destas Instalações Desportivas de Base Recreativas em Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico ou na sua proximidade, uma vez que as crianças são um dos grupos-alvo deste tipo de instalação.

Esta proposta reveste-se de grande importância uma vez que permite oferecer aos munícipes instalações mais seguras, adequadas às suas necessidades numa lógica de proximidade e de racionalização do uso do solo.

A proposta de requalificação do Parque do Alvito na zona das piscinas, que se encontram desactivadas e em estado de elevado degradação, é de criar uma zona acessível e inclusiva onde todas as crianças e jovens possam jogar com a água sem qualquer restrição, através de uma variedade de elementos que visam estimular e desafiar as crianças independentemente das suas habilidades – “*Sprayparque*”.

### **6.1.2 Desporto Sénior**

A prática de actividades desportivas e recreativas vem sendo citada como um dos componentes mais importantes para uma boa qualidade de vida na sociedade actual. Dia a dia mulheres e homens vêm demonstrando uma enorme preocupação na busca de objectivos que enveredam por caminhos de prazer, satisfação e bem-estar.

A população está cada vez mais envelhecida pelo que é cada vez mais premente e emergente evidenciar-se o assunto.

No processo natural de envelhecimento, diminui a capacidade funcional de cada sistema e, com o aparecimento das doenças crónicas e degenerativas, prevalecem às incapacidades. Esta



queda na capacidade funcional pode ser acelerada ou atrasada de acordo com factores genéticos bem como do estilo de vida e o ambiente em que se vive.

Citando Shephard (2003) a terceira idade é dominada pela diminuição de massa magra nos tecidos e um aumento de massa gorda, além de uma progressiva atrofia muscular, perda de minerais ósseos. A soma destes factores leva à diminuição da mobilidade das articulações, o que leva à uma diminuição ainda mais acentuada nas actividades físicas.

O desempenho cardiovascular também sofre os efeitos do envelhecimento, esta perda é progressiva.

A maioria das pessoas apresenta, com o avanço da idade, um declínio no  $VO_2$  máx, este facto determina que, por volta dos sessenta anos de idade esta capacidade esteja bastante reduzida comprometendo a autonomia do sujeito, pois prejudica a realização das tarefas diárias. Há também uma diminuição da força e massa muscular.

Pessoas que têm a mesma idade cronológica não têm a mesma condição física, uma vez que ela é determinada por uma série de factores como a herança genética, os hábitos de vida, prática de actividades físicas entre outros.

O sedentarismo é o estilo de vida que traz os maiores problemas no envelhecimento. Sendo assim, os benefícios da prática regular de exercícios são irrefutáveis.

Entre os factores que ameaçam o bem-estar da população Sénior está a perda da independência, seja por doença, acidente, falta de uma rede social, ou ainda as questões financeiras. O exercício físico é de fundamental importância para esta população, uma vez que possibilita a recuperação da independência física, além de facilitar as relações entre os praticantes. Neste aspecto, os exercícios em grupos são os mais interessantes e indicados.

Há uma considerável melhoria nas relações sociais, na saúde física e psicológica, colaborando para o atraso do processo de envelhecimento e proporcionando uma velhice mais autónoma e independente, com uma qualidade de vida elevada, além de diminuir a incidência de doenças crónicas e degenerativas.

Pesquisas recentes apontam para uma melhora na consciência corporal, bem como um aumento do bem-estar físico e psicológico, diminuição dos níveis de stress e consequente redução de casos de depressão.

O objectivo da prática de exercícios é preservar ou melhorar a autonomia, bem como minimizar ou atrasar os efeitos da idade avançada, além de aumentar a qualidade de vida dos indivíduos.

Um objectivo muito importante de um programa de exercícios para os idosos é elevar a expectativa ajustada à qualidade de vida destes indivíduos. O ideal é que se promova uma interacção social, além de manter a mobilidade e autonomia deste.

Na verdade, a velhice é marcada por uma série de limitações físicas e psicológicas, que devem ser analisadas antes do início de um programa de exercícios. A moderação e o bom senso são muito importantes neste momento. O ideal é que o início seja lento e gradual, respeitando sempre os limites de cada indivíduo.

A avaliação inicial é importantíssima. A hipertensão, diabetes, osteoporose, doenças cardiovasculares e problemas articulares, são algumas das mais comuns entre esta população. Sendo assim o cuidado deve ser redobrado para que cada exercício seja adequado àquele sujeito e sua condição.

A partir da avaliação podem-se iniciar nas actividades como por exemplo a hidroginástica, a ginástica, a caminhada, entre outras ficando a cargo da pessoa escolher a que melhor se adapta.

Nesta fase da vida há uma sensível diminuição da massa muscular magra o que colabora, entre outros factores, com o surgimento da osteoporose. As actividades como caminhada e dança são bastante apreciadas, além de ser um óptimo exercício para a melhoria do sistema cardiovascular. Acrescentam-se ainda exercícios de resistência, que promovem um aumento da massa muscular e melhoria do equilíbrio. Os exercícios de musculação são bastante eficazes, uma vez que melhoram a capacidade e força muscular, estimulando o aumento da massa óssea, evitando, assim, as tão temidas fracturas por quedas. Essa melhoria na força também é um factor de melhoria da autonomia uma vez que o idoso consegue realizar as suas tarefas diárias com mais facilidade.

O treino progressivo de força, com intensidade moderada, pode ser efectuado com elevada tolerância por seniores saudáveis, desempenhando um papel importante enquanto estratégia para a manutenção e/ou aumento da sua força.

Um outro tipo de exercício que também é bastante interessante é a hidroginástica. Este tipo de exercício é bastante eficaz nos casos de pessoas que sofrem de problemas articulares, onde o impacto nos membros inferiores é sensivelmente diminuído. A resistência aeróbica, força e flexibilidade podem ser trabalhadas no ambiente aquático, estes exercícios são mais fáceis de realizar e menos dolorosos, além de promover a interacção social que tanto lhes é importante.

O Exercício faz bem em todas as idades, mas na velhice proporciona muitos benefícios. O importante é dar o primeiro passo a favor da saúde e contra o sedentarismo. Essa mudança nos hábitos de vida é o primeiro passo para uma vida saudável. Os indivíduos que não praticaram exercícios durante toda a vida podem começar na terceira idade pois os benefícios são muitos.

A C.M.L./Departamento de Desporto para além das actividades que promove nas suas instalações, tem vindo a programar e a implementar equipamentos outdoor específicos para este tipo de população de forma a fomentar a prática da actividade desportiva e as relações interpessoais.

Na proposta da requalificação das instalações desportivas de base recreativas para a população infantil e juvenil, alguns consideram ainda pequenos espaços com equipamentos de outdoor destinados à população sénior.

Para a requalificação do Parque Silva Porto, para além de outros equipamentos destinados a crianças e jovens, foi proposto a implantação de um espaço sénior com jogos de mesa e uma zona com pistas de petanca. Para o Parque Eduardo VII a proposta foi no sentido de implantar um “circuito sénior” com máquinas outdoors, específicas para esta faixa etária.

### **6.1.3 Desporto Adaptado**

No universo desportivo existem várias vertentes: educativa, recreativa, terapêutica e competitiva – todas elas aplicáveis às pessoas com deficiência – promotoras de integração social.

O desporto tem o mérito de dar visibilidade às capacidades dos indivíduos e não às suas dificuldades, uma vez que a prática de uma actividade desportiva e recreativa constitui uma oportunidade de valorizar as próprias capacidades.

A Constituição da República Portuguesa (1976) consagra o direito à cultura física e ao desporto para todos, um aspecto reforçado na Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (2007) como factor indispensável na formação da pessoa e no desenvolvimento da sociedade, referindo também a prática desportiva pelo cidadão com deficiência, fomentada pelo Estado e Autarquias Locais tendo em vista a plena integração e participação sociais, em igualdade de oportunidades com os demais cidadãos.

A habilitação e a reabilitação são constituídas, segundo define a Lei de Bases da Prevenção e Reabilitação das Pessoas com Deficiência (2004), pelas medidas que tenham em vista a aprendizagem e o desenvolvimento de aptidões, a autonomia e a qualidade de vida da pessoa

com deficiência em domínios como o emprego, o trabalho, a formação, o consumo, a saúde, a educação, o ensino, a cultura, a ciência e, entre outros, o desporto e os tempos livres.

Compete ao Estado, segundo a referida lei, adoptar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência à prática do desporto e à fruição dos tempos livres, mediante a criação de estruturas adequadas e de formas de apoio social. Saliente-se que se encontra também aí estipulada a responsabilidade do Estado na adopção das medidas específicas necessárias para assegurar a prática do desporto de alta competição pela pessoa com deficiência, mediante, por exemplo, a criação de estruturas adequadas e de formas de apoio social. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, de 17 de Janeiro vem reforçar a Lei de Bases da Prevenção e Reabilitação das Pessoas com Deficiência.

No que respeita ao acesso às infra-estruturas desportivas, deverá ser respeitada a acessibilidade através de ajudas técnicas adequadas e adaptadas às respectivas especificidades (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, publicada em 2007).

Também neste sentido e a nível internacional, segundo a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), os estados reconhecerão o direito das pessoas com deficiência a participar, em igualdade de condições com outros, na vida cultural. Este documento prevê, entre outros aspectos, que também lhes seja assegurado o acesso aos locais de desporto e recreação.

A organização da prática desportiva revela-se um instrumento privilegiado de intervenção com pessoas com deficiência.

São muitas as vantagens que advêm da prática de desporto nesta população, quer ao nível psicomotor (melhoria no controlo postural, na coordenação motora, no equilíbrio, no conhecimento do corpo e das suas reais potencialidades) quer no desenvolvimento da condição física (aumento da força, da resistência, da velocidade e da flexibilidade).

Praticar desporto potencia ainda o desenvolvimento cognitivo, o aumento do auto-conceito, um aumento da comunicação, da integração social e da qualidade de vida.

Através da prática desportiva, a estimulação de centros nervosos e de estruturas anatómicas lesadas poderá acelerar o processo terapêutico. Em especial entre os mais novos, ela contribui para o desenvolvimento intelectual.

A C.M.L./DD propôs para a requalificação do Parque Silva Porto a implantação do "Parque Recreativo Multigeracional Inclusivo" que, para além de outras zonas, prevê uma zona infantil

que contempla jogos acessíveis e inclusivos promovendo a estimulação sensorial, cognitiva e motora para além da sociabilização.

## **6.2 Instalações Desportivas**

Apesar da legislação não contemplar alguns espaços existentes na cidade de Lisboa, optou-se também por identificá-los e conceptualizá-los, nomeadamente: Instalações de Base para Competição, Instalações Complementares, Espaços Desportivos de Recreio e Lazer e Espaços Naturais.

Com base no Decreto-Lei n.º141/2009, de 16 de Junho, nas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos da DGOTDU, 2002, das Normas do IDP, do Atlas Desportivo Nacional, Directiva CNQ 23/93 e noutros documentos procedeu-se à definição de conceitos.

### **Área de Jogo**

Superfície delimitada pelo traçado do jogo ou prática desportiva variando consoante a modalidade.

### **Área Desportiva**

Superfície de jogo acrescida das áreas de segurança mínimas necessárias de acordo com a modalidade.

### **Instalação Desportiva**

Espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de actividades desportivas, incluindo as áreas de apoio (arrecadações, vestiários/balneários, estacionamento, áreas técnicas, entre outras).

### **Complexo Desportivo**

Conjunto de instalações desportivas de diversos tipos, localizadas no mesmo espaço físico. Deve ter no mínimo 2 instalações desportivas de base formativas de tipologia distinta.

### **Complexo Integrado**

Complexo desportivo complementado por outro tipo de estruturas tais como equipamentos sociais, culturais, de saúde ou por zonas comerciais e de serviços.

DE UM MODO GERAL, OS ESPAÇOS ONDE SE REALIZAM ACTIVIDADES PODEM SER AGRUPADOS EM ESPAÇOS NATURAIS OU ADAPTADOS E ESPAÇOS CONSTRUÍDOS OU ARTIFICIAIS.

### **Espaços naturais ou adaptados**

Espaços da natureza que permitem a realização de actividades desportivas de âmbito recreativo, formativo ou de competição, que não imponham necessariamente uma construção, ou adaptação com qualquer tipo de estruturas fixas ou amovíveis.

### **Espaços construídos ou artificiais**

Espaços construídos, destinados à prática desportiva de diversas modalidades. Devido à variedade e ao potencial de actividades e de diferentes níveis de prestação, há necessidade de estabelecer hierarquias que permitam o ajustamento das tipologias dos espaços construídos em função da importância dos meios inerentes a cada escalão ou nível de utilização correspondente, pressupondo critérios de programação, dimensionamento, localização e avaliação das necessidades.

## **6.2.1 Instalações Desportivas de Base**

Estas instalações destinam-se a práticas desportivas essenciais ou básicas, permitindo uma preparação elementar ou educação base que garanta o acesso a práticas mais especializadas ou de rendimento.

Este tipo de instalações desportivas podem desdobrar-se em recreativas e formativas sendo que a diferença essencial entre elas reside na normalização das dimensões da área de jogo e áreas de apoio, em função dos regulamentos aplicáveis às diferentes modalidades desportivas para efeitos de competição.

### **6.2.1.1 Instalações Recreativas**

São aquelas que se destinam a actividades desportivas com carácter informal ou sem sujeição de regras imperativas e permanentes, no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer activo.

## **1. Estrutura simplificada de Atletismo**

Espaço descoberto ou coberto que permita incrementar a aprendizagem e o aperfeiçoamento das várias disciplinas do atletismo: corrida, saltos e lançamentos.

## 2. Circuito de Manutenção

Circuito, ao ar livre, construídos especificamente para realizar exercícios de corrida ou caminhadas com vista ao desenvolvimento da condição física, em particular da resistência cardio-respiratória, podendo dispor ou não de estações intermédias que permitem a realização de exercícios para o desenvolvimento da força, flexibilidade e coordenação. Preferencialmente devem integrar-se em zonas verdes.

## 3. Espaço para Jogos Tradicionais

Espaço ao ar livre para fomentar a prática de jogos tradicionais, infantis e de adultos, tais como: malha, chinquilha, berlinde, pião, tracção à corda, corrida de aros, entre outros.

## 4. Corredor Ciclável e Pedonal

Espaço ao ar livre constituído por um corredor destinado para correr, caminhar ou andar de bicicleta de recreio.



## 5. Ciclovía

Espaço ao ar livre formando um circuito e/ou corredor para andar de bicicleta, construído especificamente para incentivar a mobilidade urbana, por meio de transporte não poluente.



## 6. Piscina-praia

Plano de água construído em espaços descobertos, com dimensões variáveis e irregulares e com várias profundidades, dotado de equipamentos que conferem ao espaço características de

um local lúdico natural (como ondas, correntes, grutas artificiais, entre outros). Destina-se a todas as faixas etárias.

### **7. Parque Aquático Infantil**

Espaço lúdico-desportivo, vocacionado para crianças, constituído por um ou vários planos de água, com dimensões variáveis e irregulares, e apetrechado com diversos elementos de jogo destinados a proporcionar prazer e aventura, como: escorregas, tubos, entre outros.

### **8. Parque Recreativo Multigeracional Inclusivo**

Espaço ao ar livre equipado com jogos acessíveis (com todos os requisitos definidos por peritos e de acordo com os estudos desenvolvidos na área da acessibilidade e utilização universal) e integradores, com desenhos atractivos e jogos estimulantes tornando a área de jogos numa zona de integração e socialização – Espaços para Todos.

### **9. Espaço de Lazer e Desporto Informal**

Espaço ao ar livre, construído e equipados, especificamente para a ocupação do lazer, possibilita o contacto com a natureza, o convívio e fomenta comportamentos activos e saudáveis, através da prática de actividades físicas espontâneas, orientados para a preservação do bem-estar e do ambiente. Por exemplo espaços ervados ou relvados, praia, espaço Monsanto, jardins públicos entre outros.

### **10. Espaço exterior para a prática Desportiva**

Qualquer espaço exterior, urbanos, verde, que não se enquadra na tipologia anteriormente definida, e que não está equipado para a prática desportiva, mas que pelas suas características físicas e ambientais permite a sua prática. Por exemplo: espaço urbano que permite a evolução livre com patins.

#### **6.2.1.2 Instalações Formativas**

##### **Instalações de Base para Competição**

São aquelas que permitem a educação desportiva no âmbito da formação de base, garantindo a aprendizagem suficiente do indivíduo de modo a lhe possibilitar o acesso a níveis de especialização superior.

São aquelas que permitem a educação desportiva no âmbito da competição federada e especializada podendo ser divididas em três classes, nomeadamente:

- Permitirem competições a nível local
- Permitirem competições a nível regional
- Permitirem competições a nível nacional e internacional



## 1. GRANDES CAMPOS DE JOGOS

Superfícies construídas planas e rectangulares descobertas, com excepção do campo de baseball, com áreas compreendidas entre 4050 m<sup>2</sup>/11.000m<sup>2</sup> que permitem marcações, individuais ou simultâneas, das modalidades de futebol, rugby, hóquei em campo, baseball, entre outras, destinadas à prática organizada em equipas, no âmbito da formação e competição, e que deverão ter obrigatoriamente áreas de apoio construídas.

Estes campos poderão ter ou não bancadas para espectadores.

Tipo de pavimento: Relvado natural ou relvado sintético

### 1.1 Campos de Futebol

- A. **Campos de futebol** com as dimensões mínimas de 51mx44m, destinam-se à formação e treino de futebol de sete.



Futebol sete

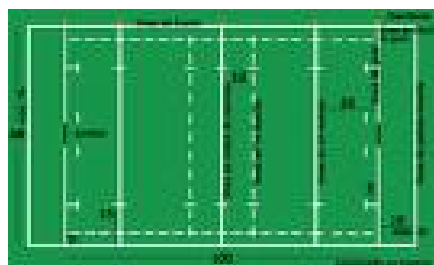
- B. **Campos de futebol** com as dimensões mínimas de 106mx68m, destinam-se à formação, treino e competição, ao nível distrital, de futebol de onze. Os campos deverão ser homologados pela Federação Portuguesa de Futebol.
- C. **Campos de futebol de onze** para competições nacionais e internacionais estão inseridos em estádios tendo o campo a dimensão de 113mx73m.



Futebol onze

## 1.2 Campos de Rugby

- A. **Campos de Rugby** dimensão mínima 100mx70m, destinam-se à formação e treino.
- B. **Campo de Rugby** dimensão 141mx75m, destina-se à formação, treino e competição a nível nacional e internacional e deverão ser homologados pela Federação Portuguesa de Rugby.
- C. **Campos de Rugby** para competições nacionais e internacionais são inseridos em estádios tendo o campo a dimensão de 141mx75m.



## 1.3 Campos de Hóquei em Campo

- A. **Campo de Hóquei em Campo** dimensão 95,40mx61m, destina-se à formação, treino e competição a nível regional e nacional e deverão ser homologado pela Federação Portuguesa de Hóquei
- B. **Campos de Hóquei em Campo** para competições internacionais são inseridos em estádios tendo o campo a dimensão de 101,4mx63m.



### Áreas de apoio aos Grandes Campos de Jogos:

As áreas de apoio são os espaços edificados constituídos pelos vestiários/balneários para utentes e treinadores/árbitros, arrumos, cabine de massagens, áreas técnicas e primeiros socorros, entre outras. As áreas de apoio que se apresentam são as necessárias para grandes campos de jogos, independentemente da modalidade a que se destinam. No caso de haver mais de um grande campo de jogos as áreas de apoio terão que multiplicar-se na mesma proporção:

O edifício de apoio deverá localizar-se à mesma cota de pavimento da área de jogo, ou o seu acesso ser rampeado não superior a 6% de inclinação ou por meios mecânicos.

Em virtude do número de atletas e de árbitros depender da modalidade, apresentamos a fórmula para cálculo das áreas úteis mínimas das respectivas áreas de apoio.

#### Capacidade/Área útil mínima

- **Vestiários/Balneários para Atletas:**

$$\text{Vestiários} = 1,50\text{m}^2 \times (n/2 \times 1,50)$$

$$\text{Balneários} = 1,50\text{m}^2 \times n/2$$

n = número de Atletas

- **Vestiários/Balneários para Técnicos:**

$$\text{Vestiários} = 2,00\text{m}^2 \times n$$

$$\text{Balneários} = 1,50\text{m}^2 \times n$$

n = número de Técnicos

- **Arrecadação: 90m<sup>2</sup>**

- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros: 10m<sup>2</sup>**

- **Vestiários/Balneários Funcionários:**

$$\text{Vestiários} = 1,00\text{m}^2 \times n$$

$$\text{Balneários} = 1,50\text{m}^2 \times n$$

n = número de Funcionários

## 2. PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS

Superfícies construídas planas e rectangulares que poderão ser descobertas ou cobertas por estruturas aligeiradas e que permitem as marcações individuais ou simultâneas, das modalidades de ténis, futebol cinco, andebol, basquetebol, badminton, entre outras, cuja dimensão poderá variar de acordo com a modalidade a que se destinam.

### 2.1 Campos Polidesportivos

No caso de permitirem marcações para várias modalidades são designados de campos polidesportivos e terão neste caso a área de 968m<sup>2</sup>. Destinam-se à prática organizada em equipas no âmbito da formação e treino e deverão ter obrigatoriamente áreas de apoio construídas.

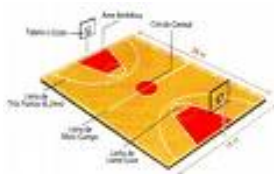
#### Áreas de apoio:

As áreas de apoio são os espaços edificados constituídos pelos vestiários/balneários para utentes e treinadores, arrumos e áreas técnicas. As áreas de apoio que se apresentam são as necessárias para cada campo polidesportivo, independentemente da modalidade a que se destinam. No caso de haver mais de um campo polidesportivo as áreas de apoio terão que se multiplicar na mesma proporção.

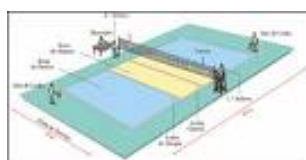
O edifício de apoio deverá localizar-se à mesma cota de pavimento da área de jogo, ou o seu acesso ser rampeado não superior a 6% de inclinação

#### Capacidade/Área útil mínima

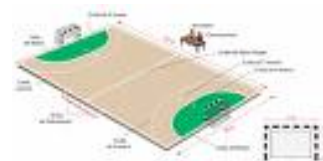
- **Vestiários/Balneários para Atletas:** 12 Ut/unidade (2 unidades com 30m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos:** 1 Ut/unidade (2 unidades com 3,50m<sup>2</sup> cada)
- **Arrecadação:** 15m<sup>2</sup>
- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros:** 10m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 1 Ut/unidade (2 unidades com 2,50m<sup>2</sup> cada)



Basquetebol



Voleibol



Andebol



Futsal



Badminton

## 2.2 Campos de Ténis

São instalações que se encontram nos PCJ no entanto, constituem espaços desportivos com medidas específicas e piso apropriado, para a prática formal da respectiva modalidade.



Ténis

### Áreas de apoio aos Campos de Ténis:

As áreas de apoio são os espaços edificados constituídos pelos vestiários/balneários de utentes e treinadores/árbitros, arrumos e áreas técnicas. As áreas de apoio que se apresentam são as necessárias para cada campo de ténis, no caso de haver mais de um campo as áreas de apoio terão que se multiplicar na mesma proporção.

O edifício de apoio deverá localizar-se á mesma cota de pavimento da área de jogo, ou o seu acesso ser rampeado não superior a 6% de inclinação

### Capacidade/Área útil mínima

- **Vestiários/Balneários para Atletas:** 4 Ut/unidade (2 unidades com 7,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos:** 1 Ut/unidade (2 unidades com 3,50m<sup>2</sup> cada)
- **Arrecadação:** 3m<sup>2</sup>
- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros:** 10m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 1 Ut/unidade (2 unidades com 2,50m<sup>2</sup> cada)

### 3. Pistas de Atletismo

Superfícies construídas em anel fechado, ao ar livre, abrangendo pistas reduzidas de 250m e pistas regulamentares de 400m, cujas áreas estão compreendidas entre 5.100 m<sup>2</sup>/17.500 m<sup>2</sup>, respectivamente, destinam-se à prática da modalidade de atletismo. Deverão integrar áreas para a prática das diferentes disciplinas da modalidade, tais como lançamentos e saltos.

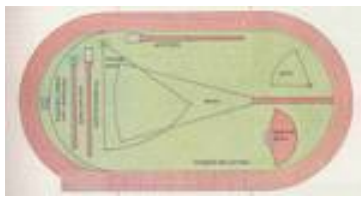
As Pistas de Atletismo Standards/Regulamentares de 400m diferenciam-se em três níveis:

Classe A: Preparadas para competições de nível nacional e internacional

Classe B: preparadas para as competições de nível regional

Classe C: preparadas para as competições de nível local

As Pistas de Atletismo Reduzidas, de 250m, estão preparadas para as competições de nível local.



Áreas de apoio às Pistas de Atletismo:

As áreas de apoio são os espaços edificados constituídos pelos vestiários/balneários de utentes e juizes/treinadores, arrumos, gabinetes de massagens, sala de musculação e áreas técnicas. As áreas de apoio que se apresentam são as necessárias para cada Pista de Atletismo.

Áreas de apoio tipo necessárias para cada Pista de Atletismo Standard/Regulamentares de 400m:

O edifício de apoio deverá localizar-se á mesma cota de pavimento da área de jogo, ou o seu acesso ser rampeado não superior a 6% de inclinação

Capacidade/Área útil mínima

- **Arrecadação:** 50m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 25 Ut/unidade (4 unidades com 112,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos:** 4Ut/unidade (2 unidades com 14m<sup>2</sup> cada)
- **Gabinete Médico:** 30/35m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 7,50m<sup>2</sup> cada)

#### 4. Pavilhões

Edificações, com uma área desportiva mínima de 968m<sup>2</sup>, que permitem a prática de uma ou várias modalidades na vertente formal/competição oficial e que podem ou não dispor de uma área para espectadores. Destinam-se à prática de andebol, basquetebol, voleibol, badminton, ginástica, hóquei em patins, ténis, ténis de mesa, etc.

##### PAV-1

###### Área útil mínima do espaço desportivo

968m<sup>2</sup> (44mx22m)

###### Marcações Longitudinais

Voleibol	1 campo 18m x 9m (24m x 15m)
Basquetebol	1 campo 28m x 15m (32m x 19m)
Badminton	1 campo 13,40m x 6,10m (16,40m x 9,10m)
Andebol	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)
Futsal	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)
Hóquei em Patins	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)

###### Marcações Transversais

Voleibol	1 campo 18m x 9m (24m x 15m)
Badminton	1 campos 13,40m x 6,10m (16,40m x 9,10m)

###### Capacidade/Área útil mínima

- **Espaço desportivo:** 60/80 Ut em simultâneo, podendo-se considerar a subdivisão em 2 áreas de evolução, com 22mx22m, que permita a utilização por duas classes em simultâneo e com 7m de pé-direito mínimo livre de qualquer obstáculo.

###### Áreas de apoio:

- **Arrecadação:** 90m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 20 Ut/unidade (4 unidades com 90m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 10,50m<sup>2</sup> cada)
- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros:** 10m<sup>2</sup>
- **Átrio:** 30m<sup>2</sup>
- **Espectadores/Público:** 200
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 2 Ut/unidade (2 unidades com 5m<sup>2</sup> cada)

**PAV-2**Área útil mínima do espaço desportivo1100m<sup>2</sup> (44mx25m)Marcações Longitudinais

Voleibol	1 campo 18m x 9m (24m x 15m)
Basquetebol	1 campo 28m x 15m (32m x 19m)
Badminton	1 campo 13,40m x 6,10m (16,40m x 9,10m)
Andebol	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)
Futsal	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)
Ténis	1 campo 23,77m x 10,97m (36,60m x 18,30m)
Hóquei em Patins	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)

Marcações Transversais

Voleibol 2 campos 18m x 9m (24m x 15m)

Capacidade/Área útil mínima

- **Espaço desportivo:** 60/80 Ut em simultâneo, podendo-se considerar a subdivisão em 2 áreas de evolução, com 22m x 25m, que permita a utilização por duas classes em simultâneo e com 7m de pé-direito mínimo livre de qualquer obstáculo.

## Áreas de apoio:

- **Arrecadação:** mínimo 90m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 20 Ut/unidade (4 unidades com 90m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 10,50m<sup>2</sup> cada)
- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros:** 10m<sup>2</sup>
- **Átrio:** 30m<sup>2</sup>
- **Espectadores/Público:** 200
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 2 Ut/unidade (2 unidades com 5m<sup>2</sup> cada)

**PAV-3**Área útil mínima do espaço desportivo1344m<sup>2</sup> (48mx28m)Marcações Longitudinais

Voleibol	1 campo 18m x 9m (24m x 15m)
Basquetebol	1 campo 28m x 15m (32m x 19m)
Badminton	1 campo 13,40m x 6,10m (16,40m x 9,10m)
Andebol	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)
Futsal	1 campo 40m x 20m (44m x 22m)



Ténis 1 campo 23,77m x 10,97m (36,60m x 18,30m)

Hóquei em Patins 1 campo 40m x 20m (44m x 22m)

#### Marcações Transversais

Voleibol 3 campos 18m x 9m (24m x 15m)

Mini-basquetebol 2 campos 24m x 13m (28m x 17m)

Badminton 5 campos 13,40m x 6,10m (16,40m x 9,10m)

#### Capacidade/Área útil mínima

- **Espaço desportivo:** 90/100 Ut em simultâneo, podendo-se considerar a subdivisão em 3 áreas de evolução, com 16m x 28m, que permita a utilização por três classes em simultâneo e com 7m de pé-direito mínimo livre de qualquer obstáculo.

Áreas de apoio:

- **Arrecadação:** mínimo 200m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 25Ut/unidade (4 unidades com 112,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 10,50m<sup>2</sup> cada)
- **Posto Médico:** 30/35m<sup>2</sup>
- **Átrio:** mínimo com 30m<sup>2</sup>
- **Espectadores/Público:** 300
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 7,50m<sup>2</sup> cada)

Tendo em consideração os Pavilhões do tipo PAV-1, PAV-2 e PAV-3 e a prática formal das modalidades, que os mesmos permitem, apresenta-se a relação entre o pé-direito e o nível de competição que pode ocorrer:

Quadro 3

Pé-direito	Modalidade	Nível
7m	Andebol	Todos os níveis
	Basquetebol	Todos os níveis
	Ginástica	Competições mistas
		Competição masculina e feminina
	Ténis	Formação e Treino
	Voleibol	Competições locais e regionais
9m	Basquetebol	Todas as competições
	Voleibol	Competições nacionais
	Ténis	Alta competição
12,5m	Voleibol	Competições Internacionais

## 5. Salas de Desporto

Espaços edificados, com áreas variáveis, que permitem a prática de diversas actividades físicas e desportivas, nomeadamente actividades que permitam a manutenção ou melhoria da condição física (actividades de manutenção, *fitness*, *cardiofitness*, dança, entre outras) e/ou a aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades motoras de diversas modalidades – situações de aprendizagem e aperfeiçoamento.

### SD-1

#### Área útil mínima actividades de grupo

125m<sup>2</sup>      25Ut (5m<sup>2</sup>/Ut)   pé-direito mínimo 3,50m livre de obstáculos

#### Área útil mínima actividades individuais

200m<sup>2</sup>      25Ut (8m<sup>2</sup>/Ut)   pé-direito mínimo 3,50m livre de obstáculos

#### Capacidade/Área útil mínima das zonas de apoio

- **Arrecadação:** 25m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 13 Ut/unidade (2 unidades com 49m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos Act Grupo:** 1 Ut/unidade (2 unidades com 3.5m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos Act Individuais:** 2 Ut/unidade (2 unidades com 7m<sup>2</sup> cada)

### SD-2

#### Área útil mínima actividades individuais

240m<sup>2</sup>            30Ut (8m<sup>2</sup>/Ut)   pé-direito mínimo 3,50m livre de obstáculos

Capacidade/Área útil mínima das zonas de apoio

- **Arrecadação:** 25m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 15 Ut/unidade (2 unidades com 56,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos Act Grupo:** 1 Ut/unidade (2 unidades com 3,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos Act Individuais:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 10,50m<sup>2</sup> cada)

### SD-3

Área útil mínima actividades individuais

280m<sup>2</sup>            35Ut (8m<sup>2</sup>/Ut)   pé-direito mínimo 3,50m livre de obstáculos

Capacidade/Área útil mínima das zonas de apoio

- **Arrecadação:** 25m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 18 Ut/unidade (2 unidades com 67,5m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos Act Individuais:** 3 Ut/unidade (2 unidades com 10.5m<sup>2</sup> cada)

### SD-4

Área útil mínima actividades individuais

320m<sup>2</sup>            40Ut (8m<sup>2</sup>/Ut)   pé-direito mínimo 3,50m livre de obstáculos

Capacidade/Área útil mínima das zonas de apoio

- **Arrecadação:** 25m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 20 Ut/unidade (2 unidades com 75m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Técnicos Act Individuais:** 4 Ut/unidade (2 unidades com 14m<sup>2</sup> cada)

## 6. Piscinas

Planos de água construídos em espaços cobertos ou descobertos, com comprimento de 50 ou 25m e largura de 25m, 21m, 17m, 16,67m, 15m ou 12,50m, podendo apresentar profundidades

variáveis de acordo com as valências das disciplinas de natação tais como natação pura, natação sincronizada, pólo aquático, entre outras.

#### Competições Nacionais ou Internacionais

Piscina longa ou de 50m	50m x 25m	Profundidade Mínima = 1,80m Profundidade Recomendada = 2,00m
Piscina curta ou de 25m	25m x 21m	Profundidade = 1,80m

#### Competições Regionais

Piscina longa ou de 50m	50m x 21m	Profundidade Mínima = 1,80m Profundidade Recomendada = 2,00m
Piscina curta ou de 25m	25m x 12,5m	Profundidade = 1,20m (mínimo 1,35m até 6m da parede testa)

#### **Tanques de Aprendizagem**

Planos de água com dimensão inferior a 25mx12,5m e com profundidade variável. Destinam-se preferencialmente ao ensino da natação (iniciação e aprendizagem) e outras actividades aquáticas para manutenção ou recreativas.

Tanto as Piscina como os Tanques de Aprendizagem podem ser descobertos, ter coberturas amovíveis ou serem espaços edificadas, no entanto importa referir que no caso de serem descobertos o período da sua utilização (3 meses/ano) é demasiado curto, considerando as condições climáticas da cidade de Lisboa.

As Piscinas e Tanques de Aprendizagem mesmo no caso de serem descobertos deverão apresentar instalações de apoio, as quais deverão ser dimensionadas de acordo com a sua capacidade funcional.

#### Áreas de apoio para Piscinas e Tanques de Aprendizagem descobertos:

As áreas de apoio são os espaços edificadas constituídos pelos vestiários/balneários para utentes e técnicos, arrumos, áreas administrativas, áreas técnicas. Os espaços que se apresentam e o respectivo cálculo são os necessários.

O edifício de apoio deverá localizar-se à mesma cota de pavimento do plano de água, ou o seu acesso ser rampeado não superior a 6% de inclinação, ou por equipamento mecânico.

#### Áreas de apoio para Piscinas e Tanques de Aprendizagem cobertos:

As áreas de apoio são os espaços edificadas constituídos pelos vestiários/balneários de utentes e técnicos, arrumos, áreas administrativas, áreas técnicas. Os espaços que se apresentam e o respectivo cálculo são os necessários.

O edifício de apoio deverá localizar-se à mesma cota de pavimento do plano de água, ou o seu acesso ser rampeado não superior a 6% de inclinação, ou por equipamento mecânico.

### PCO-1

Área útil dos Planos de Água – 312,5m<sup>2</sup>

312,5m<sup>2</sup> (25mx12,50m) – 6 pistas

Profundidade Mínima = 1,20m

Profundidade Máxima = 2,00m

Capacidade/Área útil mínima

- **Capacidade Funcional:** 60 Ut
- **Cais:** 250m<sup>2</sup>

Áreas de apoio:

- **Arrecadação:** 31,25m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 15 Ut/unidade (2 unidades com 56,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Grupos:** 15 Ut/unidade (2 unidades com 56,50m<sup>2</sup> cada)
- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros:** 12,50m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 2 Ut/unidade (2 unidades com 5m<sup>2</sup> cada)
- **Espectadores/Público:** 100

### PCO-2

Área útil dos Planos de Água – 387,5m<sup>2</sup>

312,5m<sup>2</sup> (25mx12,50m) – 6 pistas

Profundidade Mínima = 1,20m

Profundidade Máxima = 2,00m

75m<sup>2</sup> (12,50m x 6m)

Profundidade Mínima = 0,70m

Profundidade Máxima = 1,30m

Capacidade/Área mínima

- **Capacidade Funcional:** 83 Ut
- **Cais:** 310m<sup>2</sup>

Áreas de apoio:

- **Arrecadação:** 38,75m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários para Ut:** 15 Ut/unidade (3 unidades com 52,50m<sup>2</sup> cada)
- **Vestiários/Balneários para Grupos:** 15 Ut/unidade (3 unidades com 52,50m<sup>2</sup> cada)
- **Posto 1<sup>os</sup> Socorros:** 15,50m<sup>2</sup>
- **Vestiários/Balneários Funcionários:** 2 Ut/unidade (2 unidades com 5m<sup>2</sup> cada)

- Espectadores/Público: 125

### PCO-3

Área útil dos Planos de Água – 627,5m<sup>2</sup>

417,5m<sup>2</sup> (25mx16,70m) – 8 pistas

Profundidade Mínima = 1,20m

Profundidade Máxima = 2,00m

140m<sup>2</sup> (16,67m x 8,50m)

Profundidade Mínima = 0,70m

Profundidade Máxima = 1,30m

70m<sup>2</sup> (8,50m x 8,50m)

Profundidade Mínima = 0,70m

Profundidade Máxima = 1,30m

### Capacidade/Área mínima

- Capacidade Funcional: 140 Ut
- Cais: 502m<sup>2</sup>

Áreas de apoio:

- Arrecadação: 62,75m<sup>2</sup>
- Vestiários/Balneários para Ut: 27 Ut/unidade (3 unidades com 101,50m<sup>2</sup> cada)
- Vestiários/Balneários para Grupos: 15 Ut/unidade (4 unidades com 52,50<sup>2</sup> cada)
- Posto 1<sup>os</sup> Socorros: 25,10m<sup>2</sup>
- Vestiários/Balneários Funcionários: 3 Ut/unidade (2 unidades com 7,50m<sup>2</sup> cada)
- Espectadores/Público: 150

## 7. Recintos de Patinagem

Espaços ao ar livre ou cobertos, com dimensões e piso adequado para promover a aprendizagem e aperfeiçoamento de patinagem livre ou artística.



## 6.3 Instalações Desportivas Especiais

Instalação que têm origem em situações particulares de desenvolvimento desportivo, podendo ter especial importância no desenvolvimento social, económico e turístico das populações, podendo mesmo contemplar actividades desde a competição, espectáculo e à especialização em certas modalidades. Estas instalações poderão ser designadas de especializadas ou de espectáculo.

De um modo geral estas instalações exigem áreas de implantação e de construção consideráveis, são exemplos os campos de golfe, pistas de ski entre outros.

### 6.3.1 Instalações Desportivas Especializadas

São instalações concebidas para actividades desportivas monodisciplinares e que apresentam condições e características específicas para a prática de determinada modalidade ou para a disciplina de uma determinada modalidade desportiva. Apresentam-se de seguida as instalações mais comuns entre outras consideradas como especializadas:

#### 1. Campos de Paddle

Constituem espaços desportivos com medidas específicas e piso apropriado para a prática formal da respectiva modalidade.



#### 2. Salas de Squash

Espaços edificados constituídos especificamente para a prática de squash, com as dimensões de 9.75mx6.4m e altura de 6.0m.



### 3. Campos de Golfe

Amplio espaço verde ao ar livre concebido de acordo com um projecto minucioso no que se refere à modelação do terreno e rede de rega. Regra geral o campo compõe-se de 9 a 18 buracos, com comprimentos diferentes uns dos outros, variando o comprimento do somatório dos buracos, entre os cerca de 5.500m e os 6.500m. A superfície mínima para um campo de golfe de qualidade com 18 buracos é de 500.000m<sup>2</sup>.



### 3. Pistas de Minigolfe, *Petergolfe* e Alcatifa

Pista ao ar livre ou cobertos, fixos ou móveis com obstáculos, destinados à prática do minigolfe e suas variantes: minigolfe, petergolfe e alcatifa.

Cada pista de Minigolfe tem 6.25m x 0.90m sendo o círculo de 1.20m.

Cada pista do Petergolfe tem cerca de 12m de comprimento à excepção da pista 7 que pode ter entre 20 a 25m.

Na Alcatifa as pistas podem variar entre os 8 e os 12m de comprimento.

Para as competições as pistas são homologadas pela Federação Mundial de Minigolfe.

### 4. Campos de Minigolfe, *Petergolfe* e Alcatifa

Existem três variantes de Minigolfe, aprovados pela Federação Internacional para se disputarem torneios: Minigolfe, *Petergolfe* e Alcatifa.

Os campos são normalizados. O campo de Minigolfe tem 24 pistas standard das quais se escolhem 18 para formar um campo de minigolfe. O campo de Petergolfe tem 18 pistas obrigatórias e colocação sequencial. A Alcatifa tem 25 pistas das quais se escolhem 18 para formar um campo.





## 5. Pista de Ski

Espaço ao ar livre constituído por pistas destinadas à prática de desportos de Inverno (esqui, *snowboard*, entre outros), podendo ser com neve natural, projecção de neve artificial ou por pavimento artificial.

## 6. Picadeiro

Espaço coberto ou descoberto específico para a prática do hipismo. Destinado sobretudo à aprendizagem e aperfeiçoamento da modalidade equestre, com pavimento em terra.

## 7. Campo de Obstáculos

Espaço ao ar livre com circuito de obstáculos para a prática da disciplina equestre de saltos com obstáculos.

## 8. Centro Náutico

Edifício constituído para guarda de embarcações, planos de água para o treino, salas de apoio para preparação da condição física. O acesso a partir do edifício à zona de prática (plano de água) deverá ser amplo e directo. O acesso das embarcações ao plano de água, deverá ser feito por rampa sendo a inclinação ideal de 8%.

## 9. Tanque de Remo

Tanque localizado em espaço coberto com dimensões e profundidades adequados especificamente à prática do remo.

## 10. Campo de Tiro com Arco

Espaço ao ar livre destinado especificamente para a prática do tiro com arco. Para treino os corredores deverão ter pelo menos 70m de comprimento.

## 11. Carreira de Tiro com Armas de Fogo

Edifício ou espaço ao ar livre com corredores destinada exclusivamente à prática de tiro com arma de fogo carregada com munição de projectil único. Cada corredor deverá ter um comprimento de 40m podendo ajustar os alvos a 10m, 15m ou 25m e uma largura de 2m.

## 12. Parede de Escalada

Estrutura artificial ou natural, ao ar livre ou coberta, que permite a prática de escalada.

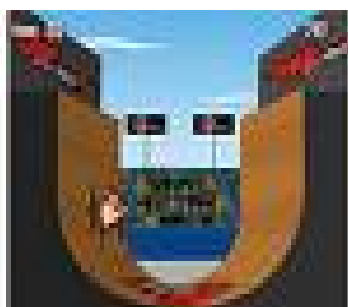
## 13. Rocódromo

Edifício ou espaço ao ar livre com estrutura artificial de escalada que possua uma dimensão considerável (possa albergar vários escaladores em simultâneo) com um carácter permanente e um acesso público (com ou sem taxa) e que permite a prática e treino de escalada. Tem alturas variáveis como por exemplo: 6m, 10m, 12m, 15m, entre outras.



## 14. Half-Pipe

Rampa em forma de "U" para a prática de *skate*.



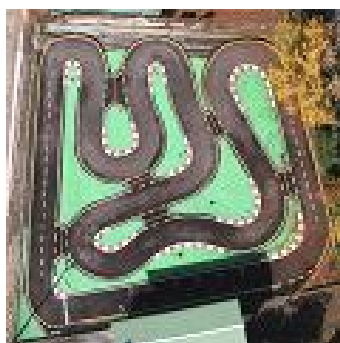
## 15. Pista de Aerodelismo

Espaço ao ar livre constituído por circuito com troços recto construído especificamente para a prática do aerodelismo.



### 16. Pista de Radiomodelismo

Espaço ao ar livre constituído por corredores construído especificamente para a prática do radiomodelismo.



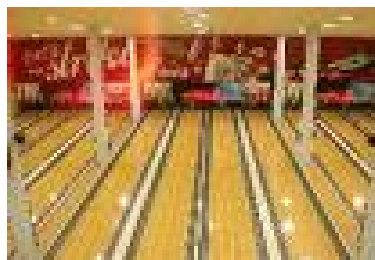
### 17. Pista de Ciclismo

Espaço ao ar livre constituído por um corredor destinado especificamente para a prática da modalidade de ciclismo.



### 18. Pista de *Bowling*

Espaço coberto constituído por vários corredores para o lançamento de bolas.



## 19. Salas de Tiro

Espaços edificados específicos para a prática de tiro.

### 6.3.2 Instalações Especiais para Espectáculo

Instalações concebidas e vocacionadas para a realização de manifestações desportivas integrando a componente espectáculo, cuja concepção e dimensionamento deverá ter uma expressiva capacidade para receber público e meios de comunicação social. Estas instalações estão associadas a altos níveis de prestação desportiva e alta incorporação de recursos materiais e tecnologia.

#### 1. Hipódromos

Espaço descoberto específico para a prática no âmbito do hipismo, constituído por pistas de percursos, picadeiros, campos de obstáculos, entre outros. Contempla bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.

#### 2. Estádios

Espaços concebidos para a prática de uma ou várias actividades. Integra pelo menos um campo de grandes jogos e/ou pistas de atletismo e deverão dispor para os espectadores um número superior a 1.000 lugares. No caso de integrar uma pista de atletismo deverão ter 4.500 lugares. Contempla para além das bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.

#### 3. Estádios Aquáticos

Espaços concebidos para acolher a realização de competição formal das modalidades de natação: natação pura, natação sincronizada, pólo aquático e saltos para a água. Deverão dispor

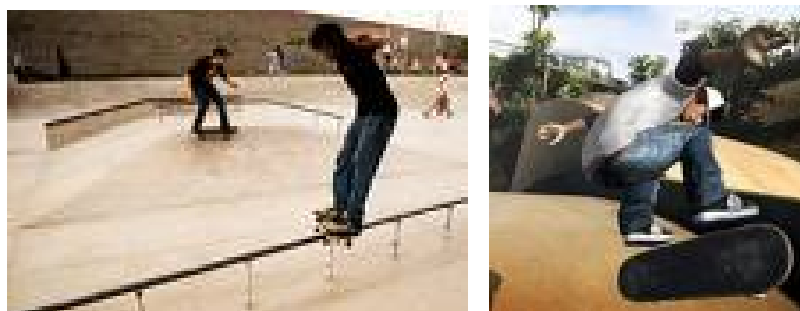
de uma piscina de 50mx25m com pelo menos dez pistas com profundidade superior a 2m, piscina dotada para a realização de natação sincronizada em que a profundidade mínima deverá ser de 3m, uma piscina de saltos com uma profundidade mínima de 5m e, junto desta, uma piscina de descanso - *jacuzzi*. Contempla bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.

#### 4. Autódromos, Motódromos, Kartódromos e Crossódromos

Circuitos e espaços construídos destinados especificamente para a prática de actividades no âmbito do motor. Contempla bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.

#### 5. Skatódromo

Circuito em espaço descoberto ou coberto por estrutura aligeirada com vários obstáculos, rampas, caixas para *grinding* e *sliding*, half-pipe, e que se destina especificamente para a prática de actividade com *skate*. Contempla bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.



#### 6. Velódromos

Espaço construído coberto ou descoberto concebido especificamente para a prática do ciclismo. Estrutura aligeirada com forma oval constituído por pistas rectas e curvas com área variável entre os 150m e os 500m, sendo a dimensão de 250m a mais aconselhável. Contempla bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.



## 7. Pavilhão Multiusos Desportivos

Espaço coberto, vocacionado para a realização de espectáculos desportivos de diversas modalidades, e eventos de outra natureza. Contempla bancadas para espectadores, espaço para comunicação social e todas as áreas necessárias de serviços e de apoio para receber público e elevado número de atletas.

### 6.4 Instalações Complementares

São espaços destinados para a prática da actividades física e desportivas e outras práticas complementares destinadas a preservar a saúde. Estes espaços surgem devido ao aumento da preocupação em desfrutar o bem-estar físico e mental, melhorar a aptidão física, relaxar e revitalizar o corpo, e em valorizar e fomentar a adopção de estilos de vida activos e saudáveis.

#### 1. Salas de Actividades Complementares

Espaços cobertos, de dimensões e ambientes variáveis, que permitem a realização de diversas actividades (individuais ou em pequenos grupos) que possibilitam relaxar, revitalizar o corpo, fortalecer a componente muscular, manter e recuperar as capacidades funcionais do organismo, nomeadamente gabinetes para massagens, cromoterapia, musicoterapia, reeducação funcional, saunas, banhos a vapor duchas, entre outras.

#### 2. Tanque Dinâmico

Tanque com formas e dimensões variáveis, apetrechado com diversos equipamentos tecnológicos que permitem a criação de diferentes espaços lúdico-terapêuticos (saídas e pressões de água - jactos, cascatas, *geyser's*, leques, entre outros) destinados a diferentes partes do corpo. Possibilitam também o desenvolvimento de actividades aquáticas lúdicas.

### 3. Tanque de Hidromassagem

Tanque com dimensões inferiores a 25mx12,5m, com formas e dimensões variadas, dotadas de jactos subaquáticos, com temperatura da água elevada, destinados a fins terapêuticos ou ócio.

### 4. Complexo-*Wellness-SPA*

Os *Wellness*, são espaços cobertos constituídos por salas de desporto complementar, salas de actividades complementares, e outras, que pretendem proporcionar a pratica de actividades físicas e desportivas diferenciada, com vista a manter ou desenvolver a condição física adequada ao estilo de vida do indivíduo e a sua idade.

Devem possibilitar a dinamização de programas atractivos e estimulantes, centrado na preservação do bem estar e da saúde, que vão ao encontro das necessidades e expectativas individuais de cada cidadão, culminando numa sensação de prazer, divertimento e concretização dos objectivos estimado pelo praticante (sensação de bem estar físico, mental e social). Pressupõe a prestação de um serviço de qualidade, flexível, profissional, centrado na preocupação de realizar cada indivíduo.



Os *SPA*, utilizam a água para promover a saúde, são espaços vocacionados para oferta de actividades que visam proporcionar bem-estar físico e psíquico, melhorar a aptidão física, relaxar e revitalizar o corpo, melhorar ou recuperar auto-estima, (controlo da composição corporal).

Combina diferentes prazeres, que se traduzem numa forma eficiente para restaurar energias, e enfrentar o quotidiano sem ansiedades e com maior vitalidade. Podem oferecer programas que incluem piscinas dinâmicas, piscinas recreativas, piscinas hidromassagens, duches diferenciados, saunas, massagens corporais, tratamentos de beleza e cosméticos, actividade de relaxamento e outros que previnem o aparecimento de doenças, caracterizado fundamentalmente por patologias de génese comportamental, pretendem fomentar e valorizar a importância de se adoptar estilos de vida saudáveis.



Estes dois espaços, *Wellness* e *SPA*, são projectados para promover a prática de actividades físicas de uma forma consciente, assumindo um papel preventivo que contribua efectivamente para melhoria da qualidade de vida (executar as tarefas do dia a dia sem limitações) e para prolongar a longevidade de vida da população.

## 6.5 Espaços Desportivos de Recreio e Lazer

Foram considerados neste grupo todos os espaços descobertos, pensados para serem utilizados na ocupação do tempo destinado ao lazer, através da prática de actividades saudáveis, livres, espontâneas; e com condições naturais para a prática de actividades físicas desportivas recreativas e de manutenção com ou sem enquadramento técnico.

### 1. Parque Aventura

Espaços ao ar livre, que possibilitam a realização de actividades físicas e desportivas que privilegiam o desenvolvimento de capacidades físicas e habilidades motoras, envolvem risco, e desenvolvem o espírito de aventura, descoberta, criatividade. Fomentam a participação activa em grupo (família, amigos) e proporcionam o prazer e convívio.

Estes parques quando apresentam um nível de maior complexidade de prática, aliado ao elevado factor de risco, aumento de adrenalina e desafio de limites, evoluem para parque de desportos radicais.

### 2. Spray Parque

Espaço ao ar livre de dimensões variáveis, vocacionado para crianças e jovens dos 2 anos aos 15 anos, constituído por áreas rasas de água com fontes, chuveiros, sprays, bonecos, brinquedos, entre outros.

## 6.6 Espaços Naturais

Os espaços naturais podem ainda ser categorizados em dois níveis: espaços verdes naturais e espaços aquáticos naturais.



## 7 MODELOS DE GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

A construção dos novos equipamentos, de uma forma geral, tem privilegiado a inovação e a qualidade e a oferta de serviços aliada às taxas aplicadas promovem, desta forma, a prática desportiva e o seu enraizamento na população.

Também o vínculo à autarquia da maioria das instalações desportivas e não a clubes desportivos ou particulares, não só democratizou o acesso como quebrou o monopólio que estes últimos detinham.

No entanto, as exigências de eficácia económica que actualmente impendem também sobre a actuação do sector público determinam a necessidade de a gestão dos instalações desportivas ser orientada por critérios já não apenas definidos pelas orientações e objectivos políticos, mas também de gestão empresarial, empurrando as autarquias para a procura de soluções participadas, que agilizem decisões conducentes à rendibilização financeira do investimento público, aliada à massificação da utilização dos equipamentos onde os recursos públicos são contabilizados.

A procura do modelo de gestão ideal tem, pois, dado lugar a vários cenários que actualmente a maioria dos autores, com pequenas variantes, enquadra num dos três tipos de gestão que a seguir se enumeram sendo, contudo, certo que, cada vez mais, se tende a adoptar modelos mais complexos integrando soluções intermédias ou mistas derivadas de cada um destes, na perspectiva de encontrar soluções que permitam ultrapassar algumas das limitações que cada uma delas contem:

### 7.1 Gestão Pública ou Directa

O proprietário do instalação desportiva, neste caso o Município, administra-o e gere-o, utilizando exclusivamente recursos próprios, podendo fazê-lo a partir da sua estrutura organizacional própria ou de uma estrutura externa à organização e especialmente criada para o efeito, mas cujo capital pertença, integralmente, ao Município.

A Gestão Directa dos instalações desportivas públicos configura a gestão e administração tradicional dos interesses do bem público, proporcionando “aos cidadãos o exercício de valências e direitos no acesso a um bem civilizacional” que, neste caso, é o desporto e que está consagrado no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa. Permite claramente também identificar o conjunto de objectivos e de procedimentos, em ordem ao seu cumprimento,

São espaços onde existe uma envolvimento e respeito entre o desporto e a natureza. Utiliza-se desportivamente os recursos naturais que nos são facultados em determinado lugar, de modo que essa utilização não ponha individual ou colectivamente em risco o equilíbrio dos sistemas naturais onde essa prática se insere e permita utilizações futuras. São exemplos os passeios a pé pelas matas, a utilização do rio - actividades de remo ou vela, o uso de terrenos para bicicletas todo o terreno (BTT).

efectuado pelas equipas de gestão, de modo a, enquanto factor de regulação, directamente garantir o acesso facilitado ao exercício do direito à prática desportiva.

## 7.2 Gestão Mista ou Indirecta

O proprietário, neste caso ainda o Município, partilha, total ou parcialmente, com uma terceira entidade ou mais, não apenas os recursos da sua propriedade, mas a própria gestão, em associação ou outras formas de participação partilhada.

No entanto, geralmente as entidades com que tradicionalmente se têm estabelecido estas formas de associação são organizações públicas ou de natureza privada mas com estatuto de utilidade pública, como autarquias de outro nível, clubes, cooperativas ou associações que, pela sua natureza e actividade, complementam directamente a acção do Município, recebendo deste apoios directos ou indirectos para a sua actividade. Só recentemente tem vindo a generalizar-se este modelo de gestão à associação com entidades privadas, de cariz comercial.

A maior vantagem que este modelo parece apresentar prende-se com a inclusão na sociedade civil (operadores privados ou associativos) de tarefas de carácter público, aliviando a administração local de encargos e tarefas suplementares e permitindo que os instalações desportivas de propriedade municipal sejam, no caso de associações com entidades provadas, geridos de acordo com regras de gestão privada.

Quanto às desvantagens, têm sido apontadas basicamente duas: a dificuldade em garantir regimes de acessibilidade equilibrados face ao custo dos serviços, no caso de gestão por empresas privadas e, no caso dos operadores associativos, a tendência para a “privatização” dos instalações desportivas a favor do clube ou entidade gestora em detrimento da restante população. As formas mais comuns que este tipo de modelo de gestão assume são:

### A Concessão

A entidade pública municipal transfere a favor de uma outra entidade, associativa ou privada, a responsabilidade da gestão e manutenção dos equipamentos. Este processo de transferência, implica a realização de um procedimento, legalmente regulado, de escolha do concessionário, com as exigências e tramitações administrativas decorrentes e a celebração de um contrato de concessão onde se definem as obrigações das partes.

### O Protocolo de Cedência

No caso de se tratar de uma entidade associativa (clube, colectividade), a transferência dos direitos e dos deveres relativos à administração e à gestão de um instalação desportiva é feita através da celebração de um protocolo de cedência que define de igual modo as responsabilidades de cada uma das partes.

### **O Contrato-Programa**

O processo de formação do contrato-programa, sem prejuízo da inevitável margem de negociação informal que sempre será lícito às partes desenvolver, centra-se em torno de alguns actos típicos a cargo da entidade concedente e da entidade beneficiária da comparticipação financeira.

De entre os elementos que devem integrar o conteúdo dos contratos-programa avulta a definição rigorosa das vantagens de interesse público que constituem a contrapartida da comparticipação financeira, nomeadamente quando esteja em causa a aquisição ou construção de infra-estruturas desportivas. O cumprimento das obrigações assumidas pela entidade beneficiária é garantido através de um direito real de uso público, que o diploma que regulamenta esta matéria tipifica e designa por servidão desportiva.

### **As Parcerias Público-Privadas**

A cada vez maior importância que a prática desportiva assume na sociedade determina uma crescente procura, nomeadamente de novos tipos de actividades para as quais o sector público não se encontra geralmente habilitado a dar resposta imediata. Por isso, a associação com entidades empresariais, através do estabelecimento das diversas formas de parceria público-privada legalmente admissíveis, permite agilizar a reabilitação, a reconversão e a gestão de equipamentos municipais, reforçando a resposta às exigências da sociedade e permitindo mantê-los na rede de instalações desportivas dos Municípios. Por outro lado, assim se libertam recursos da administração pública e municipal para a cobertura de áreas e segmentos populacionais mais desguarnecidos.

## **7.3 Gestão Privada**

A gestão privada, cuja lógica dominante é necessariamente o lucro, balizada apenas pelas regras de funcionamento do mercado (oferta/procura) e onde o acesso aos instalações desportivas surge condicionada pelas possibilidades sociais e económicas dos cidadãos, pode, ainda assim, cumprir objectivos públicos e contribuir para o exercício de responsabilidades sociais da autarquia.

Uma das formas que para o efeito tem sido utilizada é a cedência, em direito de superfície, de terrenos municipais afectos à actividade desportiva, para que privados construam, administrem e girem, de acordo com princípios e regras de gestão privada, determinada instalação desportiva que, segundo as orientações estratégicas do Município, contribuirá para o desenvolvimento da prática desportiva de determinada área.

## 8 CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA

O Desporto é promovido para as pessoas. Actualmente os praticantes de desporto abrangem um largo espectro de indivíduos com características muito diversificadas: homens, mulheres, crianças, jovens, adultos, idosos, mais ou menos saudáveis, cultos e menos cultos, com formações académicas variadas, sós ou acompanhados, em família, ... Por isso é tão importante, no contexto do Desporto, determo-nos sobre as especificidades da população, seja no universo dos praticantes, seja em relação aos demais que representam uma procura potencial.

Neste capítulo far-se-á uma abordagem sintética e dirigida, uma vez que o documento do Plano Director Municipal reserva um espaço exclusivamente dedicado à análise e reflexão sobre a situação demográfica do concelho de Lisboa.

### 8.1 Dinâmica demográfica análise de dados de 1991, 2001 e 2007

As alterações na população residente no concelho de Lisboa foram estudadas, tomando como referência os dados dos Censos de 2001 e as estimativas efectuadas pelo Departamento de Planeamento Estratégico em 2007. De salientar que estas duas fontes de informação apresentam o mesmo número total de indivíduos residentes, isto é 564.660. A diferença reside exclusivamente na distribuição da população por freguesia, sendo apresentado o ano 2007 como um cenário mais próximo da realidade, atendendo à ocupação das novas urbanizações que surgiram nas freguesias mais periféricas do concelho.

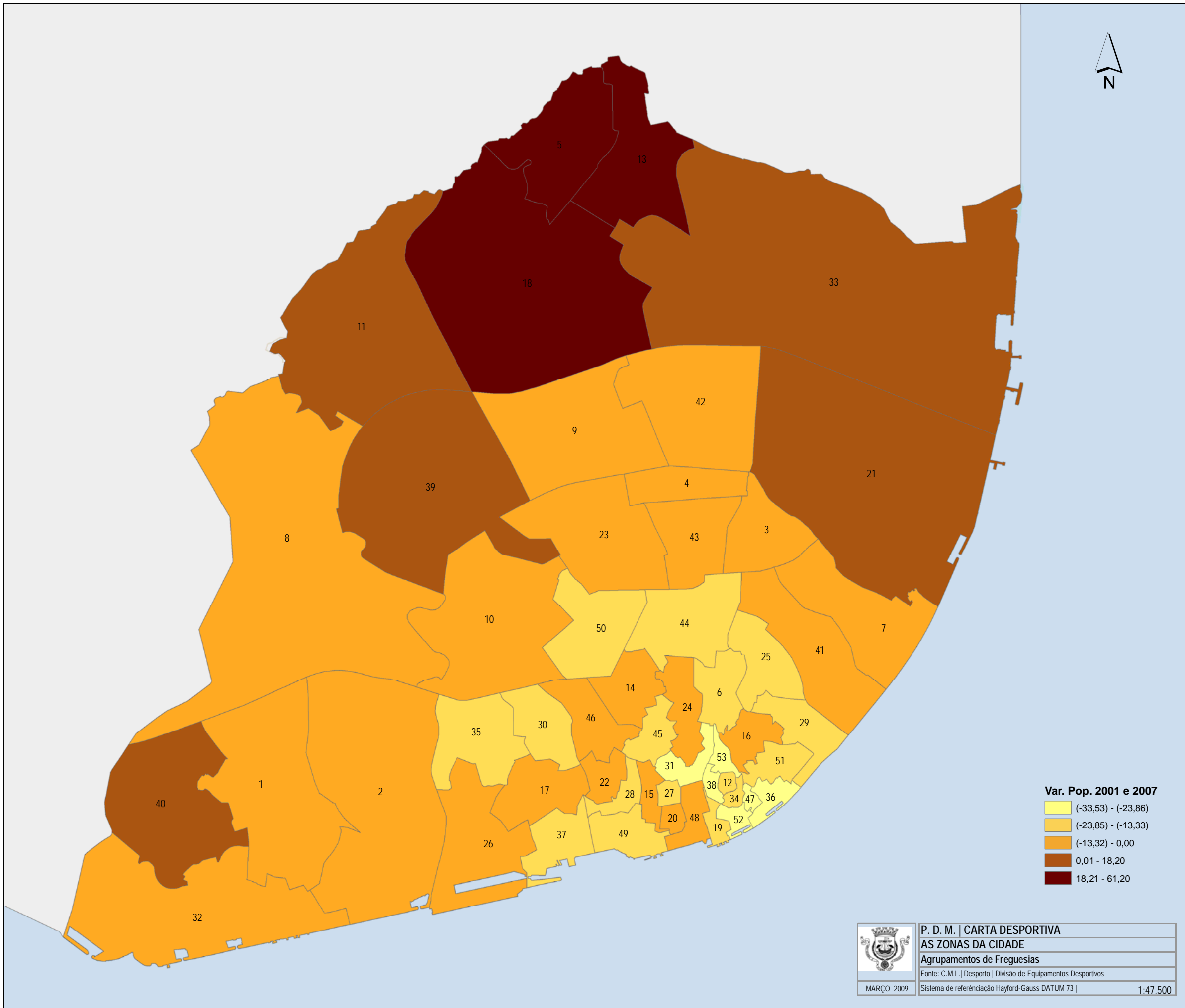
Através da observação do Quadro, que se apresenta de seguida, constata-se um decréscimo na população residente em Lisboa na ordem de 14,9% entre 1991 e 2001.

Uma vez que o INE disponibilizou as suas estimativas para o ano 2007 houve a preocupação de as consultar, embora sejam valores estimados, têm como base cálculos do saldo natural o que lhes confere uma maior fiabilidade. Estes números confirmam a tendência de diminuição da população ao indicarem um total de 499.700 residentes. Apesar de se desejar a inversão desta tendência de perda de população os dados retratam uma realidade diferente. O estudo do INE apresenta as estimativas apenas ao nível do concelho pelo que a comparação entre freguesias só se pode fazer usando a informação do D.P.E./C.M.L. em que o total de indivíduos residentes se mantém igual a 2001.

Quadro 4 - Variação da distribuição da população residente entre 2001 e 2007

Freguesia	População 1991	População 2001	Variação 1991-2001	População estimada 2007 (DPE/C.M.L.)	Variação 2001-2007 %
Ajuda	22.404	17.958	-19,8	15.701	-12,6
Alcântara	18.510	14.443	-22,0	12.781	-11,5
Alto do Pina	12.654	10.253	-19,0	9.310	-9,2
Alvalade	10.996	9.620	-12,5	8.921	-7,3
Ameixoeira	10.605	9.644	-9,1	15.546	61,2
Anjos	12.490	9.738	-22,0	8.341	-14,3
Beato	17.494	14.241	-18,6	12.938	-9,1
Benfica	47.099	41.368	-12,2	38.459	-7,0
Campo Grande	12.146	11.148	-8,2	10.641	-4,5
Campolide	20.972	15.927	-24,1	13.887	-12,8
Carnide	14.768	18.989	28,6	21.205	11,7
Castelo	773	587	-24,1	493	-16,0
Charneca	9.572	10.509	9,8	15.242	45,0
Coração de Jesus	5.379	4.319	-19,7	3.781	-12,5
Encarnação	3.072	3.182	3,6	3.182	0,0
Graça	8.604	6.960	-19,1	6.125	-12,0
Lapa	10.656	8.670	-18,6	7.662	-11,6
Lumiar	35.390	37.693	6,5	50.315	33,5
Madalena	526	380	-27,8	306	-19,5
Mártires	401	341	-15,0	311	-8,8
Marvila	47.827	38.767	-18,9	40.280	3,9
Mercês	6.039	5.093	-15,7	4.613	-9,4
N. Sra. De Fátima	18.611	15.291	-17,8	13.606	-11,0
Pena	7.045	6.068	-13,9	5.572	-8,2
Penha de França	17.885	13.722	-23,3	11.609	-15,4
Prazeres	10.068	8.492	-15,7	7.692	-9,4
Sacramento	1.167	880	-24,6	734	-16,6
Santa Catarina	5.153	4.081	-20,8	3.537	-13,3
Santa Engrácia	7.626	5.860	-23,2	4.963	-15,3
Santa Isabel	9.249	7.270	-21,4	6.265	-13,8
Santa Justa	1.152	700	-39,2	471	-32,7
Santa Maria de Belém	12.092	9.756	-19,3	9.148	-6,2
Santa Maria dos Olivais	51.367	46.410	-9,7	54.857	18,2
Santiago	1.226	857	-30,1	670	-21,8
Santo Condestável	22.186	17.553	-20,9	15.201	-13,4
Santo Estevão	3.192	2.047	-35,9	1.466	-28,4
Santos-o-Velho	5.534	4.013	-27,5	3.241	-19,2
São Cristovão e São Lourenço	2.442	1.612	-34,0	1.191	-26,1
São Domingos de Benfica	35.125	33.678	-4,1	39.586	17,5
São Francisco de Xavier	8.665	8.101	-6,5	9.267	14,4
São João	21.960	17.073	-22,3	14.964	-12,4
São João de Brito	17.143	13.449	-21,5	11.910	-11,4
São João de Deus	13.309	10.782	-19,0	9.499	-11,9
São Jorge de Arroios	23.051	17.404	-24,5	14.537	-16,5
São José	4.430	3.278	-26,0	2.693	-17,8
São Mamede	7.072	6.004	-15,1	5.462	-9,0
São Miguel	2.613	1.777	-32,0	1.353	-23,9
São Nicolau	1.448	1.175	-18,9	1.036	-11,8
São Paulo	4.676	3.521	-24,7	2.935	-16,6
São Sebastião da Pedreira	7.842	5.871	-25,1	4.870	-17,0
São Vicente de Fora	5.453	4.267	-21,7	3.665	-14,1
Sé	1.926	1.160	-39,8	771	-33,5
Socorro	4.309	2.675	-37,9	1.846	-31,0
<b>Total Lisboa</b>	<b>663.394</b>	<b>564.657</b>	<b>-14,9</b>	<b>564.657</b>	<b>0,0</b>

Fonte: Censos 2001, INE e DPE/C.M.L..



Freguesias		Var. Pop. 2001-07 (%)
Cód.	Nome	(%)
1	Ajuda	-12,57
2	Alcântara	-11,51
3	Alto do Pina	-9,2
4	Alvalade	-7,27
5	Ameixoeira	61,2
6	Anjos	-14,35
7	Beato	-9,15
8	Benfica	-7,03
9	Campo Grande	-4,55
10	Campolide	-12,81
11	Carnide	11,67
12	Castelo	-16,01
13	Charneca	45,04
14	Coração de Jesus	-12,46
15	Encarnação	0
16	Graça	-12
17	Lapa	-11,63
18	Lumiar	33,49
19	Madalena	-19,47
20	Mártires	-8,8
21	Marvila	3,9
22	Mercês	-9,42
23	Nossa Senhora de Fátima	-11,02
24	Pena	-8,17
25	Penha de França	-15,4
26	Prazeres	-9,42
27	Sacramento	-16,59
28	Santa Catarina	-13,33
29	Santa Engrácia	-15,31
30	Santa Isabel	-13,82
31	Santa Justa	-32,71
32	Santa Maria de Belém	-6,23
33	Santa Maria dos Olivais	18,2
34	Santiago	-21,82
35	Santo Condestável	-13,4
36	Santo Estevão	-28,38
37	Santos-o-Velho	-19,24
38	São Cristovão e São Lourenço	-26,12
39	São Domingos de Benfica	17,54
40	São Francisco Xavier	14,39
41	São João	-12,35
42	São João de Brito	-11,44
43	São João de Deus	-11,9
44	São Jorge de Arroios	-16,47
45	São José	-17,85
46	São Mamede	-9,03
47	São Miguel	-23,86
48	São Nicolau	-11,83
49	São Paulo	-16,64
50	São Sebastião da Pedreira	-17,05
51	São Vicente de Fora	-14,11
52	Sé	-33,53
53	Socorro	-30,99

**Var. Pop. 2001 e 2007**

- (-33,53) - (-23,86)
- (-23,85) - (-13,33)
- (-13,32) - 0,00
- 0,01 - 18,20
- 18,21 - 61,20

A observação do mapa, elaborado com base no Quadro 4 permite concluir que as freguesias do centro da cidade perderam população a favor das freguesias mais periféricas. O grupo de freguesias que apresentou um acréscimo até cerca de 18% é composto por S. Francisco Xavier, S. Domingos de Benfica, Carnide, Marvila e St.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> dos Olivais. São as freguesias mais a Norte — Lumiar, Ameixoeira e Charneca — que registaram um acréscimo populacional mais significativo, entre os 18% e os 60%.

Considerando as Unidades Agregadas de Planeamento pode afirmar-se que a dimensão territorial é muito semelhante entre si e que também a densidade populacional não varia significativamente. Apenas o Centro Histórico se apresenta como a UAP com maior densidade populacional na cidade, com cerca de 104 habitantes por hectare, o que é natural dado tratar-se do casco antigo onde a densidade construtiva é maior e, por oposição a UAP Ocidental que detém a menor densidade, apenas 36 Hab/Ha. Seguem-se as UAP Norte e Oriental onde nos últimos anos houve um aumento da construção com o conseqüente aumento dos residentes, como por exemplo a Alta de Lisboa, alguns loteamentos de iniciativa privada e também os Bairros do Programa Especial de Realojamento.

Quadro 5 Densidade populacional por Unidade Agregada de Planeamento da cidade de Lisboa

Unidades Agregadas de Planeamento	População estimada em 2007 (D.P.E.)	Área (ha)	Densidade populacional (Hab/ha)
Oriental	68.182	936	73
Olivais	54.857	1.093	50
Ocidental	46.897	1.296	36
Norte	81.103	979	83
Noroeste	99.250	1.607	62
Intermédia	82.644	1.284	64
Centro Histórico	131.724	1.267	104
<b>Total Concelho de Lisboa</b>	<b>564.657</b>	<b>8.462</b>	<b>67</b>

Fonte: Censos 2001, INE e DPE/C.M.L..

## 8.2 Estrutura etária da população residente em 2001, por UAP

O Desporto é um conceito cada vez mais lato e, na sua abrangência, dirige-se a indivíduos de todas as idades devendo respeitar as especificidades, pelo menos de cada grupo etário. É na perspectiva do desenvolvimento psicomotor, da necessidade de preservação da saúde e do



bem-estar e dos interesses manifestados pelos indivíduos que se constituíram os grupos etários seguintes:

> 03 Anos; [03;05]; [06;11]; [12;16]; [17;25]; [26;45]; [46;60]; <60 Anos

Quadro 6 – Estrutura etária da população de Lisboa, em 2001

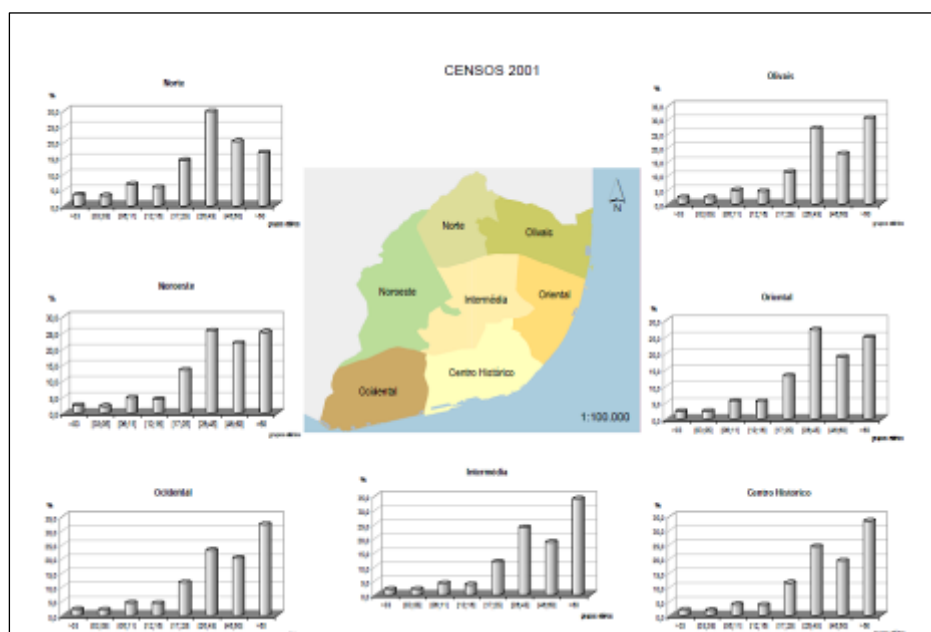
Idades	Indivíduos	%
>03	13.078	2,3
[03;05]	12.191	2,2
[06;11]	26.411	4,7
[12;16]	24.436	4,3
[17;25]	69.893	12,4
[26;45]	143.145	25,4
[46;60]	111.427	19,7
>60	164.076	29,1
TOTAL	564.657	100,0

Fonte: Censos 2001, INE.

Considerando os dados dos Censos de 2001, a estrutura etária da população da cidade de Lisboa é típica de uma população envelhecida onde 29% dos residentes têm idade superior a 60 anos e 19,7% situam-se entre os 46 e os 60 anos. Pode afirmar-se que cerca de 50% dos residentes em Lisboa se enquadram no grupo da população sénior pois o envelhecimento biológico inicia-se aos 45/50 anos. Por outro lado, os grupos etários mais jovens, até aos 16 anos, representam cerca de 25% da população residente total.

Com base nestes grupos etários fez-se uma análise por Unidade Agregada de Planeamento de modo a perceber qual a estrutura etária da população residente nas diversas Unidades.

Figura 1 Estrutura etária da população de Lisboa, por UAP



Fonte: DED/DD, 2009.

Da análise dos dados estatísticos referentes a 2001 e da observação dos gráficos constata-se que as UAP Ocidental, Intermédia e Centro Histórico apresentam mais de 50% de residentes com idade superior a 45 anos, seguidas da Noroeste e Olivais respectivamente com 47% e 48,3%. A UAP Norte é, sem dúvida, a mais jovem pois apresenta cerca de 20% da sua população com idade até 16 anos e o grupo etário com mais de 46 anos representa 37% da população total — a menor percentagem dentre as 7 zonas.

Se a análise se centrar na unidade freguesia conclui-se que, em 2001, 13 das 53 freguesias apresentavam mais de 35% da sua população com mais de 60 anos — muitas são das UAP do Centro Histórico e Intermédia. Por outro lado, são principalmente as freguesias da UAP Norte, como o Lumiar, a Charneca e a Ameixoeira que apresentaram uma população mais jovem resultado da ocupação recente daqueles territórios por casais jovens e famílias já com filhos. Também as freguesias de Carnide e de S. Domingos de Benfica, embora com menos expressão, contribuem para que a UAP Noroeste seja ligeiramente menos envelhecida.

Esta estrutura demográfica, apesar de dizer respeito a dados de 2001, serve como referência e deve ser tida em conta quando se definem estratégias desportivas para a cidade, seja no que respeita às infra-estruturas seja às actividades.

O próprio planeamento do território, no que concerne especificamente ao traçado urbano, às características do espaço público e aos espaços verdes necessita considerar esta realidade de modo a criar condições indutoras de hábitos de vida activa, mais saudável.

### **8.3 As condições socioeconómicas da população residente**

A situação socioeconómica da população influencia a procura das actividades desportivas e, por isso, considerou-se pertinente dedicar algumas linhas a esta temática, apesar de se dispor de pouca informação desagregada sobre o assunto e, sobretudo, actualizada.

No que se refere ao grau de instrução, em 2001, a população de Lisboa apresentava o perfil que se quantifica no Quadro 7. Pode observar-se que quase 19% dos residentes completaram o 1.º Ciclo do Ensino Básico o que é bastante compatível com o envelhecimento demográfico identificado na cidade de Lisboa.

Quadro 7 – População residente segundo o nível de instrução, em 2001 (%)

POPULAÇÃO TOTAL	Sem Nível de Ensino	Ensino Pré-Escolar a frequentar	Ensino Básico			Ensino Secundário	Ensino Médio	Ensino Superior		
			1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Completo	Completo	Completo	Incompleto	Frequenta
			Completo	Completo	Completo					
564657	8,74	1,55	18,83	4,21	4,96	8,68	1,63	15,76	2,60	6,29

Fonte: Censos 2001, INE.

Por outro lado, cerca de 16% da população residente já completou o Ensino Superior e 6,3% ainda frequenta a Universidade. Por isso há uma relativa heterogeneidade na população de Lisboa no que toca ao grau de instrução.

Quadro 8 -, Condição perante a actividade económica (sentido lato) da população residente, com 15 ou mais anos (%)

População com Actividade Económica			População sem Actividade Económica					
Total	Empregada	Desempregada	Total	Estudante	Doméstica	Reformada Aposentada ou na reserva	Inc. para Trabalho	Outras
271428	92,64	7,36	83,88	14,33	7,34	52,56	2,88	6,77

Fonte: Censos 2001, INE.

A população com actividade económica em Lisboa corresponde a cerca de metade dos residentes que, por sua vez se dividem em dois grupos: empregados e desempregados. No ano em análise (2001) os indivíduos empregados representam mais de 92% da população com actividade económica. Provavelmente, esta reflexão feita em 2009 conduziria a valores mais dramáticos pois a taxa de desemprego tem vindo a aumentar e a disponibilidade financeira de um crescente número de famílias empregadas tem vindo a diminuir.

Entre a população sem actividade económica salientam-se os indivíduos reformados, aposentados ou na reserva que, apesar desta condição, dispõem de alguns rendimentos. Estes representam cerca de 52% da população sem actividade económica.

Estas são muito breves considerações sobre a realidade social e económica da população residente em Lisboa. Espera-se apresentar uma reflexão aprofundada, com dados estatísticos recentes que permitam conhecer melhor as características socioeconómicas da população residente em Lisboa, em particular por UAP, bem como promover um estudo que possibilite

definir os diferentes perfis da procura desportiva e identificar os factores que mais influenciam essa procura.

#### 8.4 A população imigrante e fluxos pendulares diários

Lisboa, apesar de estar a perder população residente, continua a ser atractiva para milhares de pessoas que trabalham e estudam neste território e para onde se deslocam diariamente. A estes indivíduos dá-se, frequentemente, a designação de “pendulares” pois as suas deslocações diárias de entrada e saída da cidade assemelham-se aos movimentos ritmados e rotineiros do pêndulo do relógio. Muitos vivem mais de um terço do seu dia dentro de Lisboa: aqui comem, trabalham, estudam, fazem compras, vão ao médico, utilizam os diversos serviços que têm à sua disposição e, também fazem desporto ou praticam uma qualquer actividade desportiva informal.

É frequente afirmar-se que as pessoas preferem praticar desporto ou desenvolver actividade desportiva, mesmo informal, junto ao local de residência. Todavia isto poderá não excluir a hipótese de muitos dos que entram na cidade diariamente perante uma oferta de instalações aprazíveis, actividades que vão ao encontro das suas preferências, com horários alargados e preços adequados, optem por dedicar um tempo da sua hora de almoço, de manhã ou ao fim de tarde para fazerem exercício.

Os números que se apresentam no texto abaixo são reveladores quanto à quantidade de pessoas que trabalham em Lisboa sem residir no concelho – cerca de 325.063 indivíduos.

##### Em 2001

Os residentes na cidade com emprego eram 225.509.

Os empregados na cidade 517.629.

Os empregados e residentes na cidade 192.556

Os empregados na cidade e residentes fora da cidade 325.063

Os residentes na cidade com emprego fora da cidade 33.043

Acresce ainda a população imigrante que, por vezes não é contabilizada, mas que usufruem dos equipamentos sejam desportivos ou não. Muitos destes indivíduos são oriundos de sociedades onde actividade desportiva é desenvolvida numa base regular desde a infância, incentivada quer pela escola quer pela família. Outros preferem as actividades mais informais, ao ar livre, e são grandes utilizadores de espaços públicos integrados em zonas verdes.

Por isso, embora não representem a maior parte da procura necessitam ser tidos em conta até pela importância que o Desporto tem como factor de aproximação de culturas e mesmo de inclusão social.

## 9 CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

### 9.1 Rede de Instalações Municipais

A rede de instalações desportivas de base formativas municipais encontra-se, de um modo geral, degradada e obsoleta. Com excepção das novas piscinas municipais, construídas há cerca de 3 anos, dos Pavilhões Municipais do Casal Vistoso e do Bairro da Boavista, dos dois Grandes Campos de Jogos do Complexo Desportivo Municipal do Alto do Lumiar e da Pista de Atletismo Municipal Prof. Moniz Pereira, as restantes instalações desportivos existentes na Cidade encontram-se a necessitar de intervenção.

Nos anos 60, Lisboa tinha delineado planos de urbanização para as zonas de crescimento — Olivais, Alvalade e Campo Grande. Neste contexto foram construídas instalações desportivas de qualidade arquitectónica com projectos da autoria de arquitectos de prestígio, como é o caso do Arqt.º Keil do Amaral, autor do projecto da piscina do Campo Grande.

Nos anos 80, a cidade teve um crescimento notório, as novas urbanizações das zonas mais periféricas foram-se consolidando, a C.M.L. cedeu, a clubes, a título precário, terrenos de dimensão considerável, como é o caso do Clube Olivais e Moscavide, o Sport Lisboa e Olivais, o Clube Oriental de Lisboa, o Palmense Futebol Clube, o Centro de Cultura e Desporto dos Olivais Sul, o Atlético Clube de Portugal, entre outros. Todas estas parcelas de terreno englobam pelo menos um Grande Campo de Jogos, constituindo hoje uma mais valia para a cidade, em termos de uso do solo, dado que actualmente não existem áreas livres que contemplem a construção de instalações desportivas de grandes dimensões, como é o caso de Pistas de Atletismo e Grandes Campos de Jogos.

Nos anos 90 o município procedeu à construção de um elevado número de instalações desportivas de proximidade, no âmbito da política do “desporto para todos”, como é caso dos Pequenos Campos de Jogos.

Mais recentemente, as novas Piscinas Municipais foram implantadas de modo isolado, isto é, sem beneficiar da complementaridade de qualquer outra instalação desportiva que permita oferecer outras actividades aos utilizadores das piscinas.

Estas seis novas instalações Ameixoeira, Vale Fundão, Oriente, Rego, Campo de Ourique e Restelo, construídas há cerca de três anos, de características arquitectónicas semelhantes em todas elas, são constituídas por dois planos de água que se destinam à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas,

tendo estas instalações potencial para o desenvolvimento do “Programa da Natação Curricular do 1.º Ciclo”.

Para além destas piscinas, e também na mesma data, foi iniciada a construção de mais três novas piscinas municipais como foi o caso da Piscina do Complexo Desportivo do Casal Vistoso, a Piscina do Bairro da Boavista, cuja construção terminou no ano transacto, e a Piscina do Alvito, cuja recepção provisória da obra está prevista para o mês de Julho do corrente ano.

É de salientar a qualidade arquitectónica destas instalações desportivas, garantindo os aspectos de funcionalidade que uma instalação deste tipo requer, assim como o facto de terem recebido os prémios “Grenn Lyht” e “Grenn Bulding”. Quatro piscinas possuem sistemas de energia alternativa, como é o caso do Restelo, Oriente, Vale Fundão e Rego, no que se refere à Piscina da Boavista, na presente data, está prevista a implementação de um sistema de Cogeração.

### **9.1.1 COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DO CASAL VISTOSO**

#### **LOCALIZAÇÃO**

Casal Vistoso, Rua João Silva, Freguesia de Alto Pina

#### **CARACTERIZAÇÃO**

Inserção no PDM: “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”

Área bruta de construção: 15 491,82 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2000 (1.ª fase) e 2005 (2.ª fase)

Estado de conservação: Bom estado

Pavilhão: 48mx33m

Piscina: 25mx20m (0,90M - 1,20m de profundidade)

1 Sala de Desporto: 24,63mx25,40m

2 Salas de Desporto: 20,45mx7,45m cada

Sauna

Pavilhão: Bancadas para 1414 espectadores

Piscina: Galeria para 80 espectadores

Estacionamento coberto: 255 lugares

Restaurante: 84 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Directa da CML/DD

O Complexo Desportivo Municipal localizado na zona intermédia da cidade, entre a Praça do Areeiro e a Rotunda das Olaias, é uma Instalação Desportiva de Base Formativa de gestão

directa do Departamento de Desporto, e que apresenta um padrão de qualidade de construção acima da média no contexto das instalações desportivas existentes na cidade de Lisboa.

O Pavilhão está vocacionado tanto para a formação e treinos como para a realização de campeonatos, tanto nacionais como internacionais, para as modalidades colectivas de andebol, basquetebol, futsal, voleibol, hóquei em patins. Salienta-se no ano 2000 a realização do Torneio de Basquetebol RTP (masculino), no ano de 2006 a realização do Campeonato do Mundo de Kickboxing e no ano de 2007 o Campeonato do Mundo de Kendo, entre outros tantos. Desde o ano de 2004, realiza-se anualmente o Campeonato da Europa de Juji.

Dos Eventos Desportivos que se tem vindo a realizar naquela instalação desportiva, destaca-se o final da Taça de Portugal de Voleibol (Feminino e Masculino), no ano de 2005.

A Piscina é constituída por um plano de água com 10 pistas e destina-se à iniciação, aperfeiçoamento, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas. As Salas de Desporto destinam-se à prática de actividades desportivas de grupo e individuais como é o caso da Aeróbica e do *Cardiofitness* e Musculação.

## 9.1.2 PISCINA MUNICIPAL DA AMEIXOEIRA

### LOCALIZAÇÃO

Rua Professor Adelino da Palma Carlos, freguesia da Ameixoeira

### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: "Área Verde de Recreio"- Secção V do Capitulo II – "Do Espaço Urbano"

Área bruta de construção: 3 889,36 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12.5m (1,20m - 1,60m de profundidade)

Tanque: 12.50mx8m (1,05m - 1,20m de profundidade)

Bancadas para 427 espectadores

Estacionamento descoberto: 40 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Directa da CML/DD



A Piscina Municipal da Ameixoeira, localizada na zona norte da cidade, junto aos Bairros do PER da Ameixoeira e Alto do Chapeleiro é uma Instalação Desportiva de Base Formativa que se destina à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas. Iniciou o seu funcionamento na época desportiva de 2006/2007, de gestão directa do Departamento de Desporto. É uma instalação com potencial para o desenvolvimento do “Programa da Natação Curricular do 1.º Ciclo”, que está a ser desenvolvido pelo DD em colaboração com o DEJ, dado que se localiza a cerca de 1000 m da Escola Primária n.º 91.

### 9.1.3 PISCINA MUNICIPAL DO ALVITO

#### LOCALIZAÇÃO

Rua Marquês Pombal, freguesia de Alcântara

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”

Área bruta de construção: 5 041,26 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2007

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12.5m (1,00m - 1,80m de profundidade)

Tanque: 12.50mx8m (0,70m - 1,10m de profundidade)

Bancadas para 211 espectadores

Estacionamento coberto: 32 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Não Municipal a partir da próxima época desportiva de 2009/2010

A Piscina Municipal de Alvito, localizada na zona ocidental da cidade, junto ao Bairro do Alvito e as instalações do Atlético Clube de Portugal é uma Instalação Desportiva de Base Formativa que irá iniciar o seu funcionamento na próxima época desportiva de 2009/2010, sob a Gestão do Atlético Clube de Portugal. Destina-se à iniciação, aprendizagem e treino e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas. É uma instalação com potencial para o desenvolvimento do “Programa da Natação Curricular do 1.º Ciclo”, dado que se localiza a

acerca de 700m do agrupamento de Escolas Francisco de Arruda e Escola do Ensino Básico 1.º Ciclo n.º 157 e da Escola Básica 1.º Ciclo.

#### 9.1.4 PISCINA MUNICIPAL DE CAMPO DE OURIQUE

##### LOCALIZAÇÃO

Rua Correia Teles, freguesia de Santo Condestável

##### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área bruta de construção: 3 889,36 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12,50m (1,20m - 1,60m de profundidade)

Tanque: 12,50mx8m (1,05m x 1,20m de profundidade)

Bancadas para 429 espectadores

Estacionamento coberto: 45 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Não Municipal a partir da próxima época desportiva de 2009/2010

A Piscina Municipal de Campo de Ourique está inserida no limite poente do bairro residencial de Campo de Ourique, sendo este um dos bairros da cidade com maior número de comércio. Destina-se à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas. Localiza-se a cerca de 180m da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Manuel da Maia Escola do Ensino Básico e a 385m da Escola Primária n.º 6, pelo que terá especial importância no “Programa da Natação Curricular do 1.º Ciclo”.

A parcela de terreno onde se encontra tem espaço de reserva para construção de um pavilhão desportivo, que irá completar a oferta desportiva.

### 9.1.5 PISCINA MUNICIPAL DO ORIENTE

#### LOCALIZAÇÃO

Rua Conselheiro Lopo Vaz, freguesia de Santa Maria dos Olivais

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área de Reconversão Urbanística Habitacional”- Secção IV do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área bruta de construção: 3 889,36 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12.5m (1,20m – 1,60m de profundidade)

Tanque: 12.50mx8m (1,05m - 1,20m de profundidade)

Bancadas para 350 espectadores

Estacionamento coberto: 32 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Directa da CML/DD

A Piscina Municipal de Oriente localiza-se no limite nascente do Bairro das Laranjeiras, próxima da zona da Expo, dispendo de bons acessos e variados, com um excelente interface de transportes na cidade numa proximidade de 360m (Metropolitano, Autocarros, Comboio, etc.). O acesso da rede escolar à Piscina Municipal de Oriente é relativamente fácil dado que a Escola Primária n.º 55 está situada a 260m e a Escola Nova Cultura a 230m.

Destina-se à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas.

### 9.1.6 PISCINA MUNICIPAL DO VALE FUNDÃO

#### LOCALIZAÇÃO

Rua Félix Bermudas, freguesia de Marvila

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área de Reconversão Urbanística Habitacional”- Secção IV do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área bruta de construção: 3 889,36 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12.5m (1,20 - 1,60m de profundidade)

Tanque: 12.50mx8m (1,05m - 1,20m de profundidade)

Bancadas para 429 espectadores  
 Estacionamento coberto: 32 lugares  
 Propriedade: CML  
 Gestão: Directa da CML/DD

A Piscina Municipal de Vale Fundão localiza-se junto a um dos edifícios do RSB e em zona de grande concentração de serviços. A poente existe ainda duas grandes zonas residenciais de habitação colectiva servidas pela Av. Marechal António de Spínola.

Destina-se à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas. Localiza-se a cerca de 260m da Escola Básica do 1.º Ciclo Manuel Teixeira Gomes, a 500m da Escola Básica do 1.º Ciclo Agostinho da Silva, a 750m da Escola EB 1 n.º 54, a 690m da Escola Primária n.º 193 e a 990m da Escola Primária n.º 195 pelo que, de todas as novas piscinas, é a que serve um maior número de Escolas o que terá especial importância no “Programa da Natação Curricular do 1.º Ciclo”.

### **9.1.7 PISCINA MUNICIPAL DO RESTELO**

#### **LOCALIZAÇÃO**

Rua Antão Gonçalves, freguesia de São Francisco Xavier

#### **CARACTERIZAÇÃO**

“Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capitulo II – “Do Espaço Urbano”

Área bruta de construção: 4 172,10 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12.5m (1,10m - 1,90m de profundidade)

Tanque: 12.50mx8m (0,80m - 0,90m de profundidade)

Bancadas para 401 espectadores

Estacionamento coberto: 38 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Directa da CML/DD

A Piscina Municipal do Restelo localiza-se junto à Escola Secundária do Restelo, numa zona residencial de classe média/alta. Destina-se à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas.

As escolas mais próximas e potenciais de utilização no âmbito do “Programa da Natação Curricular do 1.º Ciclo”, são a Escola EB 1 n.º 147 localizada a 600m a Escola EB 2/3 de Paula Vicente a 750m, e a Escola EB 1 n.º 63 a 1000m.

### 9.1.8 PISCINA MUNICIPAL DO REGO

#### LOCALIZAÇÃO

Rua Filipe da Mata, 92, freguesia de Nossa Senhora de Fátima

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Mista”- Subsecção III, Secção II do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”

Área bruta de construção: 3 604,63 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom estado

Piscina: 25mx12.5m (1,20m - 1,80m de profundidade)

Tanque: 12.50mx8m (0,70m - 1,30m de profundidade)

Bancadas para 407 espectadores

Estacionamento coberto: 24 lugares

Propriedade: CML

Gestão: Directa da CML/DD

A Piscina Municipal do Rego localiza-se entre o Eixo Rodoviário Norte-Sul (IC7) e a Av. dos Combatentes com ligação muito próxima ao Interface de transportes públicos (Metropolitano, Autocarros e Comboio), próxima de várias zonas residenciais de edifícios de habitação colectiva e zonas de serviços, como é o caso do edifício da bolsa situado a cerca de 300m.

Encontra-se localizada junto à Escola Secundária Dom Pedro V e a 460 m da Escola EB 1 Mestre Arnaldo Louro Almeida.

Destina-se à iniciação, aprendizagem, treino e competição de natação e outras actividades aquáticas de manutenção e recreativas.

### 9.1.9 PISCINA MUNICIPAL DE ALFAMA

#### LOCALIZAÇÃO

Calçada do Cascão, 39-41, freguesia de São Vicente Fora

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área Histórica Habitacional”- Subsecção I, Secção I do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”

Área bruta de construção: 540,41 m<sup>2</sup>  
 Ano de construção: 2000  
 Estado de conservação: Razoável  
 Piscina: 16,70mx7,00m (0,90m x 1,20m de profundidade)  
 Estacionamento: não tem  
 Propriedade: CML  
 Gestão: Directa da CML/DD

A Piscina Municipal de Alfama situada na zona histórica da cidade junto ao Panteão Nacional, é das poucas instalações desportivas com estas características na zona histórica da cidade, conferindo por isso um valor acrescentado na oferta desportiva, encontra-se no antigo edifício municipal das maquetas, o qual foi reabilitado para uso desportivo à cerca de 9 anos, actualmente esta instalação desportiva relativamente às novas piscinas apresenta um padrão de qualidade abaixo. Os acessos por automóvel não é facilitado visto que não tem estacionamento, no entanto está servida pelo eléctrico, autocarro e metropolitano cuja estação recente de Santa Apolónia dista apenas 200m.

Relativamente á rede escolar que é servida pela piscina a Escola Secundária Gil Vicente está distanciada a cerca de 332m, a Escola EB 1 / JI de Santana da Serra a 460m, a Escola Primária n.º 212 a 425m, a Escola Primeiro Ciclo Ensino Básico de Santiago a 596m, a Escola Primária n.º 10 a 650m e a Escola EB 1 n.º 51 a 570m.

### 9.1.10 PISCINA MUNICIPAL DE PENHA DE FRANÇA

#### LOCALIZAÇÃO

Calçada Poço dos Mouros 2, freguesia de Penha de França

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional”- Subsecção I, Secção I do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área bruta de construção: 2 378 m<sup>2</sup>  
 Ano de construção: á cerca de 30 anos  
 Estado de conservação: Razoável  
 Piscina: 24.90mx12.60m (1,25m – 2,30m de profundidade)  
 Estacionamento: não tem  
 Propriedade: CML  
 Gestão: Directa da CML/DD

A piscina Municipal da Penha de França situada no Centro Histórico da cidade construída há cerca de 30 anos, está muito próxima da Av. Almirante Reis e Rua Morais Soares, é um dos poucos equipamentos desportivos com estas características conferindo por isso um valor acrescentado e diversificado em termos desportivos, dispondo de acessos relativamente facilitados, pode-se utilizar o Autocarro e o metropolitano cuja estação mais próxima é a de Arroios que dista 400m.

Apresenta um padrão de qualidade abaixo da média no contexto actual relativamente às novas instalações desportivas existentes na cidade de Lisboa.

O acesso da rede escolar à Piscina Municipal de Penha de França apresenta-se da seguinte forma; a Escola Secundária António Arroio situa-se a 720m, a Escola Primária n.º 36 a 460m, a Escola EB 1 n.º 159 a 510m, a Escola Básica do 1.º Ciclo Lisboa n.º 143 a 520m, a Escola Básica do 1.º Ciclo Lisboa n.º 68 a 775m, a Escola Básica do 1.º Ciclo Actor Vale a 530m e a Escola Primária n.º 14 a 765m.

### **9.1.11 PAVILHÃO MUNICIPAL DA AJUDA**

#### **LOCALIZAÇÃO**

Calçada da Tapada 2, freguesia da Ajuda

#### **CARACTERIZAÇÃO**

Inserção no PDM: “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Inserção no PDM: “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área Bruta de Construção: 3 610 m<sup>2</sup>

Ano de construção: cerca de 40 anos

Estado de conservação: mau

Pavilhão Desportivo: 70mx24m

Bancadas: 750 espectadores

Estacionamento: não tem

Propriedade: Administração central

Gestão: Directa da CML/DD

O Pavilhão da Ajuda localiza-se no limite da área residencial da freguesia de Alcântara próxima da Av. de Ceuta dispondo de acessos relativamente facilitados, pode-se utilizar o Eléctrico, e o Autocarro.

A sua área desportiva com 70m x 24m possui a marcação de 2 campos transversais não oficiais com 20m x 13m e 1 campo central oficial com 40m x 20m.

O acesso da rede escolar ao Pavilhão Municipal da Ajuda é constituído pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, que se situa a 575m, o Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, a 228m, a Escola do Ensino Básico 1.º Ciclo n.º 157, a 267m, a Escola de Ensino Básico n.º 1 Santo Amaro, a 207m, a Escola Básica do 1.º Ciclo Casais da Charneca, a 710m, a Escola Primária n.º 7, a 873m, a Escola Primária n.º 19, a 980m e a Escola Primária n.º 166, a 935m.

### 9.1.12 PAVILHÃO MUNICIPAL DOS LÓIOS

#### LOCALIZAÇÃO

Rua Gabriel Constante, freguesia de Marvila

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: "Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional"- Subsecção II, Secção II do Capítulo II – "Do Espaço Urbano"

Área Bruta de Construção: 1 680,60 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 1998

Estado de conservação: mau

Pavilhão Desportivo: 42,80mx28m

Estacionamento: não tem

Propriedade: CML

Gestão: Directa da CML/DD

O Pavilhão é uma instalação de base formativa construída há cerca de 7 anos, situada junto ao Bairro das Amendoeiras de Chelas, sendo esta zona residencial de fracos recursos económicos. É o único pavilhão da Freguesia de Marvila

### 9.1.13 PAVILHÃO MUNICIPAL DE CARNIDE

#### LOCALIZAÇÃO

Av. Professor Francisco da Gama Caeiro, freguesia de Carnide

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: "Área de Equipamentos e Serviços Públicos"- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – "Do Espaço Urbano"

Área Bruta de Construção: 1 412 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005



Estado de conservação: Bom  
 Pavilhão Desportivo: 44mx22m  
 Bancadas para 90 espectadores  
 Estacionamento: 22 lugares  
 Proprietário – CML  
 Gestão – Municipal directa

O Pavilhão Municipal de Carnide localiza-se no Bairro Padre Cruz próximo do limite norte do concelho de Lisboa, junto à zona residencial. Encontra-se na proximidade de um conjunto de instalações desportivas municipais e de equipamentos da acção social, escolares e religiosos, dispondo de acessos pouco facilitados, podendo-se utilizar apenas o Autocarro como transporte público.

Encontra-se situado a 1100m da Escola Secundária de Virgílio Ferreira, a 520m da Escola Básica do 1.º Ciclo de Castelo e a 785m Escola Primária n.º 134.

#### **9.1.14 PAVILHÃO MUNICIPAL DE N.ª Sr.ª DE FÁTIMA**

##### **LOCALIZAÇÃO**

Rua Sousa Lopes, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima

##### **CARACTERIZAÇÃO**

Inserção no PDM: “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”- Subsecção I, Secção VII do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área Bruta de Construção: 1 412 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom

Pavilhão Desportivo: 44mx22m

Bancadas: 90 espectadores

Estacionamento: não tem

Proprietário – CML

Gestão – Municipal Directa

O Pavilhão Municipal de N.ª Sr.ª de Fátima localiza-se no Bairro de Santos. Inserido numa zona residencial de habitação colectiva, entre a Av. das Forças Armadas e a Av. dos Combatentes, dispõe de acessos relativamente facilitados podendo-se utilizar o Autocarro como transporte público ou metropolitano sendo a estação mais próxima a de Entrecampos, a 690m.

O acesso da rede escolar ao Pavilhão Municipal de N.ª Sr.ª de Fátima localiza-se à seguinte distância: Escola Secundária Dom Pedro V a 760m, Escola EB 1 Mestre Arnaldo Louro Almeida a 110m e a Escola Primária n.º 134 a 785m.

#### **9.1.15 PISTA DE ATLETISMO MUNICIPAL PROFESSOR MONIZ PEREIRA**

##### **LOCALIZAÇÃO**

Rua João Amaral, freguesia de Ameixoeira

##### **CARACTERIZAÇÃO**

Inserção no PDM: "Área Verde de Recreio"- Secção V do Capítulo II – "Do Espaço Urbano"

Área Bruta de Construção: 18 008 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2007

Estado de conservação: Bom

Bancadas: 90 espectadores

Pista de Atletismo: 400m

Caixas para salto em comprimento: 4

Caixas para triplo salto: 4

Zonas salto em altura: 1

Zonas salto com vara: 2

Zonas lançamento de peso: 3

Zonas lançamento de disco e martelo: 1

Zonas lançamento de dardo: 2

2 Salas de Desporto: 13,67m x 9,78m

1 Sala de Desporto: 11,81m x 9,78m

Proprietário – CML

Gestão – Municipal Directa

A Pista de Atletismo é de construção muito recente, com 2 anos, encontrando-se numa fase inicial da sua utilização com um bom padrão de qualidade de construção, pelo seu interior e exterior, no contexto das instalações desportivas existentes na cidade de Lisboa. Localiza-se no Plano de Urbanização da Alta do Lumiar inserida numa zona residencial de habitação colectiva com o Parque Oeste, entre a Av. Nuno Krus Abecassis e o Eixo N-S, dispondo de acessos relativamente facilitados, podendo-se utilizar o autocarro como transporte público ou metropolitano sendo a estação mais próxima a de Ameixoeira, a 370m.

Ao nível do estacionamento, não dispõe de espaço delimitado ou sinalizado para estacionamento automóvel sendo o mesmo efectuado de forma casual junto à entrada.

O acesso da rede escolar à Pista Municipal apresenta a seguinte variedade: Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Padre António Vieira (3,6Km); Escola Secundária de Virgílio Ferreira (2,1Km); Escola EB 2/3 Pintor Almada Negreiros (185m); Escola Primária Masculina n.º 91 (890m); Escola EB 2/3 de Dom José Primeiro (1Km).

### 9.1.16 COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DO ALTO DO LUMIAR

#### LOCALIZAÇÃO

Av. Nuno Krus Abecassis, freguesia de Lumiar

#### CARACTERIZAÇÃO

Inserção no PDM: “Área de Estruturação Urbanística Habitacional”- Secção III do Capítulo II – “Do Espaço Urbano”.

Área Bruta de Construção: 22 985 m<sup>2</sup>

Ano de construção: 2005

Estado de conservação: Bom

Bancadas: 90 espectadores

Estacionamento: aproximadamente 37 lugares na Rua Victor Cunha Rego e 50 lugares na Av. Nuno Krus Abecassis

Campo de Grandes Jogos: (1) 6 565m<sup>2</sup> (101mx65m)

Campo de Grandes Jogos (Treinos): (1) 6 400m<sup>2</sup> (100mx64m)

Proprietário – CML

Gestão – Municipal Directa

O Complexo Desportivo localiza-se no Plano de Urbanização da Alta do Lumiar inserido numa zona residencial de habitação colectiva do lado oposto ao da Pista de Atletismo do Alto do Lumiar, com ligação pela Av. Nuno Krus Abecassis. Está muito próximo de outras instalações desportivas, tal como já referido na Pista de Atletismo, dispondo de acessos menos facilitados podendo-se utilizar o autocarro como transporte público ou metropolitano mas neste caso a estação de Ameixoeira fica a 1,2Km.

O edifício é de construção recente, com 4 anos, encontrando-se numa fase inicial da sua utilização com um bom padrão de qualidade de construção.

O Grande Campo de Jogos destinado ao Futebol possui bancadas cobertas com capacidade para 2108 espectadores, 4 vestiários/balneários para adultos, e 4 instalações sanitárias

adaptadas de uso geral para pessoas com mobilidade condicionada. Possui ainda uma sala de massagens, sauna e tanque de imersão. O outro Campo destinado a treinos possui 4 balneários para adultos.

## 9.2 Instalações Desportivas em Instituições Escolares

### 9.2.1 Escolas Básicas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias

Perante a necessidade de melhor se conhecer as instalações desportivas existentes nos estabelecimentos escolares, o Departamento de Desporto desenvolveu um trabalho de diagnóstico que consistiu no levantamento, feito no terreno, das instalações desportivas existentes nas Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos e Escolas Secundárias, dispersas pela cidade.

Com base nos elementos recolhidos, elaboraram-se fichas de caracterização que se apresentam organizadas num dossier, em anexo, denominado “Instalações Desportivas – Escolas Básicas dos 2.º e 3º Ciclos e Secundárias”.

Encetada a tarefa em Maio de 2008, que consistiu na recolha de informação relativa a cada uma das 52 Escolas que constam da lista enviada pelo Ministério da Educação, verificou-se que 6 do total das Escolas não dispõem de qualquer instalação desportiva e que 9 seriam alvo de intervenção no âmbito da iniciativa de requalificação levada a cabo pelo Governo e preconizado pela Empresa Pública “Parque Escolar, E.P”. De salientar que este Programa se desenvolve em duas fases distintas.

A maior parte das respostas obtidas correspondem às Escolas visitadas, Básicas do 2º e 3º Ciclos, enquanto que nas Secundárias, e por na sua maioria serem alvo do Plano de Modernização, divulgado pelo Governo com início em 2008/2009, não foi possível apurar a totalidade dos resultados.

Foi compilada, numa ficha de caracterização, toda a informação relativa a cada um dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente: ortofotomapa com respectiva delimitação da parcela de terreno, identificação de todas as instalações desportivas e respectivo apetrechamento, as suas dimensões, imagens fotográficas, o ano de construção da escola e da instalação e ainda o estado de conservação.

Das 37 Escolas visitadas, a maior parte das respostas obtidas corresponde às Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclos. Nas Secundárias tal recolha não foi possível na sua totalidade, por se encontrarem a aguardar a intervenção de requalificação e modernização preconizada pela

empresa “Parque Escolar, E.P.”, que no seu âmbito operará e levará em alguns casos a significativas alterações ao nível das instalações desportivas existentes.

De seguida descreve-se o panorama geral das instalações desportivas mencionando o número de instalações desportivas de base, a sua localização nas freguesias, o estado de conservação e, por fim, a caracterização quanto à sua utilização por entidades externas, isto é, como e a quem é cedida a instalação.

Em Lisboa existem 53 Freguesias, encontrando-se as 37 escolas visitadas dispersas por 19 áreas administrativas segundo a distribuição apresentada no Mapa 10: Alcântara - 1, Beato - 3, Benfica - 3, Campolide - 1, Carnide - 3, Charneca - 1, Lumiar - 3, Marvila - 2, Penha de França - 2, Santa Isabel - 1, Santa Maria de Belém - 1, Santa Maria dos Olivais - 1, Santo Condestável - 1, São Domingos de Benfica - 1, São Francisco de Xavier - 2, São João - 2, São João de Brito - 4, São Jorge de Arroios - 1.

Genericamente, ao tomar as Unidades Agregadas de Planeamento como objecto de análise, constata-se que algumas concentram um maior número de escolas. De salientar as Unidades Noroeste e Oriental com 7 escolas cada, Olivais e Centro Histórico com 5 escolas cada e, por fim, as Unidades Ocidental e Intermédia com 4 estabelecimentos de ensino cada.

### **9.2.2 As tipologias das Instalações Desportivas nas Escolas Públicas**

De acordo com os elementos recolhidos, as instalações desportivas de base formativas são as que têm maior representatividade ainda que, no universo escolar analisado, as paredes de escalada, tanto exteriores como interiores, apareçam com alguma frequência.

Assim, face ao exposto, a tipologia de base formativa mais expressiva é, sem dúvida, a de Pequenos Campos de Jogos tendo sido contabilizados 83 que permitem a prática de uma ou várias modalidades, consoante as marcações. Nas observações efectuadas, há a registar 5 campos com relva sintética, localizados nas Escolas EB 2.3 Nuno Gonçalves - Freguesia da Penha de França, Secundária José Gomes Ferreira - Freguesia de Benfica, Secundária do Restelo - Freguesia de São Francisco de Xavier, Secundária Marquês de Pombal - Freguesia de Santa Maria de Belém e, por fim, na Escola Secundária Padre António Vieira - Freguesia de São João de Brito.

Percebe-se que este tipo de instalação corresponde, em termos gerais, a uma distribuição similar circunscrita a um anel exterior ao centro histórico de Lisboa.

Quanto ao número de Pavilhões, no universo escolar foram contabilizadas 14 instalações que se encontram difundidas pela rede de escolas da Cidade.

Em relação às Salas de Desporto, no conjunto das escolas visitadas, contabilizaram-se 16 espaços, tendo a maioria palco o que permite à comunidade escolar, além da prática de actividade desportiva, apresentar actividades recreativas desenvolvidas no âmbito do período escolar e, por vezes apresentadas à população.

Além das 16 Salas de Desporto anteriormente identificadas enumeram-se mais 40; estas últimas têm, na sua maioria, dimensões mais pequenas onde se praticam actividades de grupo ou individuais. Muitas das salas são parte integrante dos Pavilhões o que permite às escolas a prática de actividades desportivas diversificadas. Existem escolas que dispõem de salas com características específicas dedicadas, exclusivamente, à aprendizagem da teoria sendo que das 40 salas, 4 salas estão destinadas a esse fim, como é o caso da Escola Secundária José Gomes Ferreira, Marquês de Pombal e ainda da Secundária Padre António Vieira.

Os Pequenos Campos de Jogos são a tipologia com maior representatividade na comunidade escolar, sendo de salientar a existência de escolas que apenas dispõem desta tipologia, o que é manifestamente pouco para o número de alunos e turmas existentes. Por outro lado, as aulas de Educação Física ficam comprometidas quando o estado do tempo não permite que ocorra prática no exterior.

No total das escolas visitadas, existem 5 campos relvados, sendo apenas um coberto.

Ao nível das Pistas de Atletismo o número é bastante inferior, face às tipologias relatadas; identificaram-se 7 pistas com 3 corredores tendo-se ainda observado 10 instalações para a prática das disciplinas de salto em comprimento e provas de velocidade, da modalidade de atletismo.

Quanto aos Campos de Ténis, existem 3, nas escolas EB 2.3 Escola Secundária Luísa de Gusmão, Secundária com 3º Ciclo Afonso Domingues e a Secundária Marquês de Pombal.

É de destacar a proliferação de Paredes de Escalada. Algumas escolas têm muito orgulho em incluir essa prática nas aulas de Educação Física, os professores são praticantes da modalidade e incutem aos alunos o gosto pela escalada. Verificou-se que na Escola EB 2.3 Ciclos Olivais – Piscinas, localizada na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, existe um grupo de alunos, liderado por professores, que promove encontros com outras escolas para, em conjunto, mostrarem as suas aptidões na modalidade. No total das escolas visitadas existem cerca de 10 Paredes de Escalada, o que mostra o interesse que os jovens têm por esse tipo de desporto.

### 9.2.3 Estado de Conservação e Acesso Directo ao Exterior

Após esta breve descrição, relativa ao número de instalações desportivas por tipologia, passamos a descrever o estado de conservação em termos gerais e ainda se a instalação desportiva, nomeadamente o Pavilhão por se tratar de um espaço confinado, possui acesso directo ao exterior.

As instalações desportivas apresentam mau estado de conservação, necessitando de intervenção ao nível da beneficiação ou até de alteração da tipologia. São poucas as instalações que estão em bom estado de conservação, destacando-se alguns Pavilhões, Salas de Desporto e Ginásios, Pequenos Campos de Jogos e Pistas de Atletismo. Também as áreas de apoio (vestiários/balneários) mereceram o nosso reparo por, na sua maioria, não reunirem as condições adequadas à utilização pela população escolar, quer em termos de dimensionamento quer por apresentarem problemas com infiltrações, maus cheiros e degradação do próprio equipamento (chuveiros, sanitários, lavatórios).

Actualmente, algumas das escolas visitadas, e que entraram nesta apreciação, são alvo de intervenção do programa de modernização, levado a cabo pela “Parque Escolar, E.P.”, o que num próximo levantamento de terreno teremos um panorama diferente.

A “Parque Escolar, E.P.” desenvolve o seu programa em duas fases, em cada um dos momentos são alvo da operação de modernização 8 Escolas (Secundárias e EB 2,3 Ciclos) perfazendo um total de 16.

Quanto ao acesso directo ao exterior, verificou-se que os Pavilhões permitem, através de uma ligeira intervenção, a ligação ao exterior. As Instalações Desportivas com acesso directo ao exterior, sem pôr em causa a segurança da escola, são poucas (4) destacando-se a EB 2.3 Ciclos, Quinta de Marrocos em Benfica e a Secundária José Gomes Ferreira, na mesma Freguesia, e a Secundária Camões na Freguesia de São Jorge de Arroios.

No entanto, a falta de acesso directo ao exterior não impede que as escolas aluguem as suas instalações desportivas a entidades externas ou as cedam, mediante protocolos com as Juntas de Freguesia, no período pós-escolar. Trata-se de uma forma que os Clubes, Entidades Individuais ou as Juntas de Freguesia conseguiram, em conjunto com a comunidade escolar, de rentabilizar e abrir as suas instalações desportivas à população, em virtude da cidade não ter instalações suficientes de forma a corresponder às expectativas dos munícipes, no âmbito da prática desportiva.

Até à data da elaboração deste documento existiam alguns dados sobre as instalações desportivas localizadas em Escolas EB 2.3 e Secundárias de Lisboa, todavia esta informação carecia de ser actualizada. O conhecimento desta realidade é importante para se definirem estratégias de utilização cabal destas instalações desportivas de modo a servirem da população escolar e demais munícipes e poderá apoiar a programação e definição de Projectos Desportivos Integrados, que articulem a comunidade local e a escolar.

Nas Escolas Públicas do Ensino Básico do 1º Ciclo a recolha de informação relativa às instalações desportivas resume-se a uma relação de todos os estabelecimentos que possuem instalações dedicadas à prática desportiva, fornecida pelo Departamento de Educação e Juventude. Com tão poucos elementos (número de instalações e dimensões) disponíveis é complicado produzir um documento capaz de caracterizar as instalações desportivas existentes nas Escolas do 1.º Ciclo de Lisboa. Ainda assim, podemos afirmar que nas Escolas Básicas Públicas do 1.º Ciclo predominam os Pequenos Campos de Jogos ao ar livre.

Relativamente à realidade existente nas Escolas e Colégios Privados o Departamento de Desporto estabeleceu contacto com todas as entidades que constam da sua Base de Dados e não obteve qualquer resposta por parte das organizações contactadas, que permita uma caracterização ao nível da efectuada nas Escolas Públicas do 2º e 3º Ciclos e Secundárias.

#### **9.2.4 O Desporto Escolar**

Através do Desporto a criança desenvolve as suas capacidades físicas e intelectuais. O Desporto facilita a interiorização de valores tais como a solidariedade, camaradagem, entreatajuda, o respeito pelo outro e pela natureza.

Visa especialmente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como factor de cultura, cooperação, autonomia e criatividade.

O Desporto Escolar é um agente de mudança. A escola assume um papel de fundamental importância no processo de desenvolvimento do indivíduo.

O Desporto Escolar possui um quadro legal e orgânico próprio, nas competências do Ministério da Educação, com funções de planeamento, dinamização e coordenação no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar. Essa estrutura é a que resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º213/2006, de 27 de Outubro aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º29/2007, de 29 de Março, que consagra a existência de uma Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), a quem cabe, entre



outras competências, desenvolver, promover, coordenar, orientar e avaliar os diversos programas, projectos e actividades do desporto escolar.

Todavia a existência do desporto na escola não pode estar condicionada ao(s) tipo(s) de apoio da DGIDC já que esta, muito embora exerça uma função reguladora do sistema, infelizmente não dispõe de meios, quer humanos quer financeiros quer materiais, para sozinha suportar o desenvolvimento de inúmeras e diferentes actividades que constituem os Programas de Desporto Escolar.

Desde de 2008 que a Câmara Municipal de Lisboa/Departamento de Desporto, em colaboração com o Departamento de Educação e Juventude, tem vindo a desenvolver o Programa de Apoio à Natação Curricular nas Escolas do 1º Ciclo. No ano lectivo de 2008/2009 cerca de 6000 crianças frequentaram o total do número de horas, que estão definidas no programa curricular para esta modalidade.

A nível nacional, para o período escolar 2008/2009, estão contabilizadas em todo o País cerca de 980 escolas que inclui o Ensino Básico 2º e 3º Ciclos e Escolas Secundárias. Neste universo existem 6.633 equipas que se distribuem por 6 tipos de modalidade (Colectivas, Combate, Náuticas e de Exploração da Natureza, Outras, para Alunos com Deficiência, Raquetes e Várias), cada um destes tipos agrega um conjunto mais ou menos alargado e diversificado de modalidades.

Nas modalidades colectivas as equipas devem ser constituídas, tendencialmente, por 15 elementos, no mínimo, do mesmo escalão/género com vista à participação competitiva.

As modalidades individuais, à excepção das Gímnicas, tal como as modalidades colectivas devem ser tendencialmente constituídas por 15 alunos, no mínimo, distribuídos por diferentes escalões/género. Contudo admitem-se equipas formadas por 8 alunos, do mesmo escalão/género, desde que devidamente justificadas (Programa do Desporto Escolar 2007/2008 e 2008/2009).

Quadro 9

Equipas	Tipo de Modalidades						
	Colectivas	Combate	Nauticas e exploração da Natureza	outras	Alunos portadores de deficiência	Raquetes	Várias
Total	3112	32	494	1854	67	1073	1

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

Das 38 modalidades disponíveis em todas as escolas do País, 34 foram escolhidas e apresentam valores que correspondem ao desempenho da actividade desportiva a nível nacional.

Para uma melhor leitura dos dados, referentes às modalidades praticadas no âmbito do Programa Desporto Escolar, optou-se por relativizar os valores absolutos que se encontram nos quadros deste capítulo. Assim, no decurso do texto, são referidos valores absolutos e percentuais.

As modalidades colectivas, organizadas em 3112 equipas, (Quadro 9) correspondem a 47% das equipas envolvidas, segundo o género (Feminino, Masculino e Misto), no total disponível do Programa do Desporto Escolar, seguindo-se as modalidades designadas de “outras” (Quadro 9) que são o atletismo, as gímnicas, a esgrima, o golfe, os jogos tradicionais, a natação, as perícias com patins, o tiro com arco e o xadrez, as quais representam 28% do total das equipas.

O Futsal é o que acolhe o maior número de equipas participantes, tanto do sexo masculino como feminino, o que equivale a 46,5% do total das equipas que formam este grupo de modalidades colectivas (Quadro 10). O Voleibol é a preferida das equipas formadas pelo sexo feminino; das 831 equipas existentes 525 são formadas por alunas o que corresponde a 63%.

No que diz respeito às modalidades dirigidas aos alunos com deficiência, o panorama nacional apresenta 67 equipas distribuídas pelo Boccia, com 62 equipas das quais 4 são femininas, 9 masculinas e 49 mistas, e pelo Goalball, com 5 equipas mistas (Quadro 9).

Quadro 10

Equipas	MODALIDADES Colectivas						
	Andebol	Basebol Softbol	Basquetebol	Cortebol	Futsal	Rugby	Voleibol
Feminino	97	0	230	0	473	0	525
Masculino	184	3	277	0	975	6	306
Misto	0	15	0	9	0	12	0
Total	281	18	507	9	1448	18	831

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

As modalidades de Combate estão apenas representadas pelo Judo e pelas Lutas Amadoras. Existem em todo o País 32 equipas que representam a percentagem mais baixa: 0.48% face ao total. O Judo reúne a maior preferência, com 30 equipas repartidas por 2 equipas femininas, 1 masculina e as restantes 27 mistas, enquanto que as Lutas Amadoras acolhem apenas 2 equipas de ambos os sexos.

As modalidades Náuticas e de Exploração da Natureza (Quadro 11) apresentam uma oferta diversificada. Repartem-se por 494 equipas representadas por 8 modalidades, que concentram 7,5% do total de jovens praticantes, sendo de realçar que 38% do total têm preferência pelas multiactividades ao ar livre.

Quadro 11

Equipas	Náutica e de Exploração da Natureza							
	BTT	Canoagem	Escalada	Multiactividades ao Ar livre	Orientação	Prancha à vela	Remo	Vela
Feminino	0	2	2	1	4	2	0	1
Masculino	2	3	3	2	7	2	5	2
Misto	73	62	43	186	56	13	5	23
Total	75	67	48	189	67	17	5	26

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

O tipo de modalidade designado por Outras (Quadro 12) alberga um conjunto de 11 actividades, com 1854 equipas participantes, desde a Natação ao Atletismo passando pelo Xadrez e Desportos Gímnicos. Podemos concluir que a maior concentração de equipas está distribuída pelas actividades Rítmicas, Atletismo, Desportos Gímnicos e Natação. Neste grupo são as equipas mistas que têm maior expressão.

Quadro 12

Equipas	Outras										
	Actividades Rítmicas	Atletismo	Desportos Gímnicos	Esgrima	Golfe	Jogos Tradicionais	Natação	Outras	Perícias com patins	Tiro com arco	Xadrez
Feminino	19	26	21	0	0	0	15	3	2	0	1
Masculino	12	34	4	6	6	1	21	4	1	3	16
Misto	315	166	320	13	76	24	364	130	66	37	148
Total	346	266	345	19	82	25	400	137	69	40	165

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

Por fim, as modalidades praticadas com Raquetes (Quadro 13) reúnem 1073 alunos, o que corresponde a 16% do total, com 475 equipas na modalidade de Badminton, 178 equipas no Ténis com e 420 equipas no Ténis de Mesa.

Quadro 13

Equipas	Raquetes		
	Badminton	Ténis	Ténis de mesa
Feminino	7	7	17
Masculino	19	6	167
Misto	449	165	236
Total	475	178	420

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

É de salientar o interesse que os jovens mostram pela prática de Badminton e de Ténis de Mesa. As duas modalidades reúnem 895 equipas, o que representa 4% do total das modalidades disponíveis a nível nacional.

Existe ainda um grupo designado por “Várias Modalidades” que engloba uma equipa do sexo masculino sem qualquer expressão no contexto nacional.

#### 9.2.4.1 O Desporto Escolar no Concelho de Lisboa e no País - 2008/2009

Das cerca de 980 escolas inscritas e distribuídas por 308 Concelhos do País, 64 escolas encontram-se em Lisboa (44 públicas e 20 privadas), o que em termos percentuais corresponde 6,5% de estabelecimentos de ensino que participam no Programa do Desporto Escolar, com 376 equipas envolvidas. Empiricamente por cada escola do Concelho de Lisboa estão inscritas em média 5,8 equipas, ou seja, uma equipa por cada modalidade (Quadro 14).

Observa-se uma maior concentração de jovens nas modalidades colectivas, com 58% relativamente ao total das equipas. Em Lisboa esta tendência também se verifica, as modalidades colectivas representam 53%, sendo de referir que no resto do País representam 47%.

A modalidade designada por “outras” ocupa o segundo lugar tanto na cidade de Lisboa como no restante País, ou seja 23% e 28% respectivamente.

Quadro 14

Equipas	Tipo de Modalidades						
	Colectivas	Combate	Náuticas e de Exploração da Natureza	Outras	Alunos Portadores de Deficiência	Raquetes	Várias
País	3112	32	494	1854	67	1073	1
Concelho de Lisboa	218	2	12	87	1	56	0

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

Em Lisboa, das 218 equipas que existem no conjunto das modalidades colectivas, com excepção do Basebol/Softbol, sobressai a forte expressão que o Voleibol granjeia junto das equipas femininas. Destaque para o Futsal, com forte representatividade tanto em Lisboa como a nível nacional. Em Lisboa 32% das equipas inscritas são para esta modalidade, sabendo que, para cada equipa colectiva é necessário uma média de 12 alunos.

É de salientar o interesse que o grupo definido por “Outras modalidades” manifesta em Lisboa sendo de destacar a Natação com 24 equipas, os Desportos Gímnicos com 19 e as Actividades Rítmicas com 16 equipas, todas elas formadas por equipas maioritariamente mistas. Em termos nacionais, este grupo está representado por 11 modalidades, como se pode observar no Quadro 13, enquanto em Lisboa é representado por apenas 9 modalidades onde, para além das citadas anteriormente, encontramos o Atletismo com fraca expressão (3 equipas), Esgrima (5 equipas), Golfe (2 equipas), Perícias e Corridas em Patins (6 equipas), Tiro com Arco (2 equipas) e por fim o Xadrez que é representado por 10 equipas, sendo 8 mistas.

Não estão referenciados dois grupos: “Outras modalidades” e “Jogos Tradicionais” que, em termos percentuais, correspondem a 2,5% do total das equipas inscritas no País.

Posicionado na 3ª posição segue-se “Raquetes”, tipo de modalidades representadas, tanto em termos nacionais como concelhios, somente por 3 modalidades: Badminton, Ténis de Mesa e Ténis. É de referir que em Lisboa é o Ténis de Mesa que acolhe mais equipas enquanto que ao nível nacional é o Badminton que exhibe o maior número de alunos inscritos.

Por último, o grupo de modalidades associadas à “Náutica” e de “Exploração da Natureza” em Lisboa são apenas 5 equipas face às 8 equipas que existem no País, destacando-se a inexistência das modalidades de Remo, Prancha à Vela e Canoagem. Sendo Lisboa uma cidade que dispõe de um excelente recurso, o Rio Tejo, esperávamos ver várias equipas formadas a fim de usufruir deste magnífico espelho de água.

No que diz respeito ao género, podemos afirmar que Lisboa segue a mesma tendência da apresentada a nível nacional; as equipas são maioritariamente masculinas ou mistas, consoante a modalidade

#### **9.2.4.2 Desporto Escolar nas Escolas Públicas**

As Escolas Públicas representam 58% do universo inscrito, no Programa do Desporto Escolar na cidade de Lisboa, com 218 equipas. Assim as 44 Escolas Básica do 2.º e 3.º Ciclos mais as Secundárias correspondem a 69% do total que participa nas várias modalidades desportivas, que integram o desporto escolar.

O Quadro 14 mostra o número de praticantes segundo o género, por cada tipo de modalidade.

### 9.3 Instalações Desportivas em Instituições Militares

Na sequência do trabalho efectuado relativo ao levantamento das instalações desportivas existentes em instituições militares e, posteriormente, a actualização da base de dados correspondente, verificou-se que as instituições militares visitadas funcionam como instituições de ensino privadas abertas à população e que dispõem de um conjunto diversificado de boas instalações desportivas. Alguns elementos de caracterização destas instalações encontram-se organizados em fichas técnicas, apresentadas no anexo denominado “Instalações Desportivas – Militares”.

Presentemente, as instituições militares estão abertas a qualquer jovem desde que este comprove, através de provas de aferição, estar apto a frequentar, o Colégio Militar, o Instituto dos Púlpilos do Exército (2º e 3º Ciclos e Secundário), a Academia Militar ou o Instituto de Ciências Policiais de Segurança (Ensino Superior).

No decorrer do levantamento verificou-se que estas instituições apresentam características específicas como a quase inexistência de áreas de apoio adequadas ao uso de qualquer outro utilizador, é o caso do Colégio Militar e da Academia Militar. No entanto não estão completamente fechadas à comunidade, e com a apresentação de propostas adequadas poderá ser considerada a possibilidade de os espaços poderem vir a ser utilizados com mais frequência por entidades externas.

As instalações desportivas localizadas nestas instituições, bem como, as áreas de apoio às mesmas apresentam um bom estado de conservação, estão presentes todas as tipologias relativas a Instalações de base formativas (Colégio Militar, Púlpilos do Exército e Academia Militar) e ainda algumas relativas a instalações especializadas, como por exemplo, sala de esgrima, carreira de tiro, picadeiro coberto, campo de obstáculos e pista de aerodelismo (ver Mapa 13).

Na Academia Militar, localizada na Freguesia da Pena na Unidade do Centro Histórico, numa vasta e bem cuidada parcela de terreno, existem instalações específicas que atestam a aptidão física dos alunos (pórtico, escada chinesa, paralelas, caixa de areia para luta entre outros). Além destas instalações, encontramos um picadeiro coberto, um campo de obstáculos, uma piscina com áreas de apoio individualizadas e ainda 2 pequenos campos de jogos, 1 grande campo de jogos relvado e uma pista de atletismo.

Apesar de provida de boas instalações desportivas, esta instituição apresenta um quadro relativo a áreas de apoio insuficiente, isto se pretendermos a utilização das suas instalações pela população em geral, existem vestiário/balneários apenas associados à piscina o que é muito escasso face ao número de instalações que condiciona.

Em termos espaciais duas das instituições militares (Colégio Militar e o Instituto dos Púlpilos do Exército) estão localizadas na zona Noroeste da cidade de Lisboa, dotando-a de uma boa oferta de instalações desportivas associada ao ensino Básico do 2º e 3º Ciclos.

Em casos muito específicos, o Instituto dos Púlpilos do Exército estabelece com clubes e outras instituições protocolos que permitem o uso dos seus espaços desportivos. Esta instituição dispõe de várias áreas de apoio às instalações desportivas, o que faz com que registre maior interesse por parte dos clubes e outras entidades na sua utilização, como é o caso do Sport Lisboa e Benfica.

O instituto, por estar repartido em duas localizações distintas, tem no entanto, uma dificuldade acrescida, em termos de gestão, quer de recursos humanos quer de instalações.

O Colégio Militar, instituição centenária, localizada na Freguesia de Carnide, encontra-se dotado de instalações desportivas de todas as tipologias de base formativa e ainda algumas especializadas, como picadeiro coberto, campo de obstáculos, pista de aerodelismo, sala de esgrima e sala apropriada para a prática do Tiro. Está previsto para breve a construção na sua parcela de terreno de um centro de Alto Rendimento.

Ainda, no decorrer desta tarefa, foi alvo da nossa visita o Instituto de Ciências Policiais de Segurança Interna, localizado na freguesia de Alcântara. Esta entidade dispõe de uma pequena parcela de terreno com pavilhão, sala para musculação, piscina com uma cabine para sauna e ainda uma sala de judo. Apresenta ainda duas áreas distintas de vestiários/balneários, uma associada ao pavilhão e às duas salas de desporto e a outra destinada apenas a quem utiliza a piscina.

Quanto à cedência das suas instalações desportivas, o Instituto disponibiliza-as mediante a apresentação de propostas com interesse. Verificou-se que as instalações são utilizadas por outros elementos ligados às forças militares como é o caso da GOE – Grupo de Operações Especiais e que o pavilhão é cedido ao Futebol Clube “Os Belenenses”. Trata-se de instalações recentes, datam de 1994 e estão em bom estado de conservação.

Por fim foram visitadas três instalações da Força Aérea. O Comando Operacional da Força Aérea, localizado no Parque Florestal de Monsanto, zona Noroeste da cidade, esta unidade

acomoda dois pequenos campos de jogos e uma pista de atletismo, estas instalações encontravam-se em fase final de requalificação aquando da visita efectuada, tendo sido alvo de uma profunda intervenção. Oferece ainda duas salas de desporto, uma com várias máquinas para cardiofitness e musculação e outra para aulas de grupo, possui ainda 3 cabines de banho turco. Quanto aos vestiários/balneários, esta unidade dispõe apenas de uma pequena área de apoio. Talvez pela sua localização, até à data não foram apresentadas quaisquer propostas de clubes ou instituições com vista à sua utilização desportiva.

Na freguesia do Lumiar, zona Norte da cidade, localiza-se mais uma unidade pertencente à Força Aérea, a Base do Lumiar – Hospital da Força Aérea. Na sua parcela de terreno existem dois pequenos campos de jogos em razoável estado de conservação, uma sala de desporto para prática de cardiofitness e musculação mas apenas uma pequena área de apoio. Não tem nenhum protocolo com qualquer entidade para cedência das suas instalações desportivas.

A terceira e última unidade da Força Aérea visitada, localiza-se na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no Aeroporto de Figo Maduro, com apenas um pequeno campo de jogos e uma sala de desporto para a prática de musculação e cardiofitness. Não têm áreas de apoio às instalações desportivas. Dada a sua localização e especialmente por razões de segurança não cedem as suas instalações desportivas

As instalações desportivas devem ser pensadas no sentido da sua integração na malha urbana, segundo critérios de distribuição harmoniosa, de carências tipológicas e de qualidade estética, de forma a responder às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Para além das instalações desportivas em instituições militares aqui analisadas, existem outras, mas cuja informação não foi possível actualizar no âmbito recolha de dados efectuada.

Do que foi possível observar as instalações desportivas em instituições encontram-se em bom estado de conservação, e com uma oferta bastante diversificada como é o caso do Colégio Militar, Instituto dos Pupilos do Exército e Academia Militar.

#### **9.4 Instalações Desportivas nos Estabelecimentos Hoteleiros**

Considerou-se relevante elaborar uma breve análise capaz de traduzir a realidade desportiva existente nos vários estabelecimentos hoteleiros dispersos pelo Município de Lisboa, no âmbito da Carta Desportiva de Lisboa.

A cidade de Lisboa dispõe de 125 estabelecimentos hoteleiros, dispersos pela urbe, com uma maior concentração na área central da cidade, nomeadamente ao longo dos grandes eixos



viários, destacando-se a zona da Baixa, Avenida da Liberdade – Praça de Espanha, Amoreiras, Saldanha – Avenidas Novas e Campo Grande.

Com vista à obtenção de elementos que permitissem identificar nestes estabelecimentos a existência de qualquer instalação associada à prática desportiva ou de lazer, solicitou-se ao Departamento Informação Geográfica e Cadastro uma lista de todos os estabelecimentos hoteleiros que a cidade acomoda. Com essa relação e através de consultas via Internet foi possível saber quais as instalações desportivas que cada uma das unidades hoteleiras possui, através do contacto com cada um dos estabelecimentos que apresentavam uma oferta diversificada. As respostas conseguidas não foram suficientemente convincentes que os permitissem classificar quanto ao número e tipologias existentes.

Sabemos que as tipologias predominantes são as de instalações complementares, das quais se destacam os SPA's, existe também um grande número de planos de água, com várias dimensões e formas, tanto cobertos como descobertos e salas de desporto para *cardiofitness* e musculação.

Contudo esta oferta está condicionada dado que, na maioria dos casos, estas instalações são apenas para uso dos seus clientes. No entanto, um dos hotéis que consta da lista acomoda um Health Club gerido por uma entidade externa e como tal as suas instalações podem ser usufruídas quer pelos clientes mediante um protocolo estabelecido entre as partes, quer por qualquer pessoa desde que aceite as suas condições.

Os estabelecimentos hoteleiros classificados com mais estrelas estão dotados de algumas instalações entre os quais, salas de desporto (massagens, *Cardiofitness* e musculação) SPA's, planos de água, campos de ténis, entre outros com menor expressão, que não estão disponíveis à população.

## 9.5 Caracterização dos Espaços Desportivos Informais

O método a utilizar para a elaboração deste capítulo dedicado ao desporto informal consiste em definir um conceito para o tema abordado, uma caracterização física e espacial de algumas zonas do território que contribuam interrelacionando aspectos comuns e divergentes entre si, e encontrar percursos e soluções capazes de incentivar a prática desportiva informal através de uma eficiente gestão e recursos.

### 9.5.1 Conceito

“O Desporto para Todos”, desencadeado na Europa, veio alargar o conceito tradicional de desporto e reconhecer no âmbito um conjunto de práticas que nele não estavam incluídas.

A conferência de Rhodes (Maio 1992) veio sedimentar o alargamento deste conceito, através da adopção da “Carta Europeia do Desporto para Todos”. O desporto, nesta perspectiva encontra expressões e características que o fazem incluir no universo das actividades de lazer.

No Desporto Informal e Recreativo o praticante desportivo ou não necessita de quaisquer apoios, ou necessita, apenas, que lhe sejam concedidas algumas facilidades, por qualquer entidade (por exemplo Estado, Autarquia ou Clube) para poder realizar a sua prática de uma forma autónoma. A corrida realizada à margem de qualquer instituição ou a prática de ciclismo, canoagem, vela realizadas de forma independente são exemplos disso.

Tais como os “circuitos de manutenção” que sem enquadramento técnico e através de um equipamento colectivo possibilita a prática desportiva, também autónoma, a inúmeros munícipes.

Tomemos por exemplo, a área verde junto à Torre de Belém, onde, com regularidade, se juntam pessoas para praticar Tai Chi Chuan. O espaço pouco codificado, junto ao rio, num enquadramento ajardinado mas, simultaneamente desafogado, oferece o ambiente propício a este tipo de actividade. Por outro lado, a possibilidade de quem passa poder ver, e até mesmo experimentar, desperta a curiosidade e tem atraído muitas pessoas a experimentarem, ou então a procurar estas actividades em locais mais próximo da sua residência.

Actualmente assiste-se a uma crescente procura destes espaços, enquadrados num ambiente natural, que permitem a realização de actividades desportivas informais, de acordo com as características físicas dos locais.

Em Lisboa podem identificar-se espaços com estas características, quer no que se refere ao enquadramento físico quer à sua utilização.

No âmbito deste trabalho identificaram-se alguns jardins e parques, dispersos pela Cidade, onde existem espaços relvados amplos (“clareiras”) que são utilizados, com regularidade, pela população para a prática de actividades desportivas informais. Também foram considerados e contabilizados percursos, no interior dessas áreas verdes, que oferecem condições para a caminhada e utilização da bicicleta de recreio.

No Quadro 22 apresentado mais à frente que se apresenta de seguida, identificam-se alguns desses locais e as áreas das “clareiras” e dos percursos pedonais ou ciclo-pedonais. Não foi

possível à equipa, que elaborou este trabalho, proceder ao levantamento exaustivo de todos os espaços com este uso, pelo que é provável não estarem contabilizadas todas as áreas efectivamente disponíveis para a prática de desporto informal.

A actividade desportiva informal é hoje uma prática comum o que reflecte a procura de diferentes espaços desportivos que decorrem da transformação dos valores e estilos de vida predominantes nas sociedades actuais.

Em virtude da mudança dos hábitos de vida, os cidadãos têm mostrado um crescente interesse por actividades ao ar livre desenvolvidas em territórios de fruição associadas a diferentes componentes do lazer. Tem-se assistido a uma melhoria progressiva do nível de vida das populações o que originou um crescimento da procura de novas actividades desportivas, encaradas actualmente como um direito adquirido.

Neste contexto de mudança foram considerados espaços de fruição, para a totalidade da população, as clareiras, os percursos pedonais em espaço verde, as ciclovias, os espaços livres em parques e jardins, a zonas ribeirinha entre outros, que reflectem a abordagem que se pretende incrementar.

A constatação desta transformação ao nível do desporto informal exige uma reflexão sobre os novos espaços onde ocorre a prática da actividade física e desportiva de todos, tanto dos residentes como daqueles que procuram o território, em termos desportivos e/ou em termos turísticos.

Tem-se assistido a uma crescente procura de novas instalações ou espaços, por uma população com massa crítica elevada que procura reduzir o sedentarismo na obtenção de reflexos positivos na saúde, favorecendo o aumento do aparecimento do contacto com a natureza e a multiplicidade de actividades, a par de práticas mais antigas, a novas abordagens ao meio natural que tem vindo a ganhar dinâmica.

Torna-se fundamental o conhecimento do território municipal no que concerne ao potencial das suas condições naturais entre os diferentes segmentos desportivos, em que a prática de actividades desportivas informais sejam interligadas e realizadas em espaços adaptados ou em espaços verdes e que deverá ser considerada como um eixo de desenvolvimento estratégico prioritário, no que respeita à sua integração no contexto desportivo.

### 9.5.2 Caracterização Física

Tem-se assistido a um crescente aproveitamento, para a prática da actividade física e desportiva, dos espaços que foram construídos para outras funções, a par da difusão do Desporto Informal bem como a um aumento da utilização desses territórios com potencial desportivo.

Os espaços de prática desportiva em meio natural e que não se enquadram nas já referidas convencionais instalações consideradas como artificiais, assumem um papel importante na procura por parte dos munícipes. No entanto, é de destacar que a utilização destes espaços de fruição livre não implica que sejam criados com o objectivo de massificar o uso, pelo contrário, há que ter uma especial preocupação quanto ao número de praticantes e a capacidade que os espaços podem suportar.

Um grande número de actividades físicas e desportivas desenvolve-se em espaços verdes, caracterizam-se por uma compatibilização entre a prática e a área física de suporte, privilegiando assim a harmonia com a natureza.

Neste contexto o vasto território municipal tem ao dispor da população em geral diversas áreas dispersas pela cidade, que se localizam sobretudo numa coroa periférica que, grosso modo, divide a cidade em duas áreas distintas (Ver Mapa n.º 17 em anexo).

Consideramos que as Actividades Desportivas Informais ocorrem em dois tipos de espaços classificados como percursos e clareiras, os primeiros são regra geral pedonais podendo, em certos casos, ser também cicláveis como acontece no Parque Florestal de Monsanto com cerca de 42 mil metros disponíveis, por outro lado as clareiras são áreas com carácter aberto, aproximadamente planas e livres que permitem uma grande diversidade de actividades, individuais ou colectivas.

A procura de novas necessidades e de novas actividades encontrou nos parques urbanos localizados nas freguesias mais periféricas, de destacar o Parque Florestal de Monsanto, Quinta das Conchas e dos Lilases, Parque Oeste, junto à Torre de Belém, Parque da Belavista e Parque Vale Fundão, entre outros, espaços de lazer activo.

Todavia existem, dispersas na cidade, outras áreas de menores dimensões, com carácter de clareiras distribuídas espacialmente pela Alameda Afonso Henriques, Jardim do Arco do Cego, Alameda da Reitoria da Universidade de Lisboa e ainda o Jardim Vieira Portuense e outras em que os percursos se destacam pelo uso que a população em geral faz; tais como o Parque Eduardo VII e a Mata do Bairro de Madre de Deus.

É de salientar que muitas destas actividades, são promovidas por diversas Associações ou Clubes existentes no território. Refira-se o Espaço Monsanto polivalente com oferta diversificada que promove várias actividades como o pedestrianismo, a escalada, a descoberta da fauna e flora uma das riquezas do parque e a utilização dos 42 km de percursos em bicicleta ou a pé. Esta crescente procura prende-se com as condições apetecíveis e disponíveis à população em geral, com procura mais acentuada aos fins-de-semana.

A questão espacial começou por ser o ponto de partida para a caracterização física dos espaços verdes da cidade, designadamente nos percursos ciclo pedonais, das pistas cicláveis e também das clareiras que se pretendem caracterizar e dimensionar.

O espaço em análise caracteriza-se por ser subdividido em dois tipos diferentes, verificando-se a existência de percursos ciclo pedonais inseridos em Matas, Parques Urbanos, Jardins ou ainda o caso particular do Parque Florestal de Monsanto que constituem as zonas verdes da Cidade e os percursos cicláveis, mais urbanos, normalmente associados a faixas rodoviárias ou mistas com espaços verdes, sendo os casos mais evidentes o da pista do Jardim do Campo Grande, pista Alvalade XXI, ou a pista do Parque Monsanto junto do Instituto dos Pupilos do Exército.

Nestes percursos, os que estão inseridos nos espaços verdes da cidade são em terra batida e acompanham normalmente a topografia natural do terreno e os urbanos ou mistos podem ser em betão ou asfalto, aproveitando as faixas rodoviárias laterais de circulação automóvel existentes.

Dos percursos ciclo pedonais existentes e propostos considerou-se uma medida mediana que não ultrapasse 1,50m de largura, para caracterização dos espaços físicos destes circuitos de uma forma generalizada e aproximada, que garantam valores efectivos aproximados, uma vez que este trabalho carece de um exaustivo trabalho no território.

Das áreas disponíveis para análise, os dados fornecidos pelo Departamento de Ambiente e Espaços Verdes e também pela Divisão de Estudos e Projectos, ambos da Direcção Municipal de Ambiente Urbano da Câmara Municipal de Lisboa, foram um contributo significativo para alguns dos resultados mais importantes.

Assim verifica-se, pela consulta da Carta Temática da DMAU/DEP, a existência de cerca de 30 percursos identificados e cartografados na cidade de Lisboa, com um total de 91, 347 km.

Foram ainda considerados, nos espaços verdes da cidade, cerca de 17 parques verdes que incluem circuitos pedonais e "bolsas" de permanência com áreas que permitem a prática de desporto informal individualmente ou em grupo, perfazendo os circuitos a totalidade de 35 447 m com uma área global de 166 196 m<sup>2</sup>. Estes espaços verdes na cidade foram contabilizados por

se verificar que actualmente são usufruídos com regularidade, tendo se considerado que os percursos lineares, existentes em terra batida, juntamente com as supracitadas “bolsas” de permanência são espaços de cruzamento nos parques, matas e jardins da cidade, que resultaram dos seus traçados de implantação normalmente em terra batida ou em alguns casos com empedrados ou mosaico, e que tem a faculdade de poder criar dinâmicas de grupo informal ou de descanso na orientação de cada percurso.

Admitindo alguma tolerância na sobreposição em alguns dos percursos (por cruzamento de dados no levantamento efectuado), em termos globais verifica-se de momento a existência de aproximadamente 85 km lineares de percursos cicláveis e ciclo pedonais com uma área estimada de 127, 5 km<sup>2</sup> de pleno espaço para actividades desportivas informais.

### 9.5.3 Localização

A localização espacial é importante para perceber em que zonas da cidade se encontram, na generalidade, os percursos ciclo pedonais e as áreas de desporto informal. Com a localização compreende-se a rede e os pontos de afastamento ou de concentração dos percursos nos vários pontos da cidade, a ligação com os espaços verdes e com outros equipamentos públicos.

Os percursos ciclo pedonais existentes situam-se maioritariamente no Parque Florestal de Monsanto na Unidade Agregada de Planeamento Noroeste - Ocidental e na Unidade Agregada de Planeamento Noroeste – Norte, com menor área de circuito.

Os percursos propostos ou em lançamento/execução situam-se com predominância na Unidade Agregada de Planeamento Intermédia, Unidade Agregada de Planeamento Ocidental – Centro Histórico e em menor área na Unidade Agregada de Planeamento Noroeste - Norte e na Unidade Agregada de Planeamento Noroeste - Intermédia.

Dos percursos cicláveis, verifica-se que a maior extensão se situa no Parque Florestal de Monsanto e com menor área na Unidade Agregada de Planeamento Norte.

Dos percursos pedonais e das clareiras em zonas verdes, verifica-se que a maior extensão está situada nas Unidades Agregadas de Planeamento Norte, Olivais e Ocidental e com menor área no Centro Histórico. No levantamento efectuado aos parques verdes os que são mais polivalentes, quanto aos usos, são os que se encontram nas Unidades Agregadas de Planeamento Ocidental, Oriental, e Olivais destacando-se o Parque da Bela Vista, Parque do Vale do Silêncio, ou a Quinta das Conchas.

De uma forma genérica a distribuição dos três diferentes tipos de pistas identificados e acima caracterizados, permite visualizar onde se encontra a maior concentração ou dispersão de cada um deles na cidade. Este indicador poderá orientar no prosseguimento de medidas para implementação de maior ou menor número de pistas, conforme as reais carências locais.

A distribuição das pistas cicláveis ocorre com maior predominância no Parque Florestal de Monsanto com cerca de 80,43%. Esta incidência revela que os dois maiores troços já implantados estão concentrados numa zona livre e menos limitada no território, com grande potencial para expansão face à área envolvente de que dispõe. No caso da pista que circunda a base do Parque Monsanto, junto do eixo rodoviário da CRIL, tem possibilidade de desenvolvimento até à entrada do Parque de Campismo.

O troço desde o miradouro dos Montes Claros até à rotunda do Bairro da Boavista é de natureza plana, apresenta percurso em terra batida mas poderá ser adaptado ou ampliado para se tornar numa pista ciclável. Por outro lado a pista do jardim do Campo Grande, sendo a única na Unidade Agregada de Planeamento Norte da cidade, poderá se desenvolver pela Alameda das Linhas de Torres de perfil plano e de nível, mais fácil para uso da bicicleta.

A distribuição das pistas ciclo pedonais em estrada verifica-se com maior incidência no Parque Florestal de Monsanto com cerca de 33,98% e na Unidade Agregada de Planeamento Intermédia com 26,45%. O Parque Florestal de Monsanto continua a apresentar as melhores condições de utilização para bicicleta mesmo em convivência com a do automóvel, uma vez que o levantamento das pistas ciclo pedonais em estrada trata de verificar e observar uma utilização acentuada da bicicleta onde o veículo dominante é o automóvel.

Nestes casos, e como foi referido, dado tratar-se de percursos que apresentam potencial para inclusão da bicicleta nos seus percursos, é necessário verificar em relação aos mesmos e caso a caso quais os que podem apresentar condições para adaptação e convívio simultâneo com o automóvel, sendo que, em alguns dos percursos da Unidade Agregada de Planeamento Intermédia poderão surgir condições de adaptação.

Dos percursos ciclo pedonais em terra observados nas zonas verdes da cidade verifica-se que a maior concentração se distribui novamente no Parque Florestal de Monsanto com 79,06%, por também possuir as melhores condições permeáveis para esta prática e uso. As pistas em terra batida podem vir a ser ampliadas na medida em que se adaptem aos espaços verdes da cidade principalmente os que estejam a ser desenvolvidos para esse fim, no entanto verifica-se também

que a Unidade Agregada de Planeamento Oriental e os Olivais apresentam boas condições para pistas em terra batida.

A distribuição destas três categorias de espaços resulta do facto de se verificar que a utilização dos mesmos depende também do tipo de desporto que se pratica consoante a natureza do terreno. Na mesma perspectiva, verifica-se que ultimamente a prática de desporto informal não fez modificar ou crescer infra-estruturas em seu redor, pelo facto de não necessitar muito de espaços delimitados e demasiadamente específicos.

Se analisarmos o quadro das pistas ciclo pedonais, o que se verifica é um enorme valor de circuito para pistas que na realidade não o são, ou apenas estão identificadas como tal, com cerca de 60,76% em meio urbano, portanto mais de metade das pistas que foram analisadas e caracterizadas até ao momento. Seguem-se-lhe dois valores mais reduzidos de 30,32% para as pistas em terra, e de 8,90% para as pistas cicláveis que não chegam a ocupar metade do espaço analisado.

A distribuição de novas pistas deverá ser mais central na cidade, aproveitando as pistas rodoviárias que foram levantadas até ao momento, reutilizando zonas planas ou relativamente planas como o Campo Pequeno, e Entre Campos com ligação ao Campo Grande, o Bairro de Alvalade, e algumas ligações em Benfica incluindo um possível percurso Sete Rios – Benfica, entre o Jardim Zoológico e a Estação de Caminho de Ferro, partindo da mais valia do perfil da via ser plano, no entanto condicionado ao ordenamento viário automóvel e um outro entre, a Rua Conde de Almoester e a Estação de Caminho de Ferro de Benfica.

O circuito pedonal compreende um determinado trajecto variável na extensão, início e fim do percurso, é normalmente utilizado para passeio a pé ou corrida.

É frequentemente utilizado em espaços naturais para pequenos e médios trajectos mesmo que não sejam utilizados para prática desportiva, sendo actualmente desenvolvidos circuitos de interesse turístico em alguns desses espaços. Na cidade e nos espaços urbanos, este conceito foi direccionado em dois sentidos, um para percursos nas zonas verdes por apresentar as melhores condições ambientais de utilização e outro em passeios públicos.

Apesar deste trabalho, não incidir sobre circuitos pedonais, por não existir elementos suficientes para uma caracterização mais detalhada, é pelo menos possível ter uma ideia do potencial que a cidade de Lisboa pode oferecer nesta área.



Assim, e para uma análise futura destes circuitos, Lisboa conta por exemplo com cerca de 19 km de frente ribeirinha, em que pelo menos metade ou mais são actualmente excelentes circuitos pedonais tanto para passeio a pé como para a prática de “jogging”.

Além deste espaço de excelência, pode contar com o Parque Florestal de Monsanto, o Parque da Bela Vista, o Parque do Vale do Silêncio, e mais a norte o Parque Oeste na Alta de Lisboa ou interligado com percursos naturais nas freguesias do Lumiar e Ameixoeira, por exemplo.

Mas os circuitos pedonais não esgotam ainda o seu potencial, e ultimamente têm sido muito utilizados na vertente do turismo quer na sua promoção e divulgação, quer na dinamização de grupos etários, como sejam o caso dos jovens ou dos seniores.

Tal como acima foi referido, também não foi possível enumerar e caracterizar os circuitos de manutenção existentes na cidade, não sendo possível contabilizar áreas ou percursos de desporto informal associados aos circuitos de manutenção física ou ainda a sua relação entre ambos.

Apesar da análise efectuada incidir mais sobre as zonas verdes e os percursos ciclo pedonais, pela existência de alguns dados que permitiram a caracterização e a observação de alguns valores quantitativos, é importante salientar que a cidade de Lisboa dispõe de mais um espaço excelente e imenso para prática de desporto informal:

O Rio Tejo e a sua frente ribeirinha – que depois de caracterizado relativamente ao seu potencial pode ser mais um excelente motor para o estudo do desporto informal.

## 10 A ÁREA DESPORTIVA ÚTIL EM LISBOA

### 10.1 Área Desportiva Útil existente na cidade

A área desportiva útil é entendida como sendo a área de facto utilizada para a prática desportiva, acrescida das áreas de segurança. Contabilizando a área desportiva útil correspondente às 1196 instalações de tipologia de base formativas, existentes no concelho de Lisboa e que se encontram em funcionamento obtém-se 910.648 m<sup>2</sup>. Neste número estão incluídos todos os equipamentos de tipologia de base seja qual for a entidade proprietária ou gestora que constam da Base de Dados do Departamento de Desporto em Julho de 2009.

Algumas instalações desportivas encontram-se encerradas por não reunirem as condições necessárias para o seu funcionamento. Ainda assim a área desportiva útil que lhes corresponde também é contabilizada; esta representa 9.006 m<sup>2</sup> que acresce à mencionada acima. Estes espaços são de grande importância pois o seu longo uso associado ao Desporto faz deles referências na memória dos munícipes, ainda pela sua localização, visto que se encontram implantados em zonas da cidade onde é quase impossível encontrar outros terrenos para a construção de instalações desportivas.

Além destas instalações desportivas existem outras que não são de tipologia de base formativa e que no seu total perfazem uma área desportiva útil de 766.033 m<sup>2</sup> — aqui estão incluídos por exemplo picadeiros, campos de golfe, entre outros.

Importa ainda referir que na actual Base de Dados constam apenas alguns espaços pertencentes a entidades particulares, uma vez que está em ainda curso um levantamento de campo com vista a identificar e caracterizar estas áreas de prática desportiva. Acresce o facto de ser muito difícil manter actualizada a Base de Dados no que respeita a estas entidades uma vez que a sua volatilidade é grande sendo difícil ter acesso aos registos de início e fim de actividade. Consultado o Instituto de Desporto de Portugal foi infrutífero pois esta instituição também não dispunha, à data, deste levantamento.

#### 10.1.1 Área Desportiva Útil existente por entidade

O concelho de Lisboa apresenta uma diversidade quer no tipo de instalações desportivas quer nas entidades proprietárias e/ou gestoras (Ver Mapa 1 em anexo).

Optou-se por apresentar esta informação dum modo simplificado pois o objectivo é mostrar como os espaços desportivos se encontram dispersos, também em termos de tutela.

As instalações desportivas municipais representam uma parte importante da área desportiva útil do concelho pois aqui tanto se incluem as designadas “municipais” como as “sob gestão de clubes e colectividades” (Ver Mapa n.º 8). Esta consideração decorre do facto dos terrenos onde se encontram as instalações geridas pelo movimento associativo serem quase na totalidade municipais.

A seguir são as escolas que apresentam mais área desportiva útil. Aqui estão incluídas as escolas públicas e particulares do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos), Secundário e Universitário (Ver Mapas n.º 11 e 12). De salientar que, de um modo geral, as escolas particulares estão dotadas de instalações desportivas em número e em qualidade mas também as escolas públicas do Ensino Básico 2.3 e Secundárias encontram-se em fase de modernização das suas instalações desportivas, seja dos espaços de prática seja das áreas de apoio, através de um programa da Administração Central, concretizado pela Empresa Pública criada para o efeito, a Parque Escolar. E.P..

### 10.1.2 Área Desportiva Útil existente por tipologia

Quadro 15 – Instalações Desportivas por tipologia de base formativas: número e ADU

Tipologias	Área Desportiva Útil (m <sup>2</sup> )	Número
Grandes Campos de Jogos	354.425	64
Pequenos Campos de Jogos	272.964	402
Campos de Ténis	76.958	112
Pistas de Atletismo	54.315	29
Planos de Água	17.233	67
Pavilhões	57.046	57
Salas de Desporto	77.683	465

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

Em Lisboa podem encontrar-se numerosas instalações desportivas de tipologia de base formativa (Ver Mapa n.º 2) como se conclui da análise do Quadro 15 sendo que predominam os Pequenos Campos de Jogos que, só por si, representam cerca de 33 % do total de instalações de base formativa. Se a estes somarmos os Campo de Ténis, os Pequenos Campos de Jogos esse valor passa para cerca de 42,6 %.

Logo de seguida a preponderância vai para as Salas de Desporto que, em número, correspondem a cerca de 39% dos equipamentos de base. Os Planos de Água e os Grandes Campos de Jogos têm uma presença são em menor número todavia representam, respectivamente, 8,8% e 5,3% dos equipamentos de base.

É interessante referir que quer os Pequenos Campos de Jogos quer as Salas de Desporto são tipologias de proximidade, pelo que a sua existência em maior número e a sua dispersão pela cidade. Ver Mapas N.º 3 a 7 no Anexo da Cartografia.

## 10.2 Área Desportiva Útil Existente por Habitante (ADU/Hab)

A preocupação em estabelecer um rácio entre a área desportiva e a população residente é relativamente recente; digamos que remonta a meados do século XX época em que até mesmo o Estado atribuía grande importância ao Desporto. As actividades desportivas de competição eram usadas para projectar a imagem dos países e a capacidade dos atletas superarem marcas era muito bem vista e incentivada. A preocupação com a forma física, independentemente da competição era corrente. Por isso foram construídos equipamentos monumentais em que as tipologias eram quase exclusivamente de base formativa.

Foi neste contexto que surgiu na Europa o rácio de 4m<sup>2</sup> de ADU/Hab como padrão para o desenvolvimento da rede desportiva. Este valor foi adoptado por Portugal e, actualmente, a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano juntamente com o Instituto de Desporto de Portugal continuam a recomendar este valor como modelo.

Sabe-se que, tal como as correntes de pensamento, a sociedade, a economia, entre outros domínios do saber e da ciência evoluíram, o desporto, que interage com todos estes, também tem vindo a acompanhar estas transformações. E, por isso, torna-se premente uma reflexão interdisciplinar que aproxime os parâmetros de dimensionamento, os critérios de definição de tipologias e as actividades desportivas da realidade actual, sob pena de se desperdiçarem recursos e não se responder às verdadeiras necessidades das pessoas.

Uma vez que se mantém o paradigma dos 4m<sup>2</sup> ADU/Hab para a avaliação das carências em área desportiva útil e consequente programação de instalações desportivas, a análise que se segue respeitará esse valor.

Importa recordar, embora já se tenha mencionado esta questão, que os dados sobre a população residente, usados para efectuar estes cálculos, foram fornecidos pelo Departamento de Planeamento Estratégico da C.M.L. e reportam a estimativas feitas naquele Departamento para o ano 2007. Na verdade a população total do concelho é igual à de 2001 apenas variando a sua distribuição pelas freguesias.

### 10.2.1 Por Freguesia

De acordo com o Quadro 16 que se apresenta de seguida, as freguesias com mais ADU por habitante são Campo Grande (7,81 m<sup>2</sup>ADU/Hab), Santa Maria de Belém (6,58 m<sup>2</sup>ADU/Hab) e Alcântara (5,08 m<sup>2</sup>ADU/Hab). Estes valores são consentâneos com a presença de grandes espaços desportivos nestas freguesias: é o caso do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL) no Campo Grande, o Complexo Desportivo do Belenenses em St.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> de Belém e o Complexo Desportivo do Atlético Clube de Portugal em Alcântara.

A estas juntam-se S. Francisco Xavier e S. João de Brito cuja ADU/Hab é superior a 4m<sup>2</sup>. Estas duas situações podem dever-se, no 1.º caso à existência de escolas particulares bem equipadas e também às numerosas instalações do Clube Internacional de Futebol e, no 2.º à localização neste território do Complexo desportivo Municipal de S. João de Brito e ao Complexo Desportivo do INATEL.

Das 53 freguesias de Lisboa estas 5 apresentam mais de 4m<sup>2</sup> de ADU/Hab.

No outro extremo estão os territórios onde não existe qualquer instalação desportiva de base, como sucede em algumas freguesias da Baixa: Madalena, Mártires, Sacramento, S. Justa, S. Cristóvão e S. Lourenço e S. Nicolau. Trata-se de freguesias com áreas pequenas, pouca população e bastante envelhecida, escassez de espaço livre, densidade de construção — apesar de muitos fogos se encontrarem devolutos.

As restantes 42 freguesias têm valores que se situam entre 0,07 e 2,89 m<sup>2</sup>ADU/Hab.

Esta realidade revela uma grande heterogeneidade na distribuição da área desportiva útil pelas freguesias da cidade, elas também muito diferentes, desde logo na dimensão do território e do número de residentes. Por isso apresenta-se de seguida uma análise por Unidade Agregada de Planeamento onde estes factores se encontram mais esbatidos.

Quadro 16 – ADU/Hab em m<sup>2</sup> por freguesia

Freguesia	População estimada em 2007 (D.P.E.)	ADU existente em tipologias de base formativa, em Julho de 2009 (m <sup>2</sup> )	ADU/Hab. (m <sup>2</sup> /hab)
1	2	3	4
Ajuda	15.701	13.963,0	0,89
Alcântara	12.781	64.916,80	5,08
Alto do Pina	9.310	19.349,20	2,08
Alvalade	8.921	3.677,20	0,41
Ameixoeira	15.546	19.206,50	1,24
Anjos	8.341	4.873,50	0,58
Beato	12.938	18.589,80	1,44
Benfica	38.459	80.127,35	2,08
Campo Grande	10.641	83.617,32	7,86
Campolide	13.887	12.867,70	0,93
Carnide	21.205	50.029,90	2,36
Castelo	493	36,00	0,07
Charneca	15.242	12.891,00	0,85
Coração de Jesus	3.781	688,00	0,18
Encarnação	3.182	374,00	0,12
Graça	6.125	1.997,00	0,33
Lapa	7.662	2.001,20	0,26
Lumiar	50.315	83.243,89	1,65
Madalena	306	0,00	0,00
Mártires	311	0,00	0,00
Marvila	40.280	50.278,60	1,25
Mercês	4.613	1.796,00	0,39
N. Sra. de Fátima	13.606	7.561,10	0,56
Pena	5.572	12.406,00	2,23
Penha de França	11.609	4.210,35	0,36
Prazeres	7.692	992,90	0,13
Sacramento	734	0,00	0,00
Santa Catarina	3.537	1.010,00	0,29
Santa Engrácia	4.963	8.737,00	1,76
Santa Isabel	6.265	17.616,45	2,81
Santa Justa	471	0,00	0,00
Santa Maria de Belém	9.148	60.177,80	6,58
Santa Maria dos Olivais	54.857	62.732,06	1,14
Santiago	670	578,00	0,86
Santo Condestável	15.201	18.022,90	1,19
Santo Estevão	1.466	637,90	0,44
Santos-o-Velho	3.241	837,30	0,26
São Cristovão e São Lourenço	1.191	0,00	0,00
São Domingos de Benfica	39.586	47.330,77	1,20
São Francisco Xavier	9.267	46.272,60	4,99
São João	14.964	7.330,70	0,49
São João de Brito	11.910	56.389,10	4,73
São João de Deus	9.499	5.961,50	0,63
São Jorge de Arroios	14.537	8.877,33	0,61
São José	2.693	833,40	0,31
São Mamede	5.462	894,00	0,16
São Miguel	1.353	390,00	0,29
São Nicolau	1.036	0,00	0,00
São Paulo	2.935	1.940,10	0,66
São Sebastião da Pedreira	4.870	8.636,00	1,77
São Vicente de Fora	3.665	5.242,50	1,43
Sé	771	108,00	0,14
Socorro	1.846	398,50	0,22
<b>TOTAL CONCELHO DE LISBOA</b>	<b>564.657</b>	<b>910.648,0</b>	<b>1,61</b>

Fonte: DPE e DED/DD/C.M.L., 2009

### 10.2.2 Por Unidade Agregada de Planeamento e por Concelho

As Unidades Agregadas de Planeamento, apresentadas no capítulo da Metodologia, congregam várias freguesias e, para esta análise, foi considerada a soma da área das freguesias envolvidas e da respectiva população residente, assim como da área desportiva útil correspondente às instalações presentes nesse território, sendo depois calculada a ADU existente por habitante, conforme se apresenta no Quadro 17.

Quadro 17 – Distribuição da ADU existente por Hab nas Unidades Agregadas de Planeamento

Unidades Agregadas de Planeamento	População estimada em 2007 (D.P.E.)	ADU existente em tipologias de base formativas em Julho de 2009 (m <sup>2</sup> )	ADU/Hab. (m <sup>2</sup> / hab)
Oriental	68.182	76.199,1	1,12
Olivais	54.857	62.732,1	1,14
Ocidental	46.897	185.330,2	3,95
Norte	81.103	115.341,4	1,42
Noroeste	99.250	177.488,0	1,79
Intermédia	82.644	198.059,1	2,40
Centro Histórico	131.724	95.498,3	0,72
<b>TOTAL CONCELHO DE LISBOA</b>	<b>564.657</b>	<b>910.648,2</b>	<b>1,61</b>

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

Os resultados obtidos, tendo por base as Unidades Agregadas de Planeamento, indicam apenas a UAP Ocidental como tendo mais de 4m<sup>2</sup> de ADU, o que se deve ao facto desta UAP conter as freguesias de St.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> de Belém e de S. Francisco Xavier também elas com valores elevados de ADU por Habitante.

Logo de seguida surge a UAP Intermédia com 2,4 m<sup>2</sup> ADU/Hab que apresenta o segundo valor mais elevado. Esta Unidade enquadra no seu território um complexo desportivo de grandes dimensões e com diversas tipologias, o Centro Desportivo Universitário de Lisboa, localizado na Freguesia do Campo Grande que aumenta o rácio apesar do elevado número de freguesias inscritas nesta Unidade.

É a Unidade do Centro Histórico que dispõe de menos área desportiva útil por habitante: apenas 0,74 m<sup>2</sup> ADU/Hab. Esta é uma zona consolidada do ponto de vista urbano, com carácter histórico marcante, freguesias de pequenas dimensões, população escassa e envelhecida, pressionada durante anos pelo terciário que inflacionou o custo do solo e foi, lentamente, expulsando os seus residentes. Por isso, este é um território que necessita de uma atenção especial do ponto de vista do planeamento de instalações desportivas uma vez que estas são necessárias. As soluções a encontrar deverão ser criativas, inovadoras e em respeito pelo valor patrimonial que caracteriza e valoriza este território.

## 11 INVENTARIAÇÃO DAS CARÊNCIAS DE ÁREA DESPORTIVA ÚTIL

### 11.1 Aplicação do índice de 4m<sup>2</sup> de ADU/Hab à população residente

Quadro 18 – Cálculo da ADU necessária por aplicação do índice 4m<sup>2</sup> ADU/Hab

Freguesia	População estimada em 2007 (D.P.E.)	ADU existente em tipologias de base em Julho de 2009 (m <sup>2</sup> )	ADU/Hab. (m <sup>2</sup> /hab)	ADU necessária aplicação do índice 4m <sup>2</sup> /Hab
1	2	3	4	5
Ajuda	15.701	13.963,0	0,89	62.804,0
Alcântara	12.781	64.916,80	5,08	51.124,0
Alto do Pina	9.310	19.349,20	2,08	37.240,0
Alvalade	8.921	3.677,20	0,41	35.684,0
Ameixoeira	15.546	19.206,50	1,24	62.184,0
Anjos	8.341	4.873,50	0,58	33.364,0
Beato	12.938	18.589,80	1,44	51.752,0
Benfica	38.459	80.127,35	2,08	153.836,0
Campo Grande	10.641	83.617,32	7,86	42.564,0
Campolide	13.887	12.867,70	0,93	55.548,0
Carnide	21.205	50.029,90	2,36	84.820,0
Castelo	493	36,00	0,07	1.972,0
Charneca	15.242	12.891,00	0,85	60.968,0
Coração de Jesus	3.781	688,00	0,18	15.124,0
Encarnação	3.182	374,00	0,12	12.728,0
Graça	6.125	1.997,00	0,33	24.500,0
Lapa	7.662	2.001,20	0,26	30.648,0
Lumiar	50.315	83.243,89	1,65	201.260,0
Madalena	306	0,00	0,00	0,0
Mártires	311	0,00	0,00	1.244,0
Marvila	40.280	50.278,60	1,25	161.120,0
Mercês	4.613	1.796,00	0,39	18.452,0
N. Sra. de Fátima	13.606	7.561,10	0,56	54.424,0
Pena	5.572	12.406,00	2,23	22.288,0
Penha de França	11.609	4.210,35	0,36	46.436,0
Prazeres	7.692	992,90	0,13	30.768,0
Sacramento	734	0,00	0,00	2.936,0
Santa Catarina	3.537	1.010,00	0,29	14.148,0
Santa Engrácia	4.963	8.737,00	1,76	19.852,0
Santa Isabel	6.265	17.616,45	2,81	25.060,0
Santa Justa	471	0,00	0,00	1.884,0
Santa Maria de Belém	9.148	60.177,80	6,58	36.592,0
Santa Maria dos Olivais	54.857	62.732,06	1,14	219.428,0
Santiago	670	578,00	0,86	2.680,0
Santo Condestável	15.201	18.022,90	1,19	60.804,0
Santo Estevão	1.466	637,90	0,44	5.864,0
Santos-o-Velho	3.241	837,30	0,26	12.964,0
S. Cristovão e S. Lourenço	1.191	0,00	0,00	4.764,0
São Domingos de Benfica	39.586	47.330,77	1,20	158.344,0
São Francisco Xavier	9.267	46.272,60	4,99	37.068,0
São João	14.964	7.330,70	0,49	59.856,0
São João de Brito	11.910	56.389,10	4,73	47.640,0
São João de Deus	9.499	5.961,50	0,63	37.996,0
São Jorge de Arroios	14.537	8.877,33	0,61	58.148,0
São José	2.693	833,40	0,31	10.772,0
São Mamede	5.462	894,00	0,16	21.848,0
São Miguel	1.353	390,00	0,29	5.412,0
São Nicolau	1.036	0,00	0,00	4.144,0
São Paulo	2.935	1.940,10	0,66	11.740,0
São Sebastião da Pedreira	4.870	8.636,00	1,77	19.480,0
São Vicente de Fora	3.665	5.242,50	1,43	14.660,0
Sé	771	108,00	0,14	3.084,0
Socorro	1.846	398,50	0,22	7.384,0
<b>TOTAL CONCELHO DE LISBOA</b>	<b>564.657</b>	<b>910.648,0</b>	<b>1,61</b>	<b>2.258.628,0</b>

Fonte: DPE e DD/CML, 2009



A aplicação do índice dos 4m<sup>2</sup> de ADU/hab à população residente por freguesia do concelho de Lisboa resulta nos valores apresentados no Quadro 19 que, como se pode observar são muito elevados.

De salientar que estão a ser contabilizadas áreas úteis correspondentes apenas às tipologias de base formativas. Só pela análise do total para o concelho se pode concluir da imensa diferença entre a ADU, de facto existente 910.648 m<sup>2</sup> e aquela que, por aplicação do índice, seria necessária para a população estimada 2.258.628 m<sup>2</sup>. Recorda-se que a população total considerada em 2007 é igual à população de 2001.

Foi possível ter acesso a dados mais recentes sobre a população estimada para 2007, compilados pelo Instituto Nacional de Estatística, que tiveram por base, pelo menos, o saldo natural calculado ano a ano até 2007. Estas informações respeitam apenas ao total do concelho e apontam para uma população estimada de 499.000 residentes em 2007. Apesar destes valores não serem tão verosímeis quanto os dos Censos, aproximam-se bastante da realidade e confirmam a tendência, infelizmente instalada, de perda de residentes no concelho de Lisboa.

Quadro 19 - Cálculo da ADU necessária por aplicação do índice 4m<sup>2</sup> ADU/Hab

	População estimada pelo I.N.E. para 2007	ADU necessária aplicação do índice 4m <sup>2</sup> /Hab
<b>TOTAL CONCELHO DE LISBOA</b>	<b>499.700</b>	<b>1.998.800,0</b>

Fonte: INE, 2009 e DED/DD/C.M.L., 2009

Se for considerado este cenário, a aplicação do índice de 4m<sup>2</sup> ADU/Hab à população indicada pelo INE resulta num valor substancialmente inferior de ADU necessária para o concelho de Lisboa.

## 11.2 Identificação dos territórios carenciados em área desportiva

A análise comparativa entre os valores de área desportiva útil existente por habitante e aqueles que resultam por aplicação do índice de 4m<sup>2</sup> ADU/Hab permite-nos identificar as carências de área desportiva de um dado território face à população que nele reside.

Estes dados são muito importantes como apoio à programação de novas instalações desportivas.

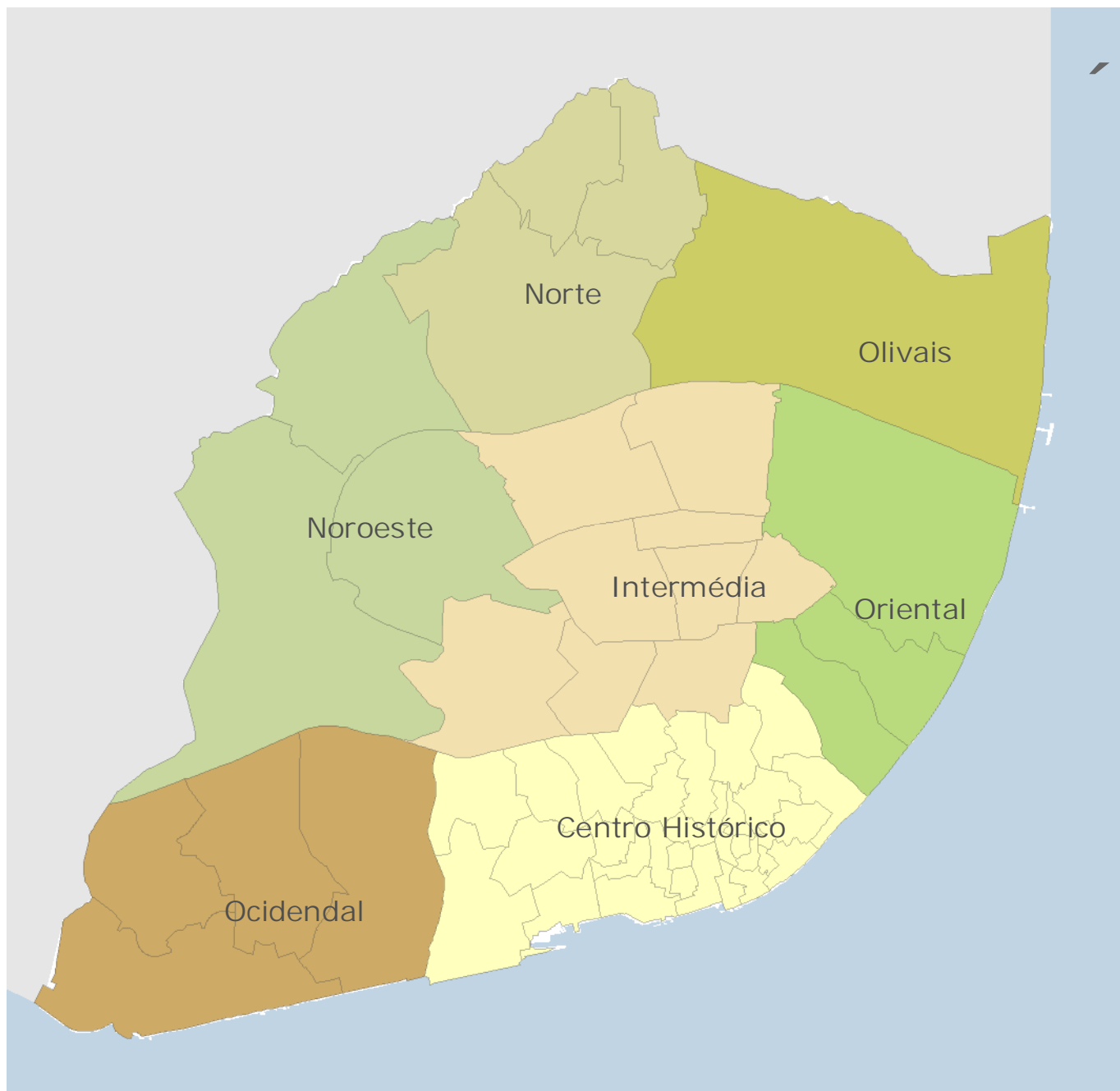
De seguida apresenta-se o quadro onde se identifica a área desportiva útil existente e área desportiva proposta no âmbito deste documento. Com estes dados foi possível calcular-se a ADU/Hab com base nas instalações existentes e também a ADU/Hab no cenário em que todas

Freguesia	Unidades Agregadas de Planeamento	População estimada em 2007 (D.P.E.)	ADU existente em tipologias de base formativa em Julho de 2009 (m²)	ADU/Hab. (m2/hab)	ADU proposta em Julho de 2009 (m²)	ADU Existente+ADU Proposta em Julho de 2009 (m²)	ADU/Hab. considerando os equip. propostos (m2/hab)	ADU necessária aplicação do índice 4m²/Hab	Carência de ADU (m²)
Beato	Oriental	12.938	18.589,8	1,44	21.826,5	40.416,3	3,12	51.752,0	11.335,7
Marvila	Oriental	40.280	50.278,6	1,25	57.790,0	108.068,6	2,68	161.120,0	53.051,4
São João	Oriental	14.964	7.330,7	0,49	3.574,0	10.904,7	0,73	59.856,0	48.951,3
	<b>Oriental Total</b>	<b>68.182</b>	<b>76.199,1</b>	<b>1,12</b>	<b>83.191</b>	<b>159.389,6</b>	<b>2,34</b>	<b>272.728,0</b>	<b>113.338,4</b>
Santa Maria dos Olivais	Olivais	54.857	62.732,1	1,14	19.378,9	82.110,9	1,50	219.428,0	137.317,1
	<b>Olivais Total</b>	<b>54.857</b>	<b>62.732,1</b>	<b>1,14</b>	<b>19.379</b>	<b>82.110,9</b>	<b>1,50</b>	<b>219.428,0</b>	<b>137.317,1</b>
Ajuda	Ocidental	15.701	13.963,0	0,89	2.393,8	16.356,8	1,04	62.804,0	46.447,3
Alcântara	Ocidental	12.781	64.916,8	5,08	1.205,0	66.121,8	5,17	51.124,0	-14.997,8
Santa Maria de Belém	Ocidental	9.148	60.177,8	6,58	4.612,0	64.789,8	7,08	36.592,0	-28.197,8
São Francisco Xavier	Ocidental	9.267	46.272,6	4,99	968,0	47.240,6	5,10	37.068,0	-10.172,6
	<b>Ocidental Total</b>	<b>46.897</b>	<b>185.330,2</b>	<b>3,95</b>	<b>9.179</b>	<b>194.509,0</b>	<b>4,15</b>	<b>187.588,0</b>	<b>-6.921,0</b>
Ameixoeira	Norte	15.546	19.206,5	1,24	1.458,0	20.664,5	1,33	62.184,0	41.519,5
Charneca	Norte	15.242	12.891,0	0,85	7.367,0	20.258,0	1,33	60.968,0	40.710,0
Lumiar	Norte	50.315	83.243,9	1,65	17.316,5	100.560,4	2,00	201.260,0	100.699,6
	<b>Norte Total</b>	<b>81.103</b>	<b>115.341,4</b>	<b>1,42</b>	<b>26.142</b>	<b>141.482,9</b>	<b>1,74</b>	<b>324.412,0</b>	<b>182.929,1</b>
Benfica	Noroeste	38.459	80.127,4	2,08	18.710,5	98.837,9	2,57	153.836,0	54.998,2
Carnide	Noroeste	21.205	50.029,9	2,36	7.627,5	57.657,4	2,72	84.820,0	27.162,6
São Domingos de Benfica	Noroeste	39.586	47.330,8	1,20	3.648,0	50.978,8	1,29	158.344,0	107.365,2
	<b>Noroeste Total</b>	<b>99.250</b>	<b>177.488,0</b>	<b>1,79</b>	<b>29.986</b>	<b>207.474,0</b>	<b>2,09</b>	<b>397.000,0</b>	<b>189.526,0</b>
Alto do Pina	Intermédia	9.310	19.349,2	2,08	968,0	20.317,2	2,18	37.240,0	16.922,8
Alvalade	Intermédia	8.921	3.677,2	0,41	0,0	3.677,2	0,41	35.684,0	32.006,8
Campo Grande	Intermédia	10.641	83.617,3	7,86	3.556,0	87.173,3	8,19	42.564,0	-44.609,3
Campolide	Intermédia	13.887	12.867,7	0,93	5.839,5	18.707,2	1,35	55.548,0	36.840,8
N. Sra. de Fátima	Intermédia	13.606	7.561,1	0,56	0,0	7.561,1	0,56	54.424,0	46.862,9
São João de Brito	Intermédia	11.910	56.389,1	4,73	15.419,0	71.808,1	6,03	47.640,0	-24.168,1
São João de Deus	Intermédia	9.499	5.961,5	0,63	1.022,5	6.984,0	0,74	37.996,0	31.012,0
São Sebastião da Pedreira	Intermédia	4.870	8.636,0	1,77	0,0	8.636,0	1,77	19.480,0	10.844,0
	<b>Intermédia Total</b>	<b>82.644</b>	<b>198.059,1</b>	<b>2,40</b>	<b>26.805</b>	<b>224.864,1</b>	<b>2,72</b>	<b>330.576,0</b>	<b>105.711,9</b>
Anjos	Centro Histórico	8.341	4.873,5	0,58	0,0	4.873,5	0,58	33.364,0	28.490,5
Castelo	Centro Histórico	493	36,0	0,07	0,0	36,0	0,07	1.972,0	1.936,0
Coração de Jesus	Centro Histórico	3.781	688,0	0,18	360,0	1.048,0	0,28	15.124,0	14.076,0
Encarnação	Centro Histórico	3.182	374,0	0,12	0,0	374,0	0,12	12.728,0	12.354,0
Graça	Centro Histórico	6.125	1.997,0	0,33	0,0	1.997,0	0,33	24.500,0	22.503,0
Lapa	Centro Histórico	7.662	2.001,2	0,26	0,0	2.001,2	0,26	30.648,0	28.646,8
Madalena	Centro Histórico	306	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	1.224,0	1.224,0
Mártires	Centro Histórico	311	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	1.244,0	1.244,0
Mercês	Centro Histórico	4.613	1.796,0	0,39	968,0	2.764,0	0,60	18.452,0	15.688,0
Pena	Centro Histórico	5.572	12.406,0	2,23	0,0	12.406,0	2,23	22.288,0	9.882,0
Penha de França	Centro Histórico	11.609	4.210,4	0,36	10.904,0	15.114,4	1,30	46.436,0	31.321,7
Prazeres	Centro Histórico	7.692	992,9	0,13	0,0	992,9	0,13	30.768,0	29.775,1
Sacramento	Centro Histórico	734	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	2.936,0	2.936,0
Santa Catarina	Centro Histórico	3.537	1.010,0	0,29	0,0	1.010,0	0,29	14.148,0	13.138,0
Santa Engrácia	Centro Histórico	4.963	8.737,0	1,76	0,0	8.737,0	1,76	19.852,0	11.115,0
Santa Isabel	Centro Histórico	6.265	17.616,5	2,81	1.035,0	18.651,5	2,98	25.060,0	6.408,6
Santa Justa	Centro Histórico	471	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	1.884,0	1.884,0
Santiago	Centro Histórico	670	578,0	0,86	0,0	578,0	0,86	2.680,0	2.102,0
Santo Condestável	Centro Histórico	15.201	18.022,9	1,19	2.433,0	20.455,9	1,35	60.804,0	40.348,1
Santo Estevão	Centro Histórico	1.466	637,9	0,44	0,0	637,9	0,44	5.864,0	5.226,1
Santos-o-Velho	Centro Histórico	3.241	837,3	0,26	0,0	837,3	0,26	12.964,0	12.126,7
S. Cristovão e S. Lourenço	Centro Histórico	1.191	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	4.764,0	4.764,0
São Jorge de Arroios	Centro Histórico	14.537	8.877,3	0,61	0,0	8.877,3	0,61	58.148,0	49.270,7
São José	Centro Histórico	2.693	833,4	0,31	0,0	833,4	0,31	10.772,0	9.938,6
São Mamede	Centro Histórico	5.462	894,0	0,16	72,0	966,0	0,18	21.848,0	20.882,0
São Miguel	Centro Histórico	1.353	390,0	0,29	0,0	390,0	0,29	5.412,0	5.022,0
São Nicolau	Centro Histórico	1.036	0,0	0,00	980,0	980,0	0,95	4.144,0	3.164,0
São Paulo	Centro Histórico	2.935	1.940,1	0,66	1.498,0	3.438,1	1,17	11.740,0	8.301,9
São Vicente de Fora	Centro Histórico	3.665	5.242,5	1,43	968,0	6.210,5	1,69	14.660,0	8.449,5
Sé	Centro Histórico	771	108,0	0,14	0,0	108,0	0,14	3.084,0	2.976,0
Socorro	Centro Histórico	1.846	398,5	0,22	0,0	398,5	0,22	7.384,0	6.985,5
	<b>Centro Histórico Total</b>	<b>131.724</b>	<b>95.498,3</b>	<b>0,72</b>	<b>19.218</b>	<b>114.716,3</b>	<b>0,87</b>	<b>526.896,0</b>	<b>412.179,7</b>
<b>TOTAL CONCELHO DE LISBOA</b>	<b>Total Geral</b>	<b>564.657</b>	<b>910.648,2</b>	<b>1,61</b>	<b>213.899</b>	<b>1.124.546,8</b>	<b>1,99</b>	<b>2.258.628,0</b>	<b>1.134.081,2</b>

	População estimada pelo I.N.E. para 2007	ADU existente em tipologias de base formativa em Julho de 2009 (m²)	ADU/Hab. (m2/hab)	ADU proposta em Julho de 2009 (m²)	ADU Existente+ADU Proposta em Julho de 2009 (m²)	ADU/Hab. considerando os equip. propostos (m2/hab)	ADU necessária aplicação do índice 4m²/Hab	Carência de ADU
<b>TOTAL CONCELHO DE LISBOA</b>	<b>499.700</b>	<b>910.648,2</b>	<b>1,82</b>	<b>213.898,6</b>	<b>1.124.546,8</b>	<b>2,25</b>	<b>1.998.800,0</b>	<b>874.253,2</b>

NOTA: Estes valores da Área Desportiva Útil incluem todas as instalações desportivas de base formativas existentes, em funcionamento, e as propostas que constam da Base de Dados do D.D. em Julho de 2009.



Unidades Agregadas de Planeamento	População estimada em 2007 (D.P.E.)	ADU existente em tipologias de base em Julho de 2009 (m <sup>2</sup> )	ADU/Hab. (m <sup>2</sup> /hab)	ADU proposta em Julho de 2009 (m <sup>2</sup> )	ADU Existente+ADU Proposta em Julho de 2009 (m <sup>2</sup> )	ADU/Hab. considerando os equip. propostos (m <sup>2</sup> /hab)	ADU necessária aplicação do índice 4m <sup>2</sup> /Hab	Carência de ADU (m <sup>2</sup> )
Oriental	68.182	76.199,1	1,12	83.190,5	159.389,6	2,34	272.728,0	113.338,4
Olivais	54.857	62.732,1	1,14	19.378,9	82.110,9	1,50	219.428,0	137.317,1
Ocidental	46.897	185.330,2	3,95	9.178,8	194.509,0	4,15	187.588,0	-6.921,0
Norte	81.103	115.341,4	1,42	26.141,5	141.482,9	1,74	324.412,0	182.929,1
Noroeste	99.250	177.488,0	1,79	29.986,0	207.474,0	2,09	397.000,0	189.526,0
Intermédia	82.644	198.059,1	2,40	26.805,0	224.864,1	2,72	330.576,0	105.711,9
Centro Histórico	131.724	95.498,3	0,72	19.218,0	114.716,3	0,87	526.896,0	412.179,7
<b>Total Geral</b>	<b>564.657</b>	<b>910.648,2</b>	<b>1,61</b>	<b>213.898,6</b>	<b>1.124.546,8</b>	<b>1,99</b>	<b>2.258.628,0</b>	<b>1.134.081,2</b>

as instalações agora propostas estariam construídas (considera-se por isso a soma da ADU existente com a ADU proposta).

Concluídos estes cálculos, compara-se o resultado com a ADU necessária por aplicação do índice de 4m<sup>2</sup> ADU/Hab. A diferença corresponde à área desportiva útil realmente em falta na cidade para que se cumpra o desígnio de a cada residente em Lisboa corresponder 4m<sup>2</sup> de área desportiva útil.

A análise do Quadro A que se junta exhibe os resultados dos cálculos enunciados acima.

Salienta-se que a área desportiva proposta no âmbito deste documento, correspondente apenas a instalações de base formativa, perfaz 213.899 m<sup>2</sup>.

No caso de ser considerada a população proposta pelo DPE mantém-se uma carência de 1.134.081 m<sup>2</sup>. Este valor reduz-se para 874.253 m<sup>2</sup> quando se trabalha com a população estimada pelo INE.

Neste contexto a única Unidade Agregada de Planeamento que não apresenta carência de ADU é a Ocidental. Das restantes salienta-se o Centro Histórico por ser a que tem maior deficit de área desportiva útil.

### 11.3 Cenário Alternativo

Já se fez referência à evolução do Desporto e, em particular, das actividades físicas e desportivas emergentes que se vêm afirmando e conquistando adeptos. A par do desporto formal, assente em instalações desportivas de tipologia de base formativa, indispensável no desenvolvimento psicológico, motor e social do indivíduo bem como na descoberta de talentos para níveis de alta competição, têm vindo a surgir novas tendências associadas a espaços com características específicas.

Neste sentido entende-se que é possível apresentar-se um cenário alternativo onde se contabilizem os espaços já existentes e que correspondem a tipologias especiais e complementares, conforme apresentados no Quadro 20. Esta área corresponde a um acréscimo de 538.869 m<sup>2</sup>.

Além destes, existem outros espaços localizados em Jardins e Parques Urbanos onde é habitual encontrar indivíduos a praticar actividade desportiva, formal e informal. Este assunto foi analisado com alguma profundidade no tema Desporto Informal pelo que aqui apenas iremos considerar as áreas envolvidas.

Quadro 20 – Espaços com características específicas

Tipologias complementares	ADU (m <sup>2</sup> )
Existentes	337
Propostos	818
<b>TOTAL</b>	<b>1155</b>
Tipologias especiais	
Existentes	527.804
Propostos	11.065
<b>TOTAL</b>	<b>538.869</b>

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

Foram identificadas e quantificadas as áreas verdes livres de obstáculos — clareiras — e os percursos pedonais cuja utilização para prática de actividade desportiva informal (eventualmente formal) é conhecida e apresenta alguma regularidade.

Quadro 21 – Áreas em Jardins e Parques Urbanos onde se pratica actividade desportiva informal

Designação	Percurso (m)	Área Desportiva (m <sup>2</sup> )		Total (m <sup>2</sup> )	Total por Unidade Agregada de Planeamento	Unidade Agregada de Planeamento	Freguesia
		Clareira I (m <sup>2</sup> )	Clareira II (m <sup>2</sup> )				Nome
Jardim da Estrela	969	1.902	-	1.902	6.394	Centro Histórico	Lapa
Tapada das Necessidades	-	4.492	-	4.492		Centro Histórico	Prazeres
Alameda de D. Afonso Henriques	-	4.267	-	4.267	18.416	Intermédia	Alto do Pina
Alameda da Universidade	-	12.797	-	12.797		Intermédia	Campo Grande
Jardim do Arco do Cego	-	1.352	-	1.352		Intermédia	N. Sr.ª de Fátima
Parque Eduardo VII	1.257	-	-	0		Intermédia	S. Sebastião da Pedreira
Parque Oeste	3.426	-	-	0	30.231	Norte	Ameixoeira
Quinta das Conchas	7.097	24.392	5.839	30.231		Norte	Lumiar
Relvado Vieira Portuense	995	9.601	-	9.601	29.952	Ocidental	S. M.ª de Belém
Relvado da Torre de Belém	1.042	12.902	-	12.902		Ocidental	S. M.ª de Belém
Parque Moinhos de Santana	2.594	4.458	2.991	7.449	32.278	Ocidental	S. Francisco Xavier
Parque das Nações	1.313	4.218	3.084	7.302		Olivais	S. M.ª dos Olivais
Mata da Madre de Deus	975	6.796	-	6.796		Olivais	St.ª M.ª dos Olivais
Parque do Vale do Silêncio	4.988	18.180	-	18.180		Olivais	St.ª M.ª dos Olivais
Parque da Bela Vista	6.163	9.868	2.754	12.622	13.478	Oriental	Marvila
Parque da Bela Vista Sul	2.227	856	-	856		Oriental	Marvila
Parque Urbano do Vale Fundão	2.401	-	-	0		Oriental	Marvila
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>35.447</b>	<b>116.081</b>	<b>14.668</b>	<b>130.749</b>	<b>130.749</b>		

Fonte: DEP/DMAU e DED/DD da C.M.L., 2009

Da observação do Quadro 21 constata-se que entre a soma das áreas de clareiras dos Jardins/Parques Urbanos totaliza 130.749 m<sup>2</sup> — normalmente foi considerada apenas uma clareira; no caso de existirem várias contabilizaram-se as áreas das duas maiores. Os percursos são apresentados perfazem 35.447 m — trata-se de percursos interiores aos Parques Urbanos.

O Quadro mostra ainda que as Unidades Agregadas de Planeamento Olivais e Norte são as que dispõem de maior área de espaços amplos e relvados assim como percursos mais longos.

A Unidade Agregada do Centro Histórico é a que tem menos espaços verdes de grandes dimensões. Todavia os seus jardins dispersos pelo tecido urbano e algumas ruas com passeios largos e arborizados representam potenciais espaços que, melhor cuidados, e adaptados para o efeito, poderiam atrair residentes, e não só, para a prática de actividade física — como se verifica em algumas cidades da Europa, da Ásia e do Brasil.

Se for quantificada toda esta área desportiva útil o rácio ADU/Hab altera-se. Veja-se o Quadro n.º 22.

Quadro 22 – Cenário em que se consideram todos os espaços com uso desportivo, existentes e propostos

Tipologia - área (m <sup>2</sup> )		
	Existente	Proposta
Base Formativa	910.648	213.898
Especializados	527.804	11.065
Complementares	337	818
Espaços Verdes	130.749,0	-
<b>Total</b>	<b>1.569.538</b>	<b>225.781</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>1.795.319</b>	

Fonte: DED/DD/C.M.L., 2009

A análise destes valores finais permite concluir que se fossem contabilizados todos os espaços usados para a prática desportiva, seja ela formal ou informal, Lisboa estaria muito próximo de cumprir com o índice 4m<sup>2</sup> ADU/Hab. Este valor poderá ainda ser ligeiramente superior quando for concluído o levantamento dos espaços desportivos de gestão privada, das escolas particulares e de algumas áreas verdes.

## 12 ESTRATÉGIAS COM VISTA À SATISFAÇÃO DAS CARÊNCIAS

### 12.1 Programação de Instalações Desportivas — Indicadores necessários

#### **Irradiação**

Valor máximo de tempo de percurso ou da distância percorrida pelos utilizadores entre o local de origem (normalmente a residência) e a instalação desportiva (destino), a pé ou utilizando transportes públicos. A irradiação mede-se em minutos ou em quilómetros.

#### **Área de Influência**

Delimitada pelos pontos do território cujo afastamento à instalação corresponde ao valor da irradiação. Para a delimitação da Área de Influência, a medição da irradiação é feita sobre as vias de comunicação, tendo em consideração tanto as condições físicas do território (morfologia), como a rede de transportes públicos. Esta variável deve ser fortemente ponderada nas suas vertentes de quantidade e qualidade das vias de comunicação. A área de influência poderá corresponder ao bairro ou freguesia(s) e o tipo de vínculo dos utilizadores (residência, local de trabalho e/ou outro).

#### **População-base**

Valor de população a partir do qual se justifica a criação de determinado equipamento. Este valor pode ser indicado, de um modo genérico, em número de habitantes, ou mais detalhadamente, num seu subconjunto, um determinado estrato populacional, ou mesmo em número de utilizadores da instalação desportiva.

A população – base é a população que serve de suporte a uma “unidade mínima” de equipamento cujas dimensões e características representam o limiar a partir do qual se verificam condições de viabilidade económica e funcional.

#### **Critério de Programação**

Permite calcular a necessidade de instalações em função da população definida. O critério de programação tem, por base, questões relativas ao funcionamento e à gestão das instalações, desportivas visando um serviço de qualidade. O critério de programação de cada tipo de instalação é apresentado mediante vários indicadores. Este ou estes indicadores podem reflectir valores mínimos, valores preferenciais ou valores máximos de utentes, consoante a especificidade dinstalação e do sector em causa.

#### **Critério de Dimensionamento**

Indicador que permitem calcular as dimensões das instalações. Com os critérios de dimensionamento deve poder obter-se a área de prática, a área útil, a área de construção e a reserva urbanística, em m<sup>2</sup>.

### **Critério de Localização**

Estabelece os condicionamentos de implantação e localização das instalações.

Define as condições a ter em conta na escolha e na da localização das instalações. Essas condições referem-se sobretudo a complementaridades e incompatibilidades com outros estabelecimentos, bem como a características especiais a que os locais deverão obedecer.

## **12.2 Programação de Instalações Desportivas — Conceitos e critérios básicos**

### **12.2.1 Conceitos**

#### **Dimensão Funcional Útil (Sd)**

Superfície delimitada pelo traçado do jogo ou prática, acrescida das áreas de segurança mínimas necessárias

#### **Área de Implantação (Sc)**

Compreende a dimensão funcional útil acrescida das áreas para serviços de apoio e circulações interiores

#### **Área de Reserva Urbanística (Su)**

Área mínima a prever para a implantação da instalação desportiva

#### **Área Total da Parcela**

Engloba a área de reserva urbanística, os acessos e estacionamento bem como todos os elementos espaciais referentes à instalação desportiva.

### **12.2.2 Critérios básicos**

Aplicação standard ou da norma dos Instalações Desportivas de Base Formativa. Os Equipamentos de Base Recreativos e Especiais são excluídos deste padrão de critérios e normas sendo a sua programação dependente de variáveis circunstanciais aplicadas em cada um dos casos.

Todavia, estes critérios para a previsão de Instalações Desportivas de Base Formativa “constituem uma base normativa, sem carácter rígido ou absoluto e que, para além dos rácios de



referência, devem adaptar-se com suficiente flexibilidade para ter em conta as variáveis específicas de determinados territórios ou comunidades”.

### **Caracterização das Instalações desportivas de Base – Formativas**

**Tipo de Equipamento:** Campos Grandes de Jogos

**Área de Influência:**

- 2 a 3 km a pé;
- 15 a 20 minutos em transportes públicos.

**População Base:** Mínimo 2500 habitantes

**Critério de Programação:**

- Dotação funcional de ADU/hab: 2m<sup>2</sup>/hab;
- Dotação urbanística: 3m<sup>2</sup>/hab

**Critério de Dimensionamento:**

Dimensão funcional útil (Sd):

- Sd reduzida = 4050 m<sup>2</sup>
- Sd Standard = 7208 m<sup>2</sup>

Área de Implantação (Sc):  $Sc = 1,5 \times Sd$

Área de reserva urbanística (Su):  $Su = 1 \times Sc$

**Critério de Localização:**

- Localizar-se na proximidade do equipamento escolar;
- Integrar-se o mais possível com outros equipamentos;
- Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio e jogo informal;
- Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir

**Tipo de Equipamento:** Campos de Pequenos de Jogos

**Área de Influência:**

- 0,5 a 1 km a pé;
- 5 minutos em transportes públicos.

**População Base:** Mínimo 800 habitantes

**Critério de Programação:**

- Dotação funcional de ADU/hab: 1m<sup>2</sup>/hab;
- Dotação urbanística: 1,4m<sup>2</sup>/hab

**Critério de Dimensionamento:**

Dimensão funcional útil (Sd):

- Sd reduzida = 800 m<sup>2</sup>
- Sd Standard = 1500 m<sup>2</sup>

Área de Implantação (Sc):  $Sc = 1,4 \times Sd$

Área de reserva urbanística (Su):  $Su = 1 \times Sc$

**Critério de Localização:**

- Localizar-se em parcela confinante com o equipamento escolar;
- Integrar-se o mais possível com outros equipamentos;
- Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio e jogo informal;
- Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir

**Tipo de Equipamento:** Pistas de Atletismo

**Área de Influência:**

- 2 a 4 km a pé;
- 15 a 20 minutos em transportes públicos.

**População Base:** Mínimo 7500 habitantes

**Critério de Programação:**

- Dotação funcional de ADU/hab: 0,8m<sup>2</sup>/hab;
- Dotação urbanística: 1,2m<sup>2</sup>/hab

**Critério de Dimensionamento:**

Dimensão funcional útil (Sd):

- Sd reduzida = 6000 m<sup>2</sup>
- Sd Standard = 14000 m<sup>2</sup>

Área de Implantação (Sc):  $Sc = 1,5 \times Sd$

Área de reserva urbanística (Su):  $Su = 1 \times Sc$

**Critério de Localização:**

- Localizar-se na proximidade do equipamento escolar;
- Integrar-se o mais possível com outros equipamentos;
- Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio e jogo informal;
- Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir

**Tipo de Equipamento:** Pavilhões e Salas de desporto

**Área de Influência:**

- 2 a 4 km a pé;
- 15 a 30 minutos em transportes públicos.

**População Base:** Mínimo 3000 habitantes

**Critério de Programação:**

- Dotação funcional de ADU/hab: 0,15m<sup>2</sup>/hab;
- Dotação urbanística: 0,48m<sup>2</sup>/hab

**Critério de Dimensionamento:**

Dimensão funcional útil (Sd):

- Sd reduzida = 450 m<sup>2</sup>
- Sd Standard = 1350 m<sup>2</sup>

Área de Implantação (Sc):  $Sc = 1,6 \times Sd$

Área de reserva urbanística (Su):  $Su = 2 \times Sc$

**Critério de Localização:**

- Localizar-se em parcela confinante com o equipamento escolar;
- Integrar-se o mais possível com outros equipamentos;
- Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio e jogo informal;
- Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir.

**Tipo de Equipamento:** Piscinas Cobertas

**Área de Influência:**

- 2 a 4 km a pé;
- 15 a 30 minutos em transportes públicos.

**População Base:** Mínimo 5000 habitantes

**Critério de Programação:**

- Dotação funcional de ADU/hab: 0,03m<sup>2</sup>/hab;
- Dotação urbanística: 0,24m<sup>2</sup>/hab

**Critério de Dimensionamento:**

Dimensão funcional útil (Sd):

- Sd reduzida = 150 m<sup>2</sup>
- Sd Standard = 400 m<sup>2</sup>

Área de Implantação (Sc):  $Sc = 4 \times Sd$

Área de reserva urbanística (Su):  $Su = 2 \times Sc$

**Critério de Localização:**

- Localizar-se na proximidade máxima do equipamento escolar;
- Integrar-se o mais possível com outros equipamentos;
- Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio e jogo informal;
- Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir.

**Tipo de Equipamento:** Piscinas ao ar livre

**Área de Influência:**

- 2 a 3 km a pé;
- 15 a 20 minutos em transportes públicos.

**População Base:** Mínimo 7500 habitantes

**Critério de Programação:**

- Dotação funcional de ADU/hab: 0,02m<sup>2</sup>/hab;
- Dotação urbanística: 0,25m<sup>2</sup>/hab

**Critério de Dimensionamento:**

Dimensão funcional útil (Sd):

- Sd Standard = 150 m<sup>2</sup>
- Sd Standard = 500 m<sup>2</sup>

Área de Implantação (Sc):  $Sc = 5 \times Sd$

Área de reserva urbanística (Su):  $Su = 2,5 \times Sc$

**Critério de Localização:**

- Localizar-se na proximidade do equipamento escolar;
- Integrar-se o mais possível com outros equipamentos;
- Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio e jogo informal;
- Localizar-se em posição central relativamente à zona residencial a servir

**12.3 Parcelas Destinadas a Instalações Desportivas — Características físicas**

As parcelas de terreno destinadas à construção de instalações desportivas cobertas descobertas, ou com coberturas aligeiradas e amovíveis, tais como grandes campos de jogos, pequenos campos de jogos, pistas de atletismo e piscinas descobertas deverão apresentar as características que se enunciam de seguida.

- Deverão situar-se fora de corredores de linhas eléctricas.
- Caso a parcela não seja plana a implantação do equipamento deverá ser projectada de modo a minimizar a movimentação de terras.
- Os terrenos não devem ser constituídos por aterros.
- A constituição geológica dos terrenos deverá ser tal de modo a evitarem-se soluções técnicas que impliquem acréscimos no valor da construção.
- Ter dimensão suficiente para permitir a construção do instalação desportiva e respectivas áreas de apoio em desafogo, assim como permitir a criação de áreas de estacionamento e espaços exteriores de enquadramento, de modo a permitir uma boa imagem ambiental.
- Ter dimensão suficiente de modo a permitir que a orientação preferencial seja a do eixo maior da área de jogo no sentido NNO/SSE.
- Devem permitir a implantação mais privilegiada dos equipamentos relativamente à direcção dos ventos dominantes.
- No caso de se tratarem de terrenos contaminados por combustíveis, ou sucatas estes devem ser descontaminados antes de qualquer construção.
- Devem ser preferencialmente ser enquadrados por zonas verdes.
- Devem localizar-se junto a escolas do ensino público de modo a permitir o acesso directo tanto pelo interior do perímetro do equipamento escolar como do espaço público.
- Devem permitir a implantação dos equipamentos pelo menos à distância de 10 metros dos edifícios envolventes.

- Deverá evitar-se a sua localização no interior de quarteirões no caso destes se destinarem a edifícios de habitação colectiva, ou unifamiliar.
- Deverá evitar-se a sua localização junto à rede viária.
- Ter dimensão suficiente de modo a permitir que a orientação preferencial seja a Sul eficiência energética.
- Devem permitir a implantação dos equipamentos de modo a respeitar-se as regras urbanísticas do REGEU e REMUEL.

## 12.4 Parcelas Reservadas para Uso Desportivo e Programas já elaborados

Em resposta a solicitações da DMPU no âmbito da elaboração, acompanhamento e monitorização dos Planos de Urbanização e de Pormenor e outros Estudos Urbanísticos, efectuados ou em curso, têm vindo a ser apresentadas, pelo Departamento de Desporto, programações para instalações desportivas a construir de novo.

Algumas destas propostas já têm parcela definida para a sua concretização, com registo no Cadastro do Património Municipal — Departamento de Património Imobiliário — por isso, espera-se que, numa segunda fase deste trabalho apresentar uma carta com essas parcelas.

Salienta-se que foram feitas programações para novas instalações desportivas para as quais ainda não foram definidas parcelas. Existem também muitos planos que, embora não estejam aprovados, vão vindo surgir vários loteamentos no território correspondente à sua área de intervenção, como é o caso do Plano de Urbanização da Zona Oriental Ribeirinha.

É urgente, e estritamente necessário, o cruzamento das programações efectuadas no âmbito do Desporto, Acção Social, Educação, Cultura e Saúde, dado que num território tão vasto e complexo como o da Cidade de Lisboa, é quase certa a existência de terrenos com potencial de construção para vários equipamentos – urge definir estratégias de planeamento intercalar e coordenadas.

## 12.5 A procura de novos espaços para uso desportivo

### 12.5.1 Práticas emergentes

As alterações de cariz económico-social, tecnológico e urbanístico originaram uma melhoria global das condições de vida da população e operaram modificações profundas no seu estilo de vida. Apesar dos benefícios produzidos, são também bem visíveis consequências nefastas,

como a adopção de estilos de vida pouco activos e saudáveis, que se traduzem no aparecimento de várias patologias que condicionam a longevidade e qualidade de vida dos munícipes.

Considerando o estilo de vida como o conjunto de comportamentos e hábitos do indivíduo que podem afectar a saúde, este conceito tem vindo a ter uma importância crescente em relação à qualidade de vida dos indivíduos.

A actividade física, como um dos comportamentos sobre a qual o indivíduo detém uma larga margem de controlo voluntário, é encarada como o produto de um padrão de comportamentos; pressupondo que os conceitos de saúde sejam transformados em questões de estilos de vida e bem-estar, podendo aquela ser controlada predominantemente por alterações de comportamento. Deste modo, a actividade física e o desporto deverão ser vistos, na sua maior abrangência, como parte de um estilo de vida (*Sankiahor* e al., 1999).

A actividade física é, actualmente, considerada como uma das quinze áreas prioritárias em termos de saúde pública (*Dishman*, 1988), dado que um conjunto de informações suficientemente importantes nos leva a admitir que estilos de vida activos, em conjugação com outros comportamentos positivos, podem ser benéficos para a saúde. Assim, e para além das evidências directas, é essencial referir que a literatura apresenta um conjunto de ligações indirectas positivas entre a actividade física e a qualidade de vida, incluindo o referido bem estar psicológico, os estados de humor, a ansiedade e stress, a depressão, a autonomia e as funções sociais.

Neste contexto, a actividade física como uma actividade realizada durante o tempo de lazer, favorece os comportamentos ocorridos durante esse tempo e potencia a diminuição da morbilidade e mortalidade.

A ampla divulgação dos problemas associados ao sedentarismo e dos procedimentos para contrariar esses estilos de vida nefastos, tem vindo a sensibilizar a opinião pública para questões relacionadas com a promoção da saúde onde se inclui, naturalmente, a prática regular de actividade física.

Genericamente, a procura de actividades para a prática de actividade física e desportiva tem vindo a sofrer alterações não só devido ao aparecimento de novas actividades, que procuram acompanhar as necessidades e padrões de moda da sociedade, mas fundamentalmente por factores que se prendem com os objectivos preconizados pela população na prática desportiva.

Presentemente, a actividade física é entendida como um meio de promoção da saúde, conquista de uma boa imagem corporal, manutenção das capacidades funcionais, satisfação pessoal,

prazer, reconciliação com a natureza, em detrimento de outros objectivos que se relacionam com conquista de rendimentos desportivos. A sua prática ambiciosa, prioritariamente, a conquista do bem-estar físico, social e mental, do prazer, e visa alcançar uma maior longevidade com melhor qualidade de vida. Esta nova perspectiva repercute-se em mudanças profundas ao nível da prática desportiva e, conseqüentemente, na afectação de tipologia de instalações desportivas que respondam às exigências desta prática desportiva emergente.

A **Organização Mundial de Saúde** recomenda, para a população adulta, uma prática diária de 30 minutos de actividade física (qualquer movimento que promova o dispêndio energia: andar a pé, subir escadas, jardinagem) que poderá ser contínua ou repartida, na maioria dos dias da semana, bem como prática mais estruturada de exercício físico duas ou três vezes por semana. Estudos levados a cabo, em 1999, pela União Europeia em 15 Países, quanto ao estilo de vida, avaliado através dos parâmetros: prática do exercício físico, *stress* e nutrição (Boletim informativo – *Eurotrials* número dezoito de Setembro 2005), aponta Portugal como sendo um País com maiores níveis de inactividade física. Portugal encontra-se em penúltimo lugar do ranking dos 15 Países com apenas 23,6% da população a afirmar que pratica pelo menos 2 vezes por semana exercício físico, enquanto que o observado para média dos restantes Países é de 39,7%. No nosso País é bastante preocupante a pouca participação global, notabilizando-se ainda a participação da população mais velha, pois só 8,1% dos Portugueses com 55 ou mais anos, afirmou praticar exercício físico pelo menos duas vezes por semana, em comparação com a média dos 15 Países<sup>12</sup> que é de 34,4%. Realça-se também a menor adesão do sexo feminino em todos os Países estudados.

Um estudo mais recente (Eurobarómetro de Novembro de 2004), refere que 38% dos cidadãos dos 25 Países da União Europeia declaram praticar desporto, pelo menos uma vez por semana, registando-se um acréscimo relativamente a 2003. A falta de tempo é a razão para a sua não adesão, apontada por cerca 34% dos inqueridos; 25% referem não praticar por não gostar de desporto.

Nem a falta de instalações desportivas, nem os preços para usufruir dos serviços desportivos (4%) são obstáculos significativos para a não participação (3 %).

Quanto aos locais de preferências para praticarem desporto, a maioria dos entrevistados refere usufruir dos espaços de utilização livre e espontânea (51%); 16% das instalações de clubes, 15% centros de fitness, 11% centros desportivos e 6% as escolas/universidades.

---

<sup>12</sup> EU15 — Espanha; França; Irlanda; Bélgica; Áustria; Alemanha; Luxemburgo; Dinamarca; Reino Unido; Suécia; Finlândia; Holanda; Itália, Grécia e Portugal.



No que diz respeito aos benefícios do desporto, dos treze itens apontados, 74% referem a melhora da saúde, 46% o desenvolvimento da condição física – physical performance, 43% a relaxação, divertimento (39%) e o convívio com amigos (31%). Nove em cada dez cidadãos acreditam que a actividade física é meio eficaz para combater a obesidade.

Em 2006, na Conferência da OMS sobre Obesidade, esta foi identificada como um dos principais desafios da Saúde Pública do séc. XXI. Considerada como uma epidemia alarmante, entre as crianças e adolescentes, torna-se uma ameaça para a saúde e riqueza do futuro das gerações.

A obesidade está a ter um enorme impacto sobre a saúde individual e colectiva havendo necessidades reais, políticas sustentáveis para resolver o problema. A Estratégia Europeia para a prevenção e controlo passa por dois importantes pilares que são a actividade física e nutrição.

A acção internacional é essencial para apoiar as políticas nacionais. A obesidade não é mais uma síndrome de sociedades ricas, que está a tornar-se tão dominante nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, especialmente no contexto da globalização.

A OMS acredita que é possível inverter a tendência e controlar a epidemia. No entanto, isso só pode ser feito através de uma acção, desde a raiz do problema que reside na rápida mutação social, económica e determinantes ambientais da vida das pessoas. A visão é a de formar sociedades onde estilos de vida saudáveis relacionados com uma alimentação saudável conjugada com actividade física são a norma.

Melhoria da dieta e actividade física terá uma participação importante e, muitas vezes com rápido impacto sobre a saúde pública, além dos benefícios relacionados à redução de sobrepeso e obesidade.

Na sequência da reunião do grupo de trabalho da União Europeia, 25 de Setembro de 2008, foram aprovadas as Recomendações Políticas de Acção de Suporte para a Saúde e Actividade Física com o objectivo de promover a actividade física tendo por base as diferentes orientações dos EUA bem como no âmbito da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Estas orientações não vão no sentido de uma revisão académica sobre o assunto nem uma redefinição das recomendações da OMS, incidem sim sobre a implementação das actuais recomendações da OMS para a actividade física:

- Um mínimo de 60 minutos diários de intensidade moderada da actividade física para crianças e jovens e um mínimo de 30 minutos diários de actividade física de intensidade moderada para adultos incluindo os idosos;
- As autoridades responsáveis pela actividade física e o desporto deverão considerar a utilização de acordos entre a administração central, regional e os níveis locais de governo para promover o desporto e a actividade física. Onde adequados, tais acordos podem envolver mecanismos específicos de estratégias de encorajamento para a prática desportiva;
- as autoridades públicas (nacionais, regionais e locais) através do apoio financeiro devem prestar particular atenção aos projectos e organizações que permitem um máximo de pessoas praticar actividade física e desportiva, independentemente do seu nível de desempenho (desporto para todos, desporto recreativo);
- As organizações desportivas encarnam um potencial único na prevenção e promoção da saúde, que deverá ser realizada e desenvolvida. Estas organizações ganham um significado especial para as políticas da saúde, se puderem oferecer testes qualificados e relação custo-eficácia dos programas de prevenção e promoção da saúde;
- A actividade física deve ser incluída nos dados de vigilância da saúde, sistemas a nível nacional;
- Em todas as partes do seu território que são adequados para utilizar bicicletas, as autoridades dos Estados-Membros a nível nacional, regional e local, devem planear e criar infra-estruturas apropriadas para permitir aos cidadãos deslocarem-se de bicicleta para a escola e para o trabalho;
- Investimentos em infra-estruturas para ciclistas e peões deverão ser acompanhados por campanhas de informação orientadas para explicar os benefícios para a saúde de uma vida activa;
- Os governos locais devem considerar o ciclismo como parte integrante da cidade ao nível do planeamento e engenharia. Pistas cicláveis e parques de estacionamento devem ser concebidos, desenvolvidos e mantidos em relação às necessidades básicas de segurança. Os governos locais são incentivados a optar pelas melhores práticas em toda a UE, soluções práticas e as mais adequadas a nível económico;
- As autoridades públicas devem procurar garantir espaços de jogo e de brincadeira para as crianças, não marginalizando a comunidade ao nível do planeamento e concepção;

- Com vista ao aumento da longevidade nas sociedades europeias, os Estados-Membros da UE devem aumentar a investigação sobre a relação entre actividade física bem como identificar meios de reforçar a consciência da importância de se ser fisicamente activo.

A diversidade de actividades físicas e desportivas que surgiram nas últimas décadas, fruto das necessidades e expectativas da população, tem que ser acompanhadas com instalações desportivas ajustadas e dimensionadas à procura, de outra forma será inviável incrementar os hábitos de prática desportiva na população. Por isso aparecem novas tipologias, como as instalações complementares que visam a dinamização de actividades físicas emergentes (de manutenção, *cardiofitness*, *pilates*, *cycling*, *tai-chi*), associadas à prática de outras actividades também relacionadas com o bem-estar físico e mental (duches, saunas, piscinas dinâmicas, massagens) e que conseguem agradar um vasto número de cidadãos, empenhados em zelar pela sua saúde e imagem.

Os espaços desportivos de recreio e lazer, são fundamentais para promover o desenvolvimento desportivo - "desporto para todos", dado que são espaços com condições para a prática de várias actividades físicas e desportivas, não organizadas, espontâneas, acessíveis a todas as faixas etárias e grupos socioeconómicos. Estes espaços, geralmente ligados à natureza, permitem desenvolver o espírito de aventura, a criatividade, a participação em grupo (família, amigos), proporcionar prazer e divertimento, evasão, e ao mesmo tempo permitem melhorar a condição física dos seus utilizadores, pois garantem actividades mais dinâmicas e saudáveis, na ocupação dos seus tempos livres.

Os jovens são grandes adeptos dos desportos de grandes espaços de lazer e aventura.

As novas exigências da Sociedade, no âmbito desportivo, levam a considerar a construção de instalações desportivas que permitam tornar acessível a prática de desportos de lazer, sem rigidez de horários, cujo o objectivo primário é o prazer obtido na participação, bem como outras instalações que fomentem hábitos de prática desportiva regular, com níveis de exigência adequados às características individuais e competências motoras.

Presentemente, a prática desportiva é uma necessidade real da Sociedade actual. A investigação reconhece o contributo desta prática, na saúde da população, nomeadamente na prevenção de patologias ligadas à inactividade. Os hábitos de vida pouco saudáveis têm conduzido a população a uma vida menos autónoma e com menor qualidade de vida. Estima-se que, devido à obesidade infantil, este escalão etário tenha uma esperança de vida inferior à verificada actualmente.

Conceber instalações plurifuncionais onde convivam perfeitamente o lazer, a saúde o rendimento, é um desafio e uma necessidade da “nova” filosofia do desporto que se centra na busca do equilíbrio entre o corpo e a mente.

As novas fronteiras do desporto estão ainda no domínio expresso das práticas desportivas informais que inovam a sua motricidade, nos factores competitivos, nos meios ou ambientes onde se desenrolam, bem como no apetrechamento e meios tecnológicos que os acompanham.

As novas tecnologias de informação digital e recreação permitem novas possibilidades, como sejam os desportos virtuais.

A evolução das práticas desportivas incorpora cada vez mais tecnologia e imaginário. Se até aqui, a televisão e a electrónica estavam ao serviço do desporto, hoje o desporto começa cada vez mais a ser dirigido pela electrónica e pela televisão.

O desporto virtual para além de proporcionar ao praticante uma vivência destas tecnologias e correspondentes possibilidades vai provocando cada vez mais a desmaterialização da prática desportiva e a correspondente deslocalização e desestruturação actual do espaço da prática. Os espaços desportivos tenderão a ser transformados em espaços tecnológicos.

Associar a tecnologia ao desporto, inventar novas práticas que se poderão praticar em espaços virtuais, com a ajuda da tecnologia, permitirá imaginar novas formas de encarar o desporto hoje.

Através deste tipo de prática desportiva, pode-se desenvolver ou reforçar comportamentos saudáveis. Numa sociedade moderna, onde crianças e jovens estão cada vez mais sedentários, pouco fazem para além de ver televisão e jogar jogos de computador, é necessário fomentar a prática da actividade desportiva nos mais novos.

A “nova geração de actividades desportivas”, desporto virtual, procura atrair crianças e jovens a experimentarem a prática desportiva num agradável jogo, e assim promoverem e divulgarem diferentes modalidades bem como incentivar à criação de hábitos de vida saudáveis.

Na população Sénior o desporto virtual pode também influenciar a prática de actividade desportiva pois, os fisicamente mais lentos optam por preferir jogar virtualmente bowling, ténis e golfe.

Estudos recentes mostram que o desporto virtual também pode ser uma ferramenta adicional ao trabalho tradicional de reabilitação.

### 12.5.2 Abertura das instalações desportivas das instituições escolares à população

Das múltiplas tarefas realizadas considerou-se pertinente perceber, para além do levantamento e caracterização dos equipamentos, quais as escolas que alugam os seus espaços desportivos.

Numa primeira fase, através de uma ficha tipo inquérito aplicada de forma directa, a maioria das escolas disse alugar os espaços desportivos, sobretudo os Pavilhões e ou as Salas de Desporto. Na fase seguinte optou-se por requerer informação mais detalhada o que permite saber as escolas que o fazem. Assim das 52 escolas existentes segundo lista disponibilizada pela DREL, foram visitadas 37 e apenas 27 estabelecimentos de ensino responderam ao pretendido, segundo o desejado, na primeira fase. Quando, na fase seguinte, se insistiu na obtenção dos elementos que permitem, dada a sua pertinência, aferir como e a quem se alugam os espaços desportivos, verificou-se uma certa resistência por parte das escolas. Conseguiu-se, no entanto, apurar um total de 17 escolas que retribuíram com valores que permitem, ainda que não possibilite a comparação, caracterizar a ocorrência acima referida.

Da análise efectuada podemos afirmar do observado que as escolas que alugam os espaços são detentoras de instalações desportivas em bom estado de conservação. Tanto os Pavilhões como as Salas de Desporto oferecem condições para a prática desportiva o que responde à procura dos Clubes como a título individual, ou porque as entidades não possuem qualquer tipo de equipamento, ou então porque o que possuem é insuficiente para o número de praticantes inscritos quer nas modalidades colectivas quer nas individuais.

Tanto os Pavilhões como as Salas de Desporto dadas as suas características são sobretudo pretendidos, ou directamente por Clubes, ou então a Escola tem protocolos com as Juntas de Freguesia que gerem as instalações desportivas.

A procura destas instalações é feita por diversos interessados, desde Clubes a pessoas individuais que se reúnem em grupo para efectuar actividade desportiva como Yoga, Karaté, Judo e Ginástica, nomeadamente em Salas de Desporto.

Os Pavilhões por se tratarem de espaços com área maior e com marcações são utilizados para prática de modalidades de grupo como o Futsal, o Voleibol, o Basquetebol e ainda o Badminton.

Constatou-se que a prática desportiva se verifica após horário escolar depois das 18:30-19:00 ocupando todos os dias da semana inclusive ao fim-de-semana durante o período da manhã. Os valores cobrados variam segundo o desporto efectuado, o tempo de ocupação e ainda pelo desgaste que produzem no apetrechamento existente. Relativamente ao valor foi difícil encontrar um padrão para cada tipo de utilização. Em determinadas escolas perante os elementos

disponibilizados depreende-se que há “clientes” que utilizam os espaços com regularidade então é-lhes cobrado um valor mensal/anual assim como quando o espaço é gerido pelas Juntas de Freguesia. No entanto, os valores oscilam para a prática desportiva de cariz individual entre os 15€ e os 25€ e para as actividades desportivas colectivas o valor sobe flutuando entre os 25€ e os 30€. As mensalidades mensais/anuais também aqui são diferenciadas o que mais uma vez torna complicado estabelecer um modelo de comparação. No entanto, é possível dizer que as Escolas dotadas com as melhores instalações desportivas aplicam valores mais altos, porque reúnem as melhores condições; desde balneários tanto para jogadores como para técnicos; bancadas para assistência; mas sobretudo as medidas regulamentares que permitem, para além do treino, efectuar jogos entre diferentes equipas.

Parece-nos que este tipo de prática poderá colmatar as lacunas que foram apontadas durante a realização do trabalho de campo. A utilização das instalações desportivas existentes nas escolas é uma boa opção, pois permite otimizar a rede de equipamentos que existem na cidade.

## 13 INVESTIMENTO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

### 13.1 Investimento necessário

A C.M.L. desde a criação do Departamento de Desporto que remonta ao ano de 1997, tem vindo a ter um papel determinante em apoiar o Associativismo Desportivo, tanto no que se refere a actividades desportivas e grandes iniciativas como à construção de novas instalações desportivas. Não foi possível apurar dados concretos e comparáveis no que diz respeito ao apoio do Município para obras anteriores a 2003.

Assim, podemos dizer que desde o ano de 2003 até ao fim do ano de 2008 foi efectuado o investimento total de 57.159.312 Euros. A este valor deverá ser acrescentado o montante de 15.282.321 Euros referente aos instalações desportivas do Alto do Lumiar, construídas no âmbito do contrato com a SGAL, o que perfaz um total de 72.441.633 Euros.

Do valor total acima identificado 4.354.527 Euros foram destinados a obras de novas instalações desportivas e beneficiação das existentes, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e, também, valores considerados em “extra-protocolo”.

O valor de 17.555.719 Euros destinou-se a obras em clubes e colectividades desportivas, os quais efectuaram a aplicação directa em instalações desportivas sob a sua gestão, sendo de referir que, desde o ano 2004, o Departamento de Desporto se encontra a efectuar a análise da correcta instrução e aplicação das verbas concedidas pelo município.

O valor de 8.885.446 Euros referente a “outros investimentos” também foi aplicado em obras de instalações desportivas.

Dos valores acima identificados destaca-se a construção dos seguintes equipamentos. No fim dos anos 90 e início do Século XXI, construíram-se 4 Pavilhões Desportivos Municipais: Casal Vistoso, Boavista, Graça e Lóios. Destas instalações foi possível apurar que os Pavilhões Desportivos Municipais do Casal Vistoso e Boavista tiveram um investimento total de 1.587.613 Euros.

Mais recentemente, no âmbito do contrato estabelecido entre a C.M.L. e a S.G.A.L foram construídos, no plano de urbanização do Alto do Lumiar 2 Campos de Grandes Jogos e um Campo de Pequenos Jogos correspondendo à 1.ª fase do Complexo Desportivo do Alto do Lumiar. Ainda na área de intervenção daquele Plano de Urbanização foi construída a Pista de

Atletismo de 400 metros, designada como Pista de Atletismo Municipal Prof. Moniz Pereira, cujo valor total de investimento foi de 15.282.321 Euros.

Há cerca de 3 anos construíram-se novas piscinas municipais nomeadamente, a da Ameixoeira, Rego, Casal Vistoso, Oriente, Vale Fundão, Campo de Ourique e do Bairro da Boavista. O investimento total destas obras foi de 26.363.620 Euros.

Nos anos 2003 e 2005 a C.M.L. efectuou investimentos na ordem de 1.056.634 Euros em relvados sintéticos aplicados em 6 Campos de Grandes Jogos pertencentes aos seguintes clubes: Clube de Futebol “Os Unidos”, Clube Ferroviários de Portugal, Clube Atlético e Cultural, Centro Cultural e Desporto dos Olivais Sul, Atlético Clube de Portugal e Operário Futebol Clube de Lisboa; e ainda o piso relvado do Campo de Jogos da escola Secundária do Restelo.

No período de tempo acima referido a C.M.L. efectuou investimento no Pavilhão de N. Sr.<sup>a</sup> de Fátima (que ainda não entrou em funcionamento) e no Pavilhão de Carnide num total, aproximado, de 850.000 Euros.

Durante os últimos 5 anos, a autarquia fez um avultado investimento nos novos equipamentos, acima descritos, perfazendo o total de 72 milhões de Euros, o investimento da C.M.L. em obras, sejam municipais ou por gestão de Juntas de Freguesia ou Clubes.

### **13.1.1 Reabilitação das Instalações Desportivas Existentes**

A rede Municipal de Instalações desportivas de base encontra-se degradada, os campos de pequenos jogos, salvo algumas excepções, desde a sua construção nos anos 90 que não sofreram intervenções.

O Parque Desportivo Municipal de S. João de Brito com a área de 2,62 ha encontra-se obsoleto face às actuais exigências funcionais e regulamentares.

Os 3 grandes equipamentos emblemáticos da cidade Complexo Desportivo Municipal dos Olivais, Piscina Municipal do Areeiro e Piscina Municipal do Campo Grande, urgem ser devolvidos à População de Lisboa. O Município aprovou o lançamento de Concurso Público Internacional para celebração de contrato administrativo de concessão de obras Públicas, com o estimado de intervenção de 25 milhões de euros, que na presente data irá entrar em fase de lançamento.

O investimento total na reabilitação das instalações desportivas existentes municipais estima-se em 64 milhões de Euros. Este valor reparte-se em 5 grandes parcelas:

1. Requalificação dos Complexos Desportivos Municipais dos Olivais, do Campo Grande e do Areeiro, — 25 milhões de Euros.



2. Requalificação do Complexo Desportivo Municipal de S. João de Brito — 15,5 milhões de Euros.
3. Reabilitação das instalações desportivas de gestão municipal e de Juntas de Freguesia — 9,0 milhões de Euros.
4. Reabilitação de instalações desportivas sob a gestão de Clubes e Colectividades — 14,6 milhões de Euros.

Num território escasso em infra-estruturas desportivas é necessário encontrar soluções inovadoras no que diz respeito à construção em altura de complexos desportivos constituídos por espaços edificados como é o caso dos pavilhões, salas de desporto, salas de squash, mas também requalificar a rede municipal das instalações existentes, assim como requalificar/modernizar e apoiar o movimento associativo e as suas instituições a encontrar soluções inovadoras do ponto de vista da gestão patrimonial dos seus espaços desportivos de modo a potenciar a oferta desportiva na cidade.

### **13.1.2 Construção das Instalações Desportivas Programados**

Considerando as instalações desportivas programadas no âmbito da Carta Desportiva cuja área desportiva útil total corresponde a 213.898 m<sup>2</sup>, o investimento necessário para a concretização destes equipamentos é de cerca de 196.665 milhões de Euros, equivalente ao dobro do investimento feito nos últimos 5 anos.

## 14 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

No documento da Carta Desportiva de Lisboa apresentam-se propostas para novas instalações desportivas a construir em Lisboa, mas programam-se também intervenções de reabilitação e requalificação em instalações desportivas existentes (em funcionamento ou encerradas).

Esta opção deve-se ao facto de existirem numerosas instalações desportivas dispersas pela cidade que necessitam melhoramentos, do ponto de vista do edificado, carecendo, por vezes também, de algumas alterações com vista a tornar possível a oferta de serviços mais adequada e segura.

Sendo Lisboa uma cidade com um tecido urbano consolidado e com cada vez menos espaços livres para a localização de novas instalações desportivas é fundamental preservar e melhorar as que existem. Atenda-se ainda que muitas destas instalações desportivas de proximidade fazem parte da vivência diária da população do bairro onde se inserem e, por isso, são também referências na estrutura urbana de Lisboa.

Por isso, considerou-se pertinente incluir nesta definição de prioridades, não só as propostas para novas instalações desportivas a construir, mas também as intervenções de reabilitação/requalificação das instalações desportivas existentes.

Com vista à integração da Carta no P.D.M. em revisão e seguindo indicações do DPU/CML, procedeu-se à definição dos critérios de classificação das intervenções propostas para cada nível de prioridade indicado pelo DPU.

### **Prioridade 1 (1 a 3 anos)**

- Intervenções de reabilitação, a efectuar em instalações desportivas existentes de gestão municipal (directa e indirecta) e de gestão de clubes.
- Construção das instalações previstas para parcelas contíguas a instalações desportivas municipais existentes, em funcionamento.

### **Prioridade 2 (4 a 7 anos)**

- Construção das instalações desportivas previstas para junto de Escolas 2.3.
- Construção das instalações desportivas previstas junto de outras existentes e em funcionamento, sob a gestão de Clubes.

**Prioridade 3 (8 a 10 anos)**

- Construção das instalações desportivas programadas no âmbito de Planos de Pormenor e de Urbanização, aprovados e em vias de aprovação.
- Construção de instalações desportivas dispersas e em áreas carenciadas.

**Prioridade 4 (não há prioridade imediata)**

- As restantes intervenções previstas que não se enquadram nas prioridades 1,2 e 3.

As instalações desportivas abrangidas por esta análise de prioridades encontram-se cartografadas nos Mapas n.º 20 a 23.

## 15 PROPOSTA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA DESPORTIVA

Face ao exposto anteriormente, a Carta Desportiva de Lisboa que se apresenta é entendida como uma 1.<sup>a</sup> fase no que diz respeito ao planeamento da rede de instalações desportivas de Lisboa, quer pela necessidade de se elaborar um estudo da procura desportiva que permita aferir a programação proposta, quer pela indispensabilidade de se fundamentar numa projecção demográfica.

Tão breve quanto possível, proceder-se-á à elaboração do estudo de procura desportiva referido.

Logo que esteja disponível a projecção demográfica que irá informar o P.D.M. em revisão, este documento deverá conformar-se com o modelo demográfico apresentado, de modo a tornar possível a inclusão da Carta Desportiva no P.D.M.

Como se depreende o processo de planeamento de instalações desportivas é activo e está sujeito a diversas variáveis, entre elas a população e as suas dinâmicas, a ocupação do território — em que os usos competem entre si — a evolução da actividade desportiva e as novas tendências da procura, as políticas a implementar que também variam.

Apesar de não serem suficientes, os terrenos que actualmente acolhem instalações desportivas ainda são em número considerável e alguns têm áreas elevadas. Este conjunto de parcelas constitui uma reserva de território significativa, a preservar, uma vez que o crescimento da cidade tem levado à escassez de espaços adequados a este tipo de infra-estruturas. Acresce a sua potencialidade para a ampliação das instalações existentes, quando necessário ou mesmo a sua total requalificação. A sua integração urbana aumenta as vantagens locativas pois, em muitos casos, simplesmente não existe mais espaço para construir uma nova instalação desportiva.

No Mapa 18 estão cartografadas as parcelas municipais existentes que são o suporte territorial da rede de instalações desportivas existente. É fundamental garantir-se a classificação desses terrenos para uso desportivo, independentemente da sua área. Para tal, considera-se necessária uma articulação com outros serviços municipais, nomeadamente o Departamento de Planeamento Urbano e o Departamento de Património Imobiliário, a fim de analisar, caso a caso,

as parcelas existentes e registá-las. O mesmo procedimento é também necessário para os terrenos reservados para instalações desportivas propostas.

Por tudo isto, é indispensável a existência de um sistema de monitorização que permita avaliar em cada momento a situação existente e, em função dos resultados, manter as propostas ou ajustá-las, de modo a responder da forma mais adequada ao diagnóstico feito.

A monitorização da Carta Desportiva de Lisboa visa a concretização da rede de instalações desportivas, propondo-se para tal que:

- O Departamento de Desporto seja consultado e emita parecer acerca de instalação desportiva a propor, sempre que ocorra uma operação urbanística — Planos de Pormenor ou de Urbanização, Loteamentos — ou proposta no caso de Licenciamentos.
- A articulação com os serviços municipais de Gestão e Planeamento Urbanístico, e Património Imobiliário, seja eficiente de modo a garantir a reserva de espaços adequados à implementação de propostas que ainda não se encontram territorializadas, por envolverem processos complexos, nomeadamente de negociação ou avaliação da viabilidade do edificado.
- O Departamento de Desporto disponha de meios técnicos e humanos de modo a dar resposta ao desafio que aqui se coloca.

Através do sistema de monitorização poderemos dispor de dados actualizados acerca das carências de instalações desportivas, de modo a informar os serviços com competências no âmbito da gestão e planeamento territorial da cidade tanto mais tendo em conta a multiplicidade de agentes, alguns deles privados, que concorrem para a disponibilização em termos de oferta de instalações desportivas.

Decorrente da recente publicação do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho, foi criada a obrigatoriedade de “comunicação ao Instituto do Desporto de Portugal, I.P., das autorizações de utilização para actividades desportivas concedidas pela câmara municipal, cujos dados passam a ser registados na Carta das Instalações Desportivas, que integra a Carta Desportiva Nacional”.

Esta exigência irá permitir ao Departamento de Desporto ter acesso à informação em tempo real de modo a manter a sua Base de Dados Georreferenciada actualizada.

O sistema de monitorização irá permitir também a elaboração do Relatório do Estado de Ordenamento do Território que é bianual.

## 16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta Desportiva de Lisboa faz uma caracterização da cidade a nível desportivo e de infra-estruturas de apoio à prática desportiva, apresentando-se como um instrumento de apoio à decisão, diagnosticando carências e assimetrias das instalações desportivas. Reforça a necessidade e a preocupação de proporcionar uma maior e melhor oferta desportiva aos municípios de modo a contribuir para uma melhoria da sua qualidade de vida.

Com a Carta Desportiva de Lisboa pretende-se que Lisboa seja uma referência autárquica em termos de modelo conceptual, planeamento e organização ao nível das instalações desportivas, actividades físicas, desportivas e recreativas e reforça o facto das actividades físicas e desportivas serem um instrumento para uma transformação profunda da cidade.

Numa segunda fase, espera-se que este documento apresente uma visão estratégica para o desenvolvimento do Desporto em Lisboa e que se assuma como um instrumento de planeamento prospectivo. Para tal necessita de se conformar com o modelo demográfico que se encontra em elaboração, no âmbito da revisão do P.D.M.

Pretende-se com a Carta Desportiva de Lisboa a afectação do uso dos solos das parcelas existentes na cidade com uso desportivo, conforme delimitadas no Mapa 18 (em anexo), assim como a afectação definitiva, para o uso desportivo, das parcelas referentes aos equipamentos propostos.

Além dos conceitos urbanísticos fundamentais do PDM tais como, a definição de áreas de ordenamento, as redes de infra-estruturas, o planeamento de áreas terciárias, os núcleos de interesse histórico e patrimonial, julga-se ser fundamental a integração, no PDM, dos conceitos apresentados nesta Carta Desportiva, dado se entender o Desporto como um meio fundamental para a promoção da cidade no âmbito competitivo, na definição da estrutura urbanística da cidade, na projecção da sua imagem, na melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população, na promoção da coesão social e no incremento de valores de solidariedade entre a comunidade.

Disponibilização dos meios financeiros com vista à reabilitação da rede municipal de instalações desportivas existentes no valor de 64 milhões de Euros, o que implicará o desenvolvimento de meios públicos e privados, na perspectiva de encontrar modelos de gestão que permitam rentabilizar os recursos disponíveis, assegurando o papel social da Autarquia.

É também desígnio da Carta Desportiva a definição de estratégias que levem à avaliação dos equipamentos propostos, necessários para se atingir os índices europeus.

O presente documento visa a caracterização do movimento associativo, desportivo assim como as infra-estruturas desportivas existentes e necessidades de construção de modo a se atingir os índices europeus de área desportiva útil por habitante, sendo necessário um estudo aprofundado da procura de modo a poder reavaliar-se as programações de novas instalações desportivas assim como no que diz respeito à programação das actividades físicas e desportivas que actualmente o Município oferece à população.

No entanto, também é imprescindível uma caracterização da população que utiliza as instalações desportivas municipais assim como daqueles que estão sob a gestão de Juntas de Freguesia e de Clubes.

A determinação das áreas de influência das instalações desportivas deverá ser definida através de um estudo, envolvendo meios técnicos de grande precisão, com o objectivo de se reavaliar a rede de equipamentos existentes, com vista à definição das novas localizações para construção dos equipamentos em falta na cidade.

Importa referir que só é possível definir os objectivos que se pretendem no estudo da procura tendo por base a actual caracterização apresentada na Carta Desportiva de Lisboa.

A Carta Desportiva de Lisboa é um documento técnico de suporte à definição ao mais alto nível da autarquia das estratégias de desenvolvimento desportivo que se pretende para a cidade, que se julga, deverá ser integrado no desenvolvimento estratégico global de Lisboa, de modo a transformá-la numa **CIDADE ACTIVA, SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA**.

## 17 SIGLAS

Act	Actividades
C.M.L.	Câmara Municipal de Lisboa
CDL	Carta Desportiva de Lisboa
CGJ	Campo de Grandes Jogos
CPJ	Campo de Pequenos Jogos
DD	Departamento de Desporto
DEJ	Departamento da Educação e Juventude
DF	Desporto Federado
DNF	Desporto Não Federado
DV	Desporto Virtual
IDP	Instituto do Desporto de Portugal
MA	Movimento Associativo
OMS	Organização Mundial de Saúde
PA	Pista de Atletismo
PAr	Pista de Atletismo Reduzida
PA <sub>s</sub>	Pista de Atletismo <i>Standart</i>
PAV	Pavilhão
PCO	Piscina Coberta
PDE	Piscina Descoberta
PDM	Plano Director Municipal
POL	Polidesportivo
Sc	Área de Implantação
Sd	Dimensão Funcional Útil
SD	Sala de Desporto
SIG	Sistema de Informação Geográfica
Su	Área de Reserva Urbanística
Ut	Utentes/Utilizadores



## 18 TEXTOS DE REFERÊNCIA

- Atlas Desportivo Nacional
- Comissão Europeia para o Desporto
- Comité Europeu de Normalização
- Desenvolvimento Económico e Competitividade de Lisboa, Coleção de Estudos Urbanos – LISBOA XXI, C.M.L., 2004
- Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos, Lisboa, DGOTDU, 2002
- Estimativas populacionais elaboradas pelo INE (Anuários Estatísticos)
- Estimativas populacionais realizadas pelo Departamento de Planeamento Urbano
- Normas de Programação de Equipamentos Colectivos do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território (GEPAT- Ministério do Planeamento e Administração do Território, 1990)
- População residente em 1991 e em 2001 (INE, Censos 2001)
- Recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e Desporto (UNESCO)

Lisboa, Julho 2009